ANNO XXXI. N. 244.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 7/8 e 28
» Paris, 350 rs. por f.
» Lisboa, 98 a 100 por 100.
» Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 7 a 9 por 0/0.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas . . . 29$000
Moédas de 6$400 velhas. . 16$000
» de 6$400 novas. . 16$000
» de 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . 1$940
Pesos columnarios, . . . 1$940
» mexicanos. . . . 1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, quartas e sabbados
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Outubro 2 Quarto minguante as 9 horas 24 minutos e 44 segundos da tarde.
» 11 Lua nova a 1 hora, 3 minutos e 47 segundos da manhãa.
» 18 Quarto crescente a 1 hora, 17 minutos e 49 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 5 horas, 6 minutos e 49 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
22 Segunda. S. Ladislau f.; S. Heraclio.
23 Terça. S. João Capristano f.: S. João Bom.
24 Quarta. S. Rafael Archanjo; S. Septimo m.
25 Quinta. Ss. Chrispim e Chrispiniano irs. mm.
26 Sexta. S. Evaristo p. m., S. Rogaciano.
27 Sabbado. S. Elisbão imperador.
28 Domingo. 22.º Ss. Simão e Judas Thadeo ap. S. Cyrilla v.; S. Florencia m.; S. Gaudioso.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1665 de 29 de setembro de 1855.

Declara de 1.ª entrancia as 2.ª 4.ª e 6.ª comarcas creadas na provincia da Parahiba.

Hei por bem declarar de primeira entrancia as 2.ª, 4.ª e 6.ª comarcas, creadas por lei da assembléa legislativa da provincia da Parahiba de 6 de julho do anno passado.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1855, 34. da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Decreto n. 1666 de 29 de setembro de 1855.

Marca o vencimento do carcereiro da cadeia da villa de S. Fedelis, na provincia do Rio de Janeiro.

Hei por bem marcar ao carcereiro da cadeia da villa de S. Fidelis, na provincia do Rio de Janeiro, o vencimento annual de duzentos e cincoenta mil rs. em conformidade do art. 8. da lei de 3 de dezembro de 1841.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1855, 34. da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 26 de setembro.

A' thesouraria do Paraná, communicando que foi removido da comarca de Palma, em Goyaz, para a de Paranaguá, o juiz de direito Emilio Fagundes Varella; da de Marajó, no Pará, para a de Castro, o juiz de direito Vicente Ferreira da Siva Bueno; e da de Paranaguá para a de Piratiny, em S. Pedro, o juiz de direito Antonio Francisco de Azevedo.

Communicou-se á thesouraria de Goyaz a remoção do juiz de direito Varella.

— 28

Ao ministerio da justiça, communicando haver-se realisado a desapropriação, decretada pela lei provincial n. 247 de 6 de dezembro de 1854, de uma varanda e respectivos terrenos pertencentes ao convento dos religiosos de Santo Antonio do Pará, por meio do aforamento perpetuo do terreno que os referidos religiosos fizeram á companhia de navegação e commercio do Amazonas, mediante a quantia de 6:300$, que effectivamente se acha recolhida aos cofres da dita thesouraria, com a clausula de que fosse o producto convertido em apolices da divida publica.

—A' thesouraria geral, declarando que os 10:000$ que recebeu do bolsinho de S. M. o Imperador, deverão ser distribuidos 6:000$ como remessa á thesouraria da Bahia, e 4:000$ á do Pará, ás quaes se ordena que os entreguem ás respectivas presidencias para terem a applicação que lhes for indicada pelo ministerio do imperio.

Communicou-se ás thesourarias do Pará e da Bahia.

—A' presidencia do Pará.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo chegado ao meu conhecimento, com o officio que me dirigio o inspector da thesouraria desta provincia, em data de 29 do mez proximo passado, as copias da correspondencia trocada entre essa vice-presidencia, a mesma thesouraria e o thesouro provincial, a respeito da requisição que faz o dito inspector de se passar dos cofres do mesmo thesouro para os da thesouraria a quantia de 30:000$000, aceitando aquella repartição em pagamento bilhetes da alfandega a vencer em agosto ou setembro, afim de com essa quantia pod[er occor]rer a despezas urgentes, visto que se achava exhausta de meios em consequencia dos fortes supprimentos que tem feito para soccorros publicos, e da diminuição das suas rendas; não posso deixar sem reparo: 1.º que em uma occasião critica, quando até os negociantes desta cidade se prestaram benevolamente a auxiliar a thesouraria para sahir dos embaraços pecuniarios em que se achava, ao passo que nos cofres do thesouro provincial existiam accumulados mais de 200:000$000, offerecesse esta repartição duvidas e condições á satisfação da requisição que fazia o inspector da thesouraria; duvidas e condições que obrigaram esse funccionario a desistir da sua requisição; e 2.º, que não tendo essa vice-presidencia tido difficuldades em autorisar por diversas vezes importantes despezas extraordinarias pelos cofres da thesouraria para attender aos soccorros publicos na provincia, e sabendo que era essa uma das causas dos embaraços em que se via essa repartição, deixasse ordenar immediatamente a execução da transacção proposta pelo referido inspector, da qual, como he evidente, nenhum prejuizo resultaria ao thesouro provincial: por isso que a quantia que emprestasse continuaria a ser representada em seus cofres por bilhetes da alfandega, que, além de merecerem todo o credito, seriam resgatados dentro de pouco tempo.

—A' thesouraria do Pará, autorisando-a a extinguir o logar de inspector das fazendas nacionaes de gado Arary e S. Lourenço, na ilha de Marajó, e a elevar o vencimento dos administradores das fazendas dessa ilha até a quantia que julgar sufficiente, podendo mandar pagar-lhes desde logo nessa razão, mas ficando o arbitramento que fizer dependente de approvação do governo imperial.

—Ao ministerio dos negocios estrangeiros,—Illm. e Exm. Sr.—Enviando-me com a traducção da nota n. 23 da legação de S. M. Britannica nesta côrte o extracto do officio que a acompanhou, dirigido á mesma legação, em que o consul ingle[z da pro]vincia da Bahia suggere algumas medid[as a] fim de alliviar o commercio britanico de [illegible] que sobre elle actualmente pesam por [illegible] da epidemia reinante, requisita V. Exc. em seu aviso de 14 do corrente ser por este ministerio habilitado para opportuna e convenientemente responder áquel[illegible].

Em satisfação pois desta requisição, passo a expor succintamente a V. Exc. as razões que fundamentam a opinião que tenho de que não podem merecer a acquiescencia do governo imperial as medidas que fazem objecto da nota e officio supra-mencionados, e que se resumem na suspensão provisoria do imposto de armazenagem das mercadorias, e do premio que vencem os assignados ou bilhetes da alfandega.

O imposto e premio de que se trata acham-se comprehendidos no orçamento da receita decretada e applicada aos serviços do corrente exercicio pelo corpo legislativo; e já vê V. Exc. que, sem ultrapassar o limite de suas attribuições, não poderia a autoridade administrativa fazer alteração alguma nessa lei annua.

A faculdade de que o governo imperial continua a estar revestido, de modificar os regulamentos e a tarifa das alfandegas, não devendo jámais ser exercida senão por meio de disposições geraes e permanentes, não o autorisa por certo a suspender temporariamente, e em beneficio de algumas classes, a arrecadação de quaesquer impostos, accrescendo que nem mesmo a presente situação commercial da provincia da Bahia he tal que possa induzir o governo a assumir a responsabilidade de uma medida, de que não ha procedencia em nosso paiz, e de que não se encontra exemplo na propria Inglaterra, ainda no meio de circumstancias muito mais graves para o commercio.

Segundo os documentos existentes no thesouro, o termo médio dos direitos das mercadorias despachadas para consumo na alfandega da Bahia nos mezes de julho e agosto ultimos, em que começou a grassar alli o flagello epidemico, foi de 320:286$389. O termo médio mensal da mesma renda nos seis mezes anteriores foi de 295:825$644, o que corresponde a um accrescimo no movimento de consumo, nos mezes menos salubres, de 24:460$745, ou 8,2 por cento.

Quando mesmo porém fosse de receiar que o progresso da molestia viesse a exercer sobre as transacções commerciaes uma influencia mais nociva, ainda assim a medida proposta não seria efficaz para minora-la de um modo sensivel. O termo médio mensal da armazenagem na alfandega em questão no 1.º semestre deste anno he calculado em 1:174$389, e o do premio dos assignados em 1:179$386. Nos mezes de julho e agosto o mesmo termo médio foi 1:527$651 para armazenagem, e 1:364$606 para o premio dos assignados.

Estes algarismos que, combinados com os despachos de consumo acima mencionados, mostram que as mercadorias se não acham demoradas nos armazens da alfandega da Bahia, servirá tambem para demonstrar pela sua exiguidade, que de nenhuma importancia real seria a sua suppressão temporaria como meio de indemnisar o commercio das perdas e soffrimentos que por ventura viesse a causar a epidemia, paralysando as transacções, e reduzindo consideravelmente o consumo.

O imposto e premio em questão, no imperio já tão moderados quanto era possivel sê-lo; não excedendo o premio de um por cento do valor dos direitos no semestre subsequente aos prazos livres, e o segundo de ½ por cento ao mez. Ambos não compensam, senão incompletamente, o estado das despezas e responsabilidade da guarda das mercadorias, e da móra no pagamento dos direitos.

A estas considerações accresce que o favor feito ás casas importadoras dos subditos britanicos de se lhes prestar gratuitamente os depositos publicos, não seria applicavel ao pequeno commercio, que, dada a hypothese da diminuição geral das transacções, continuaria a pagar do mesmo modo o aluguel das lojas, ou estabelecimentos particulares, em que vende ou deposita as suas mercadorias.

Eis quanto tenho a dizer a V. Ex. em resposta ao seu referido aviso.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Paraná.*—Sr. José Maria da Silva Paranhos.

— A' directoria geral do contencioso.—Em solução á duvida proposta pelo procurador fiscal do Piauhy, em officio de 3 do mez findo, se o art. 18 do novo regimento de custas de algum modo prejudica as disposições do regulamento de 28 de abril de 1851, na parte em que manda pagar aos juizes, escrivães e officiaes dos juizos dos feitos que não vencem ordenados, os salarios, assignaturas e braçagens que lhes forem devidos, á medida que, requeridos por parte da fazenda nacional, praticarem os actos e diligencias de seus officios, tanto nos processos ex-officio, como nos contenciosos de qualquer natureza, convem que Vmc. lhe decla[re] que, apezar da disposição da segunda parte do [illegible] mento das custas de 3 de março [illegible] deve [illegible] selecido nas instrucções [illegible] em vigor [illegible] de abril de 1851, provisoriamente, como as m[esmas] instrucções declaram, e emquanto se não tomarem outras providencias; sem que todavia por este facto possam os escrivães e demais officiaes dos juizos e tribunaes julgar-se autorisados a demorarem a expedição dos autos, termos, traslados e quaesquer diligencias ex-officio ou a requerimento dos fiscaes da fazenda publica, no caso de falta de immediato pagamento dos salarios marcados no referido regimento.

— A' directoria geral das rendas.—Em solução á seguinte duvida proposta pelo administrador da mesa de rendas de Cabo Frio, em officio do 1.º do mez findo, se esta sujeito ao imposto de sello proporcional um testamento que foi inutilisado, que apresentado como tal a autoridade competente, não foi cumprido, nem produzio effeito algum, mas que não obstante he levado ao juizo por terceira pessoa, como documento probatorio de uma acção e titulo unico da divida; nessa acção pedida convem que V. S. lhe declare que tal testamento não pode ser comprehendido nos titulos e papeis de que se deve sello proporcional, conforme o art. 1.º do regulamento de 10 de julho de 1850, estando apenas sujeito ao sello fixo de 160 rs., conforme o art. 35 do mesmo regulamento.

— A' alfandega da côrte, communicando que o tribunal do thesouro negou provimento ao recurso de Hogg Adam e C., consignatarios da barca norte-americana *J. R. Mora*, julgando que bem imposta foi ao capitão da dita barca a multa de que trata o art. 1.º do decreto de 26 de abril de 1854, porquanto a simples lista da carga do navio que apresentou não podia ser considerada e aceita como manifesto, por lhe faltarem todas as formalidades exigidas pela legislação fiscal em semelhante documento.

— A' thesouraria de Minas, para que informe qual a execução que tem dado á ordem de 13 de janeiro do corrente anno, acerca da liquidação das contas da administração dos diamantes; que, caso não lhe tenha dado o devido comprimento, trate de faze-lo, para que a tomada dessas contas não fique perpetuamente adiada.

— A' alfandega da corte, communicando que o tribunal do thesouro resolveu indeferir o recurso do capitão da barca portugueza *Novo Subtil*, Vicente José Gonçalves Souza, e confirmar a decisão pela qual, em vista dos arts. 284 e 292 do regulamento de 22 de junho de 1836, lhe foi imposta a multa em consequencia da apprehensão verificada em mercadorias desembarcadas da mencionada barca; advertindo porem que a dita multa, nos termos do art. 177 do codigo criminal, não deve comprehender o bote conductor das mercadorias ou generos extraviados aos direitos, mas ser unicamente calculada sobre o valor destes.

MINISTERIO DA GUERRA.

Circular.— Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 1. de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. — Convindo designar qual a ajuda de custa que se deve abonar aos officiaes do exercito que seguem por terra de umas para outras provincias, com passagem para algum dos corpos, determina S. M. o Imperador que essa ajuda de custo seja calculada pelo minimo, abonando-se-lhes tambem a gratificação addicional, a etape e mais vantagens estabelecidas nos avisos circulares de 18 e 25 de julho do corrente anno, na razão do tempo de duração da marcha, e quando tenham de ir embarcados que se lhes dê passagem integral, cessando porem em qualquer dos casos o abono de tres mezes de soldo de que trata o aviso de 11 de agosto de 1848.

Deos guarde a V. Exc.— *Marquez de Caxias.*— Sr. presidente da provincia de ..

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de outubro.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda, a mandar pagar ao alferes Aurelio Joaquim Pinto, a quantia de 199$200 rs. em que segundo os documentos que S. Exc. remetteu importa a despeza feita por aquelle official com alugueis de cavallos durante o tempo em que esteve destacado na comarca de Flores.—Officiou-se neste sentido ao referido inspector.

Dito—Ao chefe de policia, remettendo a nota dos signaes caracteristicos do sentenciado João da Cruz, que desappareceu do presidio de Fernando em 26 de junho ultimo, afim de que expeça suas ordens para que seja elle capturado, se por ventura apparecer no territorio desta provincia.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando a vista dos papeis que devolve a pagar pela rubrica—Capitania—do ministerio da marinha o augmento de vencimentos que se está a dever ao patrão da lancha de soccorro Joaquim José da Silva, e bem assim a que for elle vencendo de semelhante augmento.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, para os convenientes exames, copia da acta do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, datada de 5 do corrente.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando a expedição de suas ordens, para que o commandante do transporte *Legalidade*, não só entregue a directoria das obras publicas, o lastro de pedra que trouxe a seu bordo do presidio de Fernando, mas tambem ponha á disposição do juiz municipal da 1.ª vara desta cidade, quatro presos que vieram do mesmo presidio, por haverem finalisado as penas a que foram condemnados, e a do chefe de policia, o sentenciado Izidro Pereira da Silva.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao capitão do porto, dizendo ficar sciente de haver Smc. mandado considerar a Manoel Estanislão da Costa, como primeiro pratico da associação estabelecida pelo regulamento de 28 de fevereiro do anno passado.

Dito—Ao commandante do presidio de Fernando, dizendo ficar inteirado de não terem chegado áquelle presidio os sentenciados Leandro Vieira da Silva, Joaquim Bezerra de Santa Anna e Manoel Antonio da Silva, e declarando que deu sciencia de semelhante falta ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Officiou-se a este.

Dito—Ao juiz municipal da primeira vara, transmittindo para os fins convenientes os autos de vestoria e identidade de pessoa dos sentenciados de justiça Candido José de Mello e Elias, escravo, que falleceram no presidio de Fernando.

Dito—Ao mesmo, inteirando de haver designado a Smc., para no dia 20 do corrente presidir a extracção da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano.—Communicou-se ao respectivo thesoureiro.

Dito—A camara municipal de Caruarú, dizendo que não só approva as arrematações [illegible] trata o se[u officio de illegible] setembro ultimo, mas tambem a [illegible] tomou de mandar por novamente em [illegible] freguezia do Altiho com o abate da [illegible], no valor porque foram ultimamente arr[ematados].

Portaria—Mandando admittir ao serviço do exercito, como voluntario, por tempo de seis annos, o paisano Pedro Gonçalves de Santa Anna, que perceberá, além dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 300$.—Fizeram-se ás necessarias communicações.

— 18 —

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que destaquem dos corpos de 1ª linha para a colonia militar de Pimenteiras quatro praças de pret que saibam, dous o officio de carapina e as outras duas o de pedreiro, afim de serem empregadas nas obras daquelle estabelecimento.—Communicou-se ao director daquella colonia.

Dito—Ao mesmo, para mandar pôr a disposição do provedor da saúde no lazareto do Pina, um destacamento de 1ª linha igual ao que já alli se acha.—Inteirou-se ao referido provedor.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando afim de que o faça constar ao inspector da alfandega e ao administrador da mesa do consulado que segundo constou de aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 30 de julho ultimo concedeu-se o imperial beneplacito, a nomeação que o ministro residente de S. M. I. e Real Apostolica na côrte, conferio a J. H. H. Holm para exercer interinamente as funcções de consul da Austria nesta provincia. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao mesmo, declarando afim de que o faça constar ao inspector da alfandega e ao administrador do consulado que segundo constou de aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 24 de julho ultimo, se concedeu o imperiel beneplacito a nomeação conferida pelo consul geral de Hamburgo a J. H. H. Holm para exercer interinamente as fucções de vice-consul de Hamburgo nesta provincia. — Fizeram-se as outras communicações.

Dito — Ao chefe de policia, inteirando-o de haver expedido ordem a thesouraria provincial, para mandar pagar, estando nos termos legaes, as contas que S. S. remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres das cadeias do Bonito, Nazareth e Garanhuns, nos mezes de junho a setembro deste anno.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a deliberação que tomou de apprehender os dous barris e botijas com aguardente, que foram embarcados sem licença no transporte nacional, *Legalidade*, com destino ao presidio de Fernando.

Dito — Ao provedor da saude. — Ficando inteirado do conteudo do seu officio de 16 do corrente, tenho a dizer em resposta que acabo de transmittir por copia ao Exm. Sr. ministro do imperio afim de que os tome na devida consideração, cumprindo que Vmc. sempre que chegar vapores procedentes dos portos affectados pela epidemia reinante continue a tomar todas as medidas no sentido de se evitar a entrada de semelhantes vapores no porto desta cidade até que depois de lida a correspondencia se possa ter certeza de que não ha nisso perigo algum.

Dito — Ao regedor interino do Gymnasio provincial. — Em vista do que me ponderou eu seu officio de 5 do corrente, e do parecer da congregação do Gymnasio, cumpre que o professor da 2ª cadeira de sciencias naturaes Mr. Brunet entre logo em exercicio para o fim de delenear, semear e cultivar hum orto botanico, e tambem de preparar os animaes e esqueletos das ordens e generos mais indispensaveis para o estudo dos elementos de Zoologia, e finalmente de ir coordenando as amostras de mineralogia que ja existem e os mais objectos que forem preparados por elle ou encommendados de fora.

E que quanto aos compendios que a mesma congregação adoptou, he razoavel a medida de publicar-se o cathalogo delles para que os livreiros os possam mandar vir em tempo.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, recommendando que faça postar amanhãa pelas 4 horas da tarde em frente do grande hospital da Caridade uma guarda de honra tirada de praças daquelle corpo, afim de assistir a solemnisação do anniversario daquelle estabelecimento.

Dito — A camara municipal da cidade da Victoria, approvando a arrematação dos impostos constantes da relação que remetteu a mesma camara.

— Igual a camara da Escada.

Portaria — Ao director do arsenal de guerra, recommendando que faça carga ao major commandante interino do 3º. batalhão da guarda nacional deste municipio, de 18 espadas que lhe foram emprestadas para os musicos do mesmo batalhão, pelo tenente coronel reformado Antonio Carlos de Pinho Borges, exonerando a este da responsabilidade em que se achava pelas referidas espadas. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita — O presidente da provincia tendo em vista o aviso da repartição da marinha datado de 16 de julho ultimo, pelo qual se concedeu licença a Manoel Figueiroa de Faria para tirar das mattas desta provincia ou das Alagoas vinte duzias de pranchões de vinhatico ou de outra qualquer madeira propria para a construcção da casa em que pretende elle estabelecer a sua typographia recommenda as autoridades locaes desta provincia, que não ponham impedimento algum ao côrte e conducção dos ditos pranchões, tendo porem todo o cuidado afim de que se não commettam abusos por occasião de semelhante licença. — Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

O presidente da provincia usando d'autorisação que lhe foi concedida pelo art. 15 da lei provincial n. 364 de 9 de maio de 1855, resolve criar uma companhia de trabalhadores das obras publicas, que se regerá pelo presente

REGULAMENTO,

CAPITULO I.

Da organisação da companhia e engajamento das praças.

Artigo 1.º A companhia de trabalhadores he especialmente criada para ser empregada nas obras executadas por administração dentro ou fora desta capital, e compor-se-ha de setenta praças destribuidas pelo modo seguinte:

1.º	Apontador geral	1	1
2.º	Mestre canteiro	1	
	Officiaes	4	5
3.º	Mestre pedreiro	1	
	Officiaes	6	7
4.º	Mestre carpina	1	
	Officiaes	[illegible]	
	Ditos carpinteiros	[illegible]	[illegible]
	Officiaes de ferreiro	[illegible]	[illegible]
5.º	Feitores	[illegible]	
	Serventes	[illegible]	
	Serven[illegible]	[illegible]	[illegible]

Art. 2.º A companhia de [traba]lhadores será commandada pelo ajudante de engenheiro designado pelo director das obras publicas.

Art. 3.º Ao commandante da companhia incumbe:

§ 1.º Assignar as folhas mensaes do pagamento organisada pelo apontador, e assistir aos pagamentos sempre que lhe for possivel.

§ 2.º Reclamar ao director das obras publicas todas as medidas, providencias ou objectos que forem necessarios, quer ao pessoal quer ao material da companhia.

§ 3.º Exercitar as praças no trabalho e manejo das bombas de incendios, fazendo exercicio pelo menos uma vez por mez, em quanto as praças não tiverem a pratica precisa.

§ 4.º Dirigir trimestralmente ao director das obras publicas, informações reservadas acerca da aptidão e comportamento de cada uma das praças.

§ 5. Dar parte diariamente ao director de tudo quanto se passar na companhia, apresentando um mappa numerico de todo o pessoal da companhia, com indicação dos trabalhos em que se acham occupados.

§ 6.º Responder pelas omissões e faltas commettidas na execução de qualquer trabalho pela companhia.

Art. 4º Os serventes da companhia de trabalhadores bem como os mestres, feitores e officiaes, serão engajados por espaço de 3 annos, e deverão ter a robustez precisa, boa moral, idade de 18 a 40 annos para os serventes, e do 18 a 50 para as demais praças.

Servir-lhes-ha de titulo de engajamento a copia do termo extrahida do respectivo livro pelo secretario da repartição das obras publicas.

Art. 5.º Serão preferidos para officiaes os que tiverem titulos de approvação pela sociedade dos artistas, e para serventes os nacionaes, os solteiros e os que souberem lêr e escrever.

Art. 6.º Haverá no archivo da repartição das obras publicas um livro especial de registro em que serão lançados em vista dos titulos dos engajamentos, os nomes das praças, suas naturalidades, idade, officio, estado, côr, etc. Esse livro será escripturado pelo commandante da companhia devendo os engajamentos serem contados da data do lançamento nelle feito.

He concedido a cada praça o prazo de 7 dias depois de lavrado o termo, para dentro delle se apresentar na companhia, sob pena de ficar o engajamento sem effeito.

Art. 7.º O apontador geral será nomeado de conformidade com o disposto na segunda parte do artigo 3 da lei n. 286.

A elle incumbe:

§ 1.º Organizar no fim de cada mez, quinzena, ou o prazo que for determinado pelo director, as folhas de pagamento, notando as alterações que se hajam dado na companhia, mencionando os destacados, onde e com que engenheiro estejam servindo.

§ 2.º Lançar em livro especial pela repartição das obras publicas todos os objectos que entrarem ou sahirem dos armazens de deposito, declarando a ordem de quem.

§ 3.º Executar os trabalhos de que for encarregado.

§ 4.º Verificar e notar em ponto especial que entregará diariamente ao commandante da companhia o numero de praças que pernoitam no quartelamento.

§ 5.º Notar em cadernetas as penas que forem impostas a qualquer praça, e o motivo que a ellas houverem dado lugar, bem como todas as novidades diarias relativas as praças. Taes cadernetas depois de encerradas serão guardadas no archivo da companhia.

§ 6.º Organizar o mappa diario de que trata o § 5 do art. 3 deste capitulo.

Art. 8.º As praças da companhia trabalharão isoladamente ou reunidas na capital, ou em qualquer ponto da provincia que lhe for determinado pelo director das obras publicas, e sob as ordens de qualquer engenheiro ou ajudante, o qual em tal caso suprirá o commandante em tudo quanto for relativo as ditas praças.

Art. 9.º Em regra a companhia não será obrigado a trabalhar no domingo e dia santo de guarda; salvo o caso de urgencia designado pelo commandante ou engenheiro sob cuja ordem estiver qualquer praça.

Art. 10.º Os mestres e os officiaes da companhia deverão comprar a sua custa a ferramenta mais usual e necessaria a seus trabalhos, e serão obrigados a te-la em bom estado, sob pena de lhe ser substituida a sua custa.

CAPITULO II.

Do uniforme, vencimentos e pagamentos das praças.

Art. 11.º O director marcara o uniforme de que deverão usar os trabalhadores da companhia nos dias em que tiverem de reunir-se por ordem superior.

Art. 12.º As praças da companhia terão os vencimentos diarios regulados segundo as suas habilitações e pelo modo seguinte:

Mestre	2$000	a	4$000.
Official de pedreiro, carpina, carpinteiro e ferreiro	1$600	a	1$600.
Official de canteiro	1$000	a	2$400
Feitor de primeira classe			1$200
Dito de segunda dita			1$000
Vigia			800
Serventes			640

Esta tabella poderá ser alterada quando as circumstancias o exigirem.

O apontador tera o vencimento de seis centos mil reis annuaes e mais a gratificação mensal de dez mil reis para expediente, que será percebida por quem suas vezes fizer, durante qualquer impedimento seu.

Art. 13. Os pagamentos serão feitos de conformidade com o § 1º do art. 7 do cap. 1º pelo thesoureiro das obras publicas, ou seus agentes, avista das folhas rubricadas pelo commandante da companhia, devendo os pagamentos das praças destacadas serem feitos segundo os meios ordinarios estabelecidos pela lei n. 286.

Art 14. Se na execução de alguma obra qualquer praça fôr victima de algum sinistro será, soccorrida no hospital de caridade pelos cófres da provincia.

Se d'ahi resultar a perda de qualquer membro do corpo ou inhabilitação physica, ficara a mesma praça pertencendo á companhia como extranumerario, percebendo metade dos vencimentos que tinha, e fazendo o serviço que for compativel com o seu estado.

CAPITULO III.

[Do aq]uartelamento das praças e armazens de deposito.

[illegible] O governo terá casa apropriada e con[veniente]mente preparada, onde sejam aquarteladas [illegible] a companhia que o serviço exigir.

[illegible] No aquartelamento haverá um ou mais [armazens o]nde serão recolhidos todos os instrumentos [illegible] a companhia, e de mais utencilios pertencentes a repartição das obras publ[icas].

Esses armazens ficarão a cargo do [illegible] trata o § 6 art. 2 da lei provincial n. 286, o qual fica immediatamente subordinado ao commandante da companhia.

Art. 17. Haverá no aquartelamento um quarto seguro com xadrez destinado á prisão correccional das praças.

CAPITULO IV.

Das faltas e correcções.

Art. 18. Considera-se falta.

§ 1º Não comparecer a chamada do ponto as 6 horas da manhãa.

§ 2º Não comparecer a chamada do recolhimento as 6 horas da noite, para as que devem ficar aquarteladas.

§ 3º Pernoitar fora do aquartelamento ou ausentar-se d'elle sem licença.

§ 4º Deixar de cumprir qualquer ordem que lhe seja dada pelos superiores relativamente ao serviço.

§ 5º Faltar ao respeito devido aos seus superiores.

Art. 19. Será considerada ausencia o não comparecimento á chamada por mais de 3 dias; e deserção por mais de 7 dias.

A ausencia será punida com 3 ou 8 dias de prisão no xadrez do aquartelamento; a deserção com 10 a 20 dias.

Art. 20. A praça no xadrez do aquartelamento percebera metade dos seus vencimentos.

Art. 21. As faltas dos §§ 3º, 4º e 5º do art. 18 serão punidas com 1 a 3 dias de prisão, a ordem do director, segundo a gravidade da falta.

As dos § 1º e 2º do mesmo art. com 6 a 24 horas de prisão, pelo commandante ou adoptador a ordem do director.

Art. 22. O apontador poderá prender qualquer praça até a chegada do commandante ao quartel; o commandante até 2 dias, e o director até 8.

CAPITULO V.

Disposições geraes

Art. 23. Antes de lavrar-se o termo de engajamento de qualquer praça da companhia o secretario perante o director lerá ao pretendente todo este regulamento, perguntando-se-lhe se se sujeita as disposições delle, mencionara a resposta no termo.

Art. 24. O director com approvação do governo poderá licenciar sem vencimentos as praças da companhia por tempo determinado, a requerimento e por conveniencia d'ellas devendo-se apresentar quando forem chamadas.

Art. 25. Quaesquer duvidas que se suscitar na execução presente regulamento serão resolvidas pelo presidente da provincia.

Palacio do governo de Pernambuco 16 de outubro de 1855.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 1 de outubro de 1855.—Illm. Exm. Sr. Convindo designar qual a ajuda de custo que se deve abonar aos officiaes do exercito, que seguem por terra de umas para outras provincias com passagem para algum dos corpos, determina S. M. o Imperador que essa ajuda decusto seja calculada pelo minimo, abonando-se-lhes tambem a gratificação addicional a etape e mais vantagens estabelecidas nos avisos circulares de 18 e 25 de julho do corrente anno, na razão do tempo de duração da marcha, e, quando tenham de ir embarcados, que se lhes dê passagem integral, cessando porem em qualquer dos casos o abono de tres mezes de soldo de que trata o aviso de 11 de agosto de 1848.

Deos guarde á V. Exc. Marquez de Caxias.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Compra-se.—Palacio do governo de Pernambuco, 19 de outubro de 1855.—*Figueiredo.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 20 de outubro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 132.

O marechal commandante das armas, dá publicidade para conhecimento da guarnição e devida observancia dos avisos circulares do ministerio dos negocios da guerra de 29 de setembro proximo findo e primeiro do mez em andamento, aquelle mandando substituir por camas de madeiras com pés de ferro, as tarimbas collocadas nos quarteis, guardas, prisões e fortalezas, como prejudiciaes a saude da tropa que nas mesmas tarimbas dormem; e este designando qual ajuda de custo, que se deve abonar aos officiaes do exercito que seguem por terra de umas para outras provincias, com passagem para alguns dos corpos.

Determina por tanto que os Srs. commandantes de corpos, e fortalezas façam quanto antes os pedidos das camas que tem de substituir as tarimbas e os remetam ao quartel general para terem o necessario andamento.

Finalmente o mesmo marechal de campo commandante das armas, nomeia aos Srs. major reformado chefe do estado-maior da guarda nacional do municipio do Recife, Sebastião Lopes Guimarães, major do corpo do estado maior de segunda classe, Sebastião Antonio do Rego Barros e capitão Leopoldo Augusto Ferreira, para a commissão que tem de examinar praticamente nas materias classificadas nos artigos 28 e 29 do regulamento de 31 de março de 1851, os individuos que se propuzerem a fazer exame n'arma de cavallaria, sendo a mesma commissão presidida pelo Sr. coronel Manoel Muniz Tavares.

Circular.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 29 de setembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. Sendo muito prejudicial a saude dos soldados dormirem em tarimbas como está quasi geralmente em uso e cumprindo que estas sejam substituidas por camas de madeiras com pés de ferro em todos os quarteis, guardas, prisões e fortalezas, de ordem de S. M. o I.; assim o communico a V. Exc. afim de que expeça as convenientes ordens para que esta substituição se faça com a possivel brevidade.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Circular.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra 1 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. Convindo designar qual ajuda de custo que se deve abonar aos officiaes do exercito que seguem por terra de umas para outras provincias, determina S. M. o Imperador, que essa ajuda de custo seja calculada pelo minimo, abonando-se-lhes tambem a gratificação addicional, a etape e mais vantagens estabelecidas nos avisos circulares de 18 e 25 de julho do corrente anno, na razão do tempo de duração da marcha, e quando tenhão de ir embarcados que se lhes dê passagem integral, cessando porém em qualquer dos casos o abono de tres mezes de soldo de que trata o aviso de 11 de agosto de 1848.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.*—Sr. [presidente d]a provincia de Pernambuco.

Assi[gnado.]—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—[Can]*dido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 20 de outubro de 1855.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza.

As 11 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Leão (fiscal), e Valle, faltando com causa os Srs. Santiago e Gitirana, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Basto, e Oliveira, (supplente), lida e approvada a acta da antecedente, abrio-se a sessão.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Valle os embargos, em que são:
Embargante, Manoel José dos Santos;
Embargado, Emilio Bidoulach.

Proseguindo o julgamento, adiado da sessão antecedente, da appellação entre partes:
Appellante, Francisco Poirier;
Appellado, o consul Francez;
Foi confirmada a sentença appellada.

Foram distribuidas:
Ao Sr. desembargador Leão a appellação entre partes:
Appellante, Luiz Antonio Vieira;
Appellados, os administradores da massa fallida de Ricardo Royle.
Ao Sr. desembargador Valle a appellação entre partes:
Appellante, D. Maria Dorothea Joaquina;
Appellado, Manoel Pereira Magalhães.
Levantou-se a sessão a 1½ hora da tarde.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

As procissões de penitencia na corte.

Não vamos fazer um sermão, não somos padre; não queremos fazer uma censura, não nos arrojamos a tanto: apenas desejamos registrar um facto, em verdade bem lamentavel.

Temos viajado meio Brasil, temos visitado, mesmo habitado e por vezes, sete de suas provincias, e ainda não vimos um povo tão irreligioso, tão descrido, tão falto de devoção como o desta côrte.

Não somos carola, mas somos christão, e como tal contrista-nos sobremaneira a verdade que acabamos de affirmar.

Não temos o dom de adevinhar, não podemos saber o que se passa a respeito de religião nas consciencias dos habitantes desta capital; não temos o privilegio do Asmodeo da novella para ver as praticas religiosas que tem lugar de noite ou de dia no seio de todas as familias: o nosso juizo apenas se basêa (e a base he a mais solida possivel) em actos publicos praticados nas occasiões as mais criticas e solemnes.

Pois os habitantes desta capital não frequentam os templos, não assistem aos actos religiosos? Sim; mas quando, como e para que?

Alguns vão á missa nos domingos e dias de guarda para mostrarem os seus vestidos, para criticarem, para distrahirem-se para.... basta.

Muitos vão de noite á missas do Natál, da Paschoa e do Espirito Santo, mas depois do baile, do theatro, de um divertimento qualquer, para os mesmos fins já apontados, para esperarem pelo *sarrabulho*, ou para fazerem horas da partida para o campo.

Muitos vão ás festas, para mostrarem os seus custosos vestidos, para galantearem, para terem de que fallar, para ouvirem cantores italianos executarem pedaços da *Norma* ou do *Fra Diavolo*, e para participarem das lautas mesas do consistorio!

Quasi todos concorrem aos officios da semana santa; as senhoras para mostrarem, radiantes de alegria, os seus vestidos de sarja, de setim ou de velludo, as suas rendas, os seus adereços, as flores de seus toucados, para trocarem olhares profanos, para notarem e mesmo para commetterem tudo quanto se passa na reunião; os homens, para adorarem essas deosas, para lhes apertarem ás mãos na entrada ou no escuro, ou para se rirem á custa dos circumstantes. Quando por esse tempo começava a via sacra em algumas das igrejas, apenas ficam algumas mulheres de mantilha.

Na quinta feira de Endoenças ainda he maior o escandalo: augmentam de grão o assanhamento, a garredice, as conversações, a critica, os apertos, etc. São visitados de preferencia aquelles templos em que ha mais luzes, mais flores, mais prata, algum esguicho d'agua e figuras de papelão. E as igrejas mais frequentadas são as confeitarias.

Todos concorrem ás procissões da quaresma, principalmente áquellas que tem muitos andores e anjinhos de todas as cores, carregados de pedras preciosas marchando aos pulinhos. Esses dias são de completo regosijo publico. Nas ruas por onde ellas passam, recebem-se visitas, ha lautos jantares, toca-se piano, canta-se, á noite ha chá e bolinhos, e, quando o diabo quer, ha valsas e contradanças!

Eis, em geral, como, quando e para que a maior parte dos habitantes desta capital frequentam os templos e assistem aos actos religiosos.

Nunca vistes passar o Viatico por vossa casa durante a noite? Uma multidão de negros e moleques o acompanham cantando o—bemdito—no tom o mais rouco, desafinado e irreverente que he possivel imaginar-se. Nunca o acompanhastes? Então vereis, como temos visto, que quando elle chega ao seu destino, e, em quanto o enfermo, ás vezes quasi a expirar, cercado de seus parentes e amigos ajoelhados e lacrimosos, recebe a hostia consagrada, os negros e moleques, formando duas alas nas calçadas, fazem uma algazarra infernal, dando risadas, altercando, assoviando, provocando o latido dos cães, e apupando as pessoas que pássam e deixam de tirar o chapéo! Que idéa fará de nós o estrangeiro que presencia isso? Que vergonha! que horror! E entretanto não nos consta que providencia alguma tenha sido tomada a esse respeito.

Façamos um parallelo entre esta côrte e a capital de uma provincia do imperio. Tomemos para exemplo a capital da provincia de Pernambuco. Não trataremos de missas, festas, officios da semana santa, procissões da quaresma; porque queremos argumentar de modo a ser impossivel qualquer contestação razoavel. Fallaremos somente das procissões de penitencia; porque este he o nosso fim escrevendo este artigo, como prova o seu titulo. (*)

Quando em 1844 a provincia de Pernambuco era victima do flagello da *secca*, fez-se na cidade do Recife, uma procissão de penitencia. A's 9 horas da noite marcada para esse acto, sahimos á rua com o simples proposito de presencia-lo e analisa-lo.

Quasi em todas as casas cantavam o officio de Nossa Senhora, prostradas ante oratorios illuminados, e com a maior devoção, mulheres e crianças com os seus famulos. Parecia-nos uma dessas noites de horrorosa procella em que assim se manifesta o sentimento religioso daquella heroica população. Mas o firmamento aprezenta um azul sem mancha, e a lua estava a pino no seu maior fulgor.

Ao clarão do luar viamos, percorrerem as ruas e atravessarem as praças, quaes phantasmas ou almas de outro mundo, innumeras figuras amortalhadas de branco, com uma fita preta em roda da cabeça e pés descalços.

A procissão ia sahir da matriz da Boa-Vista, para atravessar as duas pontes, caminhando sempre em linha recta e formando apenas um angulo ao terminar a sua carreira no Corpo Santo, matriz no bairro do Recife, tendo percorrido a extensão de quasi um quarto de legua.

Vimos realisar-se e ainda hoje ao lembrarmo-nos disso ficamos com os cabellos hirtos. Quando ella começou a desfilar, a lua escondeu-se, e o céo ficou completamente escuro. Mal distinguiamos á luz mortuaria de lampeões de azeite o sublime espectaculo que vamos esboçar.

Não compareceu nem uma unica mulher; todas ficaram em casa a resar com seus filhos e famulos. Todos os penitentes se apresentaram amortalhados do modo que ja dissemos. Não nos tendo sido possivel calcular quantos mil homens se apresentaram, apenas diremos que a cruz e os cirios ja tinham entrado da igreja a que se dirigiam, e a praça do Corpo Santo, á extensão de quasi um quarto de legua, e a praça da Boa-Vista ainda estavam apinhadas de penitentes; de sorte que só algum tempo depois foi que o bispo, amortalhado como o povo, no que foi imitado pelo clero e pelas principaes autoridades pôde sahir do templo, fechando o prestito a conduzir a imagem do Redemptor do mundo.

Agora figurai ver em uma noite escura e fóra de horas desfilar a passos lentos, após uma grande cruz e em tão grande extensão, toda essa multidão amortalhada de branco, uns carregando pesados madeiros ou enormes pedras, outros disciplinando-se sem piedade ou deitando-se pelas calçadas para serem pisados, todos a exclamarem *ora pro nobis* em altas vozes, ouvir-se na distancia de meia legua, porem com a maior contricção, e fareis idéa do que he uma procissão de penitencia em Pernambuco.

Se as preces, se os rogos dos peccadores são ouvidos pela Providencia, he principalmente quando exprimidos por esse modo. E de facto, as preces, os rogos da população pernambucana foram então ouvidos por Deos: antes de terminar a procissão ja chuviscava e pouco depois chuvia a cantaros. Desse dia em diante deixou de haver *secca*.

Era meia noite quando dispersaram-se os penitentes. Recolhemo-nos então possuidos do maior terror; a cada passo encontravamos com algumas dessas figuras lugubres: e ainda ouvimos que em quasi todas as casas psalmodiavam a ladainha.

Agora vejamos o que são as procissões de penitencia nesta corte.

Quando em 1850 a febre amarella fazia maiores estragos do que está fazendo o cholera morbus, encontramos uma procissão de penitencia na rua da

(*) A procissão de penitencia que menciona o autor teve lugar em março de 1846—por occasião das missões, pelos reverendos capuchinhos do Hospicio de Nossa Senhora da Penha desta cidade.

Os RR.

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARREIRA.

Riflemen, — apezar das tuas azas metalicas impellidas pela força dos teus duzentos cavallos, apezar de toda a tua vigilancia, sempre foste illudido; mas consola-te, o navio do traficante foi agarrado pelas autoridades brasileiras, e cento e sessenta Africanos, que vinham servir de gado humano, não serão vendidos, nem comprados, nem mutilados como uma cousa inanimada, ficarão livres como nasceram, e, temos para nós, que o transgressor da lei, mais cedo ou mais tarde, será punido pelo seu egoismo.

Pobre Albion, — ainda aqui tu és contrariada. Dizem os teus inimigos que a tua estrella começa a empallidecer; que no Mar-Negro, no Baltico, no teu proprio seio tens soffrido derrotas, decepções, e reputam isto symptomas da tua decadencia; mas não te affiijas, — tu não és Athenas nem Esparta, que foram grandes, e hoje não são mais que o echo quasi extincto de um passado glorioso.

Por outro lado, tudo no mundo está sujeito á lei eterna do crescimento e decrescimento, e as nações assim como os individuos, chegados ao seu apogeo de grandeza, ficam um momento estacionarios, e depois decem sem poder retrogradar.

Inglaterra, ninho de cysnes no meio das aguas, como te chama o teu maior poéta, e em cujo crystal dos seus versos se miram hoje os teus filhos embevecidos! Se tens grandes crimes, tambem tens grandes virtudes.

Se pela industria, se pela tua audacia admiravel nos mares, tens accumulado riquezas fabulosas, se tens ruas de palacios esplendidos, se tens grandezas que testemunham a realidade dos contos de fadas, e que por outro lado te exprobram a miseria suprema das tuas classes pobres; tambem tens no teu gremio milhares de associações beneficentes, que supprem as desigualdades sociaes e da natureza. Com os productos das tuas fabricas tens levado a civilisação a todos os cantos do universo. Algumas vezes tens abusado do teu poder, mas he uma verdade historica que, quando um povo se quer tornar livre, tu o coadjuvas com os meios de que podes dispôr.

És um asylo sagrado para todos os proscriptos da politica, desde o mais ferrenho representante do direito divino até o mais frenetico democrata. Tens ensinado aos outros Estados a respeitar a soberania das nações; e posto que tributes uma veneração quasi divina ás prescripções da tua legislação e aos costumes dos teus maiores, ensinaste aos outros povos que a cabeça de um rei póde cahir aos pés de um carrasco, como a cabeça de um simples mortal.

Algumas nações tuas rivaes em grandeza e civilisação te negam o caracter da originalidade, mas o que he incontestavel he que varias praticas modernas, que tem melhorado o bem-estar dos povos, te pertencem exclusivamente. Com os caminhos de ferro, com a telegraphia electrica, com a navegação a vapor tens contribuido para o desmoronamento dessas barreiras, que faziam das nações inimigas irreconciliaveis, que faziam das descobertas e inventos scientificos e industrias um monopolio exclusivo de um povo, e ás vezes de um individuo; e hoje os teus capitaes amontoados já começam a transpor os limites nacionaes, e vão encarnar-se em factos uteis e necessarios em paizes estrangeiros.

Muito embora te calumnie o contrabandista de carne humana, a ti cabe a gloria de ter acabado esse trafico infamante de creaturas de Deos, esse labeo vergonhoso da civilisação christãa. Associações generosas e philantropicas, compostas de ministros de Christo de todas as cathegorias, de homens e de mulheres ricas e veneraveis pelas suas virtudes humanitarias, se formaram em teu gremio, e tomaram a peito acabar com esse resto de barbaria dos primeiros tempos historicos, e protestaram regenerar esses infelizes, a quem se tinham interdicto a propriedade, a familia, o casamento; que tinham sido conservados, e ainda hoje se conservam abaixo da condição do homem para ter-se o direito de trata-los como brutos, para serem vendidos separadamente das mulheres e dos filhos, sem respeito algum aos laços da natureza, — violação execravel das adhesões com que Deos formou a cadeia das sympathias da humanidade.

Foste tu, Wilberforce, ancião veneravel, o primeiro que em 1742 levantaste a tua voz generosa, no parlamento britanico, contra esse crime em massa, contra esse embrutecimento systematico; e como um apostulo inspirado da philosophia proclamado pelos martyres da França, quarenta e tantos annos depois, sustentaste denodadamente a tua idéa até o teu ultimo suspiro. Não viste o triumpho definitivo dos teus esforços, mas os herdeiros das tuas fadigas, em favor dessa fracção da humanidade, gozaram da gloria posthuma da tua inspiração.

Qualquer iniquidade que um Estado livre permitte subsistir em proveito dos oppressores, he um instrumento com que elle proprio arma os opprimidos. O direito he a mais perigosa de todas as armas, e infeliz daquelle que a deixa nas mãos dos seus inimigos! Esta magnifica lição da experiencia não foi desprezada pelo governo do nosso paiz, e, em 1827, lavrou-se o acto solemne pelo qual o Brasil, nação livre e independente, se obrigou para com o governo britanico acabar com o trafico dos homens da Costa d'Africa.

Entretanto esta obrigação magnanima, contrahida perante todas as nações do mundo, e inspirada pela philosophia e pelo christianismo, foi violada durante alguns annos pela cobiça e pelo desejo de alguns individuos sedentos de ouro. A tolerancia perniciosa e a ignorancia dos nossos verdadeiros interesses fizeram que a autoridade, por algum tempo, fechasse os olhos aos abusos de alguns homens, que eram commettidos em nome dos interesses da communhão. Mas felizmente para honra do caracter nacional, e como um testemunho de veneração humanitaria ás verdades enunciadas do alto do Golgotha, os nossos convenios para a abolição definitiva do trafico se tornaram uma realidade depois de 1850 em diante, e hoje a sinceridade do governo se tem manifestado com toda a energia na repressão deste crime; e elle tem dado provas evidentes ao governo inglez de que por si só póde cumprir as obrigações que contrahio perante o mundo, e que os seus delegados, interpretes fieis das suas puras intenções, sempre que for necessario, hão de praticar como praticou na ilha de Santo-Aleixo a autoridade policial do lugar.

Mas não basta que o governo pare neste ponto; cumpre que proporcione os meios de substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre, que procure extinguir essas reliquias vergonhosas da escravidão, esse labeo da civilisação moderna, e trate de suavisar, por meio de leis justas, os rigores de que são victimas esses infelizes, prescrevendo as obrigações reciprocas entre o senhor e o escravo.

Agora, amigo leitor, mudemos de assumpto, e digamos algumas palavras sobre as *Paginas Soltas*.

Fomos dotados com uma natureza, que, sendo estudada e interpretada fielmente, daria todas as grandes inspirações necessarias para a creação de immortaes obras-primas; mas por um lado o desprezo e abandono do estudo da natureza, foco real da arte e da poesia, e por outro a imitação servil dos que nos precederam e dos contemporaneos, que julgamos superiores a nós, tem desvairado o desenvolvimento legitimo do talento que Deos concedeu aos filhos das regiões tropicaes.

Um poéta, um artista deve interrogar aos seus predecessores, mas sómente para aprender delles com que mão deve voltar as folhas do livro sublime, com que olhos deve ler neste livro, com que sentimento deve receber as suas lições; porém não lhes deve pedir nada mais; e depois com os seus proprios materiaes procure elevar o monumento do seu pensamento, mas de uma maneira franca e independente, e sempre segundo a tempera do seu caracter.

Com effeito, cada seculo, cada homem tem a sua physionomia particular, e a litteratura deve ser a reproducção fiel do caracter do homem e do seculo á que pertence. Aquelle que se contenta com copiar os seus predecessores, não he mais que um echo e um pallido reflexo, e os seus trabalhos são condemnados por si proprio a uma existencia transitoria. Em materia d'arte e de poesia só a originalidade tem direito de viver.

Cada uma das grandes glorias do passado tem o seu lugar distincto na historia do espirito humano, cada uma tem direito a uma veneração que lhe propria. Nas lettras Homero não exclue a Virgilio nem a Horacio, assim como Dante não exclue os escriptores do seu seculo, nem Shakespeare aos que o precederam, bem como nas artes Phidias não exclue a Miguel Angelo, nem Raphael a Corregio e a Ticiano. Cada um se explica e se satisfaz a si proprio.

O poeta, o artista, o litterato que não he uma verdadeira encarnação destes principios, nunca se aproveitará do deposito das grandes inspirações que Deos collocou em cada um delles, e representará um papel secundario entre os grandes mestres que compoem a pleiada illustre dos artistas immortaes.

Em consequencia do desprezo destas verdades, pouco ou nada se tem feito até hoje, entre nós, no dominio da arte e das lettras, que mereça as saudações de um futuro longinquo. Felizmente ainda he mui cedo, e temos fé que o porvir será mais lisongeiro, e que os ricos dominios da arte que possuimos serão explorados por eperarios mais corajosos.

Se passarmos da poesia á prosa, então veremos defeitos intoleraveis e sem qualificação. Ausencia completa de naturalidade, de simplicidade e de clareza he o caracter deste genero de escriptos; e entre as producções desta especie observam-se umas celebres *missivas* que temos lido em alguns jornaes. São a quinta essencia do marinismo e do gongorismo, em que abundam imagens de pessimo gosto, burlescas e nauseabundas.

Sabemos que ha mil especies de estylos, que elle não se aprende, he um dom, he o talento; que só se vive pelo estylo; que a obra melhor composta, ornada de retratos de boa semelhança, cheia de mil outras perfeições, morre ao nascer, se lhe falta o estylo. Mas quem não possue esse dom de immortalisar as suas creações, contente-se com os meios de que póde dispor; e todo o homem em materia de escriptos, póde ser singello, simples e claro. Certamente, o uso desta regra grangearia mais affeição para os autores das taes missivas.

Estas observações geraes nos foram suggeridas pela leitura de uma collecção de poesias — *as Paginas Soltas* — do Sr. Pedro de Calasans, que casualmente nos cahio nas mãos.

He o producto de uma inspiração infantil, livre, independente e desinteressada, como a juventude. Desprezo pelas vaidades mundanas, sympathia e ternura pelo fraco e opprimido são os caracteres principaes, as côres distinctas que assignalam essas timidas tentativas do joven artista. Entre as suas producções notam-se algumas que revelam talento fecundo: O *Poeta*, a *Morte de Garret*, o *Canto do Alejado*, são inspirações felizes, que attestam um espirito vigoroso e apaixonado.

Entretanto, se podessemos ser attendidos pelo Sr. Calasans, lhe pediriamos que não imitasse a ninguem, que abrisse uma estrada para si e por si, que estudasse e procurasse interpretar a natureza em si e em torno de si, pois, praticando desta sorte, ha de ter um futuro lisongeiro como artista, visto que a natureza o dotou com alguns requisitos convenientes.

Depois da poesia, a musica.

N'um dos dias passados fomos a uma das hospedarias desta cidade fallar com alguem que nos interessava, e lá encontramos casualmente o Sr. José Uguccioni e seus dous filhos, dous jovens artistas, os quaes, quando aqui estiveram pela primeira vez em 1847, tinha o mais moço 6 annos de idade, e o mais velho 9; de sorte que hoje um tem 14 e o outro 17; ambos tocam rabeca, distinguindo-se com especialidade o mais moço.

Naquella epoca este ultimo foi applaudido no nosso theatro, não tanto pelo desempenho do instrumento, como pelos poucos annos que contava; hoje tem já em seu favor as recommendações que dá o talento cultivado pelo estudo e fortificado pelo tempo.

Em consequencia do conhecimento que já tinhamos com o Sr. Uguccioni, conversamos sobre o passado, fallamos nas suas viagens e nos differentes paizes por onde andaram, nos theatros em que representaram; pronunciaram-se muitos nomes de artistas distinctos, e como era natural o do immortal Paganini, a quem duas cidades da Italia, Genova e Pisa, assim como outr'ora toda a Grecia acerca de Homero, disputam a honra de ter dado nascimento.

Entretanto, manifestamos desejos de ouvir os dous jovens artistas. Houve alguma hesitação da parte delles, mas afinal se resolveram a satisfazer o nosso pedido.

Então o joven Alexandre nos obsequiou com uma phantasia de sua composição, que reputamos digna de apreço pelos trinados, pelos sons harmonicos, oitavas e decimas, o que tudo forma um complexo de grandes difficuldades. Depois ouvimos umas variações, intituladas o *Carnaval de Veneza*, composição feliz do artista Ernst sobre caprichos de Paganini. O andante he de grande expressão e sensibilidade. Cada variação encerra difficuldades inesprimiveis, todas em sentido burlesco e jocoso, assemelhando-se a um dialogo entre um homem e uma mulher, e de execução mui trabalhosa.

Executou igualmente uma peça denominada *aria militar*, com variações escriptas pelo Allemão Prume, musica de effeito admiravel; começa por um andante pathetico, e o thema he de uma arrogancia propriamente militar, totalmente executado na quarta corda da rabeca com muita vibração, agilidade e expressão, seguindo-se as respectivas variações que são de um gosto primoroso; a primeira he de um pensamento elevado, sensivel e verdadeiramente poetico, produzindo um extasi suavissimo, passando inopinadamente para a segunda com grande estrepito, executada com grande força e vigor na quarta corda, em notas agudas, moduladas em duas cordas. A terceira e quarta variações são igualmente executadas em uma só corda, de um effeito grandioso, e de um pensamento extravagante. O andante menor não he menos delicado e mimoso, mas na entrada da ultima variação praticou o artista difficuldades inauditas, passando com admiravel rapidez de uma para outra corda. Concluio tocando outras peças de autores de merecimento reconhecido.

O joven Alexandre he dotado de talento não commum, tem cultivado a sua vocação, entregando-se apaixonadamente ao estudo do instrumento que escolheu; e posto que a rabeca exija uma civilisação mui adiantada para ser geralmente apreciada, temos para nós que um dia elle virá a ser um artista distincto. Tem de dar no *Santa Isabel* um espectaculo em seu beneficio, e nesta occasião, amigo leitor, poderás julga-lo e aprecia-lo por ti proprio.

(Abdalah-el-Kratif.)

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Misericordia. Eram 7 ou 8 horas da noite. A' procissão compunha-se de uma irmandade, um padre com crucifixo, e algum povo, isto he, negros, moleques e mulheres que serviam de divertimento a capadocios de charuto ao queixo. He verdade que iam dous individuos disciplinando-se; mas disseram-nos que para esse fim eram pagos, não sabemos por quem.

Escrevemos este artigo impressionados pelo que acabamos de presenciar. O cholera morbus está ceifando diariamente grande numero de pessoas. Por este motivo tem tido lugar tres procissões de penitencia. Não sabemos como foram feitas as do Eugenho Velho, não estivemos lá. Vamos fallar da que hontem passou por nossa casa.

Não a podemos ver perfeitamente; chuviscava; a noite estava completamente humida, e todos sabem quanto a humidade predispõe para a molestia reinante: tivemos muita pena das pessoas que descobertas e descalças concorreram a esse acto. Entretanto podemos observar pela vidraça o que passamos a descrever.

Ia uma irmandade de pretos com lampeões em lugar de brandões. Nas alas da irmandade, além de outras pessoas do povo, viam-se algumas mulheres descalças com lenços brancos pela cabeça. Entre as alas iam tres ou quatro senhoras trajando pesado luto, de pés descalços e lampeões na mão. Seguia-se um andor com a imagem de Nossa Senhora das Dores; depois um ou mais padres entoando a ladainha; e finalmente uma procissão de negros, negras, maleques, e alguns individuos mandando ao ar baforadas de fumo de seus crepitantes charutos. Não sabemos se além dos charutos houve mais alguma indecencia em um acto tão solemne; o que ouvimos foi levantar-se de repente uma grande vozeria, era uma tremenda vaia de—péo! péo!—em um estrangeiro que estava com o chapéo na cabeça!

Eis como são as procissões de penitencia de uma população catholica de 300,000 almas. E á vista de taes factos em epocas tão criticas, tão desgraçadas, não teriamos razão quando dissemos que ainda não vimos um povo tão irreligioso, tão descrido, tão falto de devoção como o desta côrte? Oxalá que nos enganemos.

L. A.

— 11 —

Seguio hontem para o Pará o vapor *Tabatinga*, da companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, sob o commando do 1. tenente da armada, Nuno Alvares Pereira de Mello Cardoso. Este navio construido no estaleiro da Ponta da Area, he todo de ferro, tem 138 pés de comprimento de roda a roda, 15 de bocca, 8 de pontal, e cala 5¼ estando carregado. He do porte de 170 toneladas, de força de 50 cavallos, e marcha de 9 milhas por hora. Tem duas camaras, a de ré sobre o convez, com accommodações para 20 passageiros, e a de prôa para 12.

He o sexto vapor que a companhia manda para aquella provincia, onde ja navegam de ha muito o *Rio Negro*, o *Marajó*, o *Monarcha*, o *Cametá* e o *Tapajós*, sendo este ultimo de grandes dimensões. Para esta navegação e para fundar estabelecimentos de colonos nas margens dos grandes rios do Grão-Pará percebe do governo a mesma companhia uma subvenção passante de 400:000$.

He obvio o quanto emprezas desta natureza podem concorrer para a prosperidade das provincias; e a companhia do Amazonas, se não for parte immediata no extraordinario augmento das rendas do Pará, coincidio felizmente com elle.

Ha cerca de duzentos annos escrevia o padre Antonio Vieira que a pobreza e penuria de alimentos que soffria a cidade de Belém provinha em grande parte de ser o territorio vizinho todo cortado de rios e bahias, circumstancia que, segundo elle, muito difficultava o commercio e as communicações! Parece que hoje se pensa um pouco diversamente, ou que pelo menos os vapores fazem desapparecer os embaraços que tanto contristavam o famoso jesuita.

Molestia reinante.— Temos noticias de Paraty, Pirahy e Itaguahy, com datas de 5, 6 e 8 do corrente. Era satisfactorio o estado sanitario daquelles municipios.

Na noite de 7 deste mez deram-se dous casos de cholera em Petropolis, ambos em colonos moradores no quarteirão denominado Castellania, que he o mais proximo á fabrica da polvora, onde, como he sabido, appareceu ha dias o cholera.

O primeiro caso deu-se em uma pobre mulher de 40 annos de idade, que ha oito dias tinha ido desta côrte; ficava sem esperança alguma de salvação e no estado algido.

O segundo atacado foi um homem que não vinha a côrte ha muito, e que morava defronte daquella mulher. Succumbio as 11 horas da noite de 8 do corrente.

Por participações recebidas hontem sabe-se que continúa a ser satisfactorio o estado sanitario da população do Brejo, e que nenhum caso se deu ainda de cholera no estabelecimento dos Sr. Carvalho e Rocha, onde existe um pessoal acima de 140 individuos entre escravos e empregados.

Boletim do Cholera.— Falleceram do cholera no dia 8 do corrente 61 pessoas, sendo livres 29 (homens 18, mulheres 11, escravos 32, dos quaes 26 homens e 6 mulheres.)

Mortalidade total dos cholericos até ante-hontem, 1831, sendo

Livres	869;	homens 554,	mulheres 315
Escravos	944;	» 681,	» 263
Condição incerta	18;	» 17,	» 1
	1831	1252	579

Soccorro aos pobres. — Domingo 7 do corrente as educandas do collegio de Nossa Senhora da Piedade, da rua do Principe n. 74, acompanhadas pela sua professora a Sra. D. Joaquina Rosa Braga Carrão e por outras pessoas, andaram esmolando pela rua e praia do Secco, Gambôa e Saude, e obtiveram a quantia de 79$720, que foi immediatamente entregue ao reverendo vigario para repartir pelos pobres da freguezia de Santa Anna.

A subscripção agenciada na freguezia da Gloria pelas Exms. Sras. marqueza de Abrantes, marqueza de Monte Alegre, D. Maria Elisa Pereira da Silva e D. Maria Antonia de Bulhões Ribeiro, subio a 7:548$160. A agenciada pelos Srs. Dr. Pereira da Silva, Diogo Andrew, coadjuctor padre Monte, José Machado Coelho e Antonio Ferreira Neves, excede a 3:000$. Consta que desta somma ja receberu a commissão distribuidora a quantia de 4:000$ para soccorros em domicilios dos pobres da freguezia, e que o saldo está a render em um dos bancos.

A commissão das senhoras agradeceu aos Srs. contribuintes.

A enfermaria da rua das Larangeiras, no Jardim, começou a funccionar no 1. do corrente, sob a direcção dos Srs. Galdino Emiliano das Neves e Antonio Luiz Barbosa da Cunha, que offereceram gratuitamente.

Condecorações.—Foram condecorados por el-rei regente de Portugal com a commenda de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa os Srs. Manoel Pinto Torres Neves, Antonio Joaquim Dias Braga, Francisco Augusto Mendes Monteiro e Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro.

—12—

O paquete inglez *Camilla* traz datas de Montevidéo até 5 e de Buenos-Ayres até 2 do corrente.

O Sr. visconde de Abaeté chegou a Montevidéo no dia 23 do passado, mas desembarcou no dia 27 por ter estado quatro dias de quarentena. S. Exc. foi logo cumprimentado em nome do presidente da republica pelo official-maior da secretaria de estado dos negocios estrangeiros e por um ajudante de campo do governo, e retribuio este acto de urbanidade dirigindo-se ao palacio presidencial para apresentar os seus respeitos pessoaes á primeira autoridade do paiz. Estava marcado o dia 5 para a recepção official do Sr. Visconde.

Pelo lado financeiro continuava a republica nos maiores apuros, e o governo resolvera alienar por quatro mezes metade das rendas da alfandega de Montevidéo e de todas as recebedorias.

Ja annunciamos que o ministerio ficára organisado no dia 21 do passado e se compunha dos Srs. Martinez, Illay Viamont e Brito del Pino. O Sr. Martinez, que fôra o primeiro a aceitar um lugar no gabinete e se encarregara de todas as pastas emquanto não se formava a administração, declarou, porem, apenas teve collegas, que a sua aceitação tinha sido provisoria e que se retirava.

No dia 28 foi substituido pelo Sr. Dr. D. Adolpho Rodriguez, official-maior da repartição de estrangeiros, mas até á ultima data, 5 do corrente, nenhuma medida havia tomado o governo que indicasse qual seria a sua politica.

Esta inacção official, em presença do estado pouco seguro da campanha, trazia os espiritos inquietos. Dizia-se desde o dia 1.º que o general Flores não tinha renunciado de um modo *irrevogavel*, como declarára, á candidatura presidencial; e cartas dos departamentos, recebidas em Montevidéo no dia 4, davam como provados os boatos que corriam de estar aquelle general agitando a campanha por meio de alguns dos seus agentes predilectos. O que he certo he que o ex-presidente se dirigira para o Rio Negro em vez de recolher-se á sua casa, como era natural se quizesse tomar uma posição inoffensiva.

O *Comercio del Plata*, annunciando a chegada do Sr. visconde de Abaeté a Montevidéo, diz que o objecto da missão de um dos homens de estado mais conspicuos do Brasil não era ainda conhecido do publico, mas que havia fundados motivos para crer que era essencialmente pacifico, e que isso mesmo manifestára S. Exc. ao presidente da republica na visita particular que lhe fizera. « Entende-se geralmente, accrescenta o *Comercio del Plata*, que o principal assumpto da missão especial diz respeito á retirada da intervenção armada. »

O *Nacional*, referindo-se tambem á missão do Sr. Abaeté, diz que ella deve pôr termo á intervenção armada, sob pena de ver augmentadas as complicações da actualidade, e accrescenta:

« Ha quem supponha, talvez pela triste experiencia que temos já adquirido, que o Brasil, com a missão do Sr. Limpo de Abreu, se dispõe a achar um remendo á sua obra de desorganisação, offerecendo-nos talvez alguns milhares de pesos, querendo deste modo levar todavia adiante sua ingerencia nos nossos negocios, para o que trataria de fazer extensiva sua intervenção armada por algum tempo mais na republica.

« Do Brasil tudo cremos possivel, e se esta fora a mente da missão especial do visconde de Abaeté, se a essas novas proposições adherisse o nosso governo, tudo se haveria comprommettido, e não duvidamos de que a republica teria, como assegura e o crê inevitavel o Dr. Gomez de terminar a alliança de facto, isto he, que nem o Brasil nem o governo da republica teriam poder bastante para evitar a guerra nacional.

« Se desgraçadamente fossemos levados a esta situação extrema, não nos haviamos de achar a sós na defeza do nosso solo. Interesses reciprocos nos ligam ás republicas americanas, que desde muito tempo não se explicam a intervenção armada na republica, nem consideram esse facto digno dos nossos antecedentes e dos nossos timbres, adquiridos em defeza da independencia, já contra o mesmo Brasil, já contra os outros poderes que hão querido sujeitar-nos a sua lei. »

Nestas palavras parece-nos ver outra vez a explosão da colera do general Flores, que sentimos não tenha reconhecido ainda a imprudencia e injustiça do seu procedimento nos ultimos actos com que sellou a sua administração.

Para responder cabalmente ao Sr. general Flores, se, como suppomos, o *Nacional* continua a ser orgão da sua parcialidade, fora preciso que o nosso governo nos ministrasse os documentos que deve possuir das manifestações inteiramente contrarias a essas que por vezes recebeu do ex-presidente, e de que este fazia alarde nos tempos em que a ambição do mando o não havia cegado.

Na impossibilidade em que estamos de emprehender essa tarefa remetteremos o *Nacional* para as mensagens do Sr. Flores e para a sua ultima proclamação dirigida á divisão imperial estacionada em Montevidéo. Não concluiremos, porem, sem por nossa parte manifestar ao *Nacional* que tambem fazemos votos para que a tropa do Brasil regresse quanto antes ao seu paiz, onde os seus serviços são mais uteis e menos custosos ao governo imperial.

As intenções benefícas do imperio estão mais que provadas. Seus serviços á republica não podem ser desconhecidos, diga o que quizer o despeito de uns e a ignorancia de outros.

De Buenos-Ayres já dissemos que alcançavam as datas a 2 do corrente. No seguinte extracto do retrospecto mensal do *Nacional* encontrarão os leitores tudo o que ha de interesse:

« Em 13 de setembro, emquanto o paiz jazia na mais profunda calma, appareceu repentinamente no horisonte o primeiro symptoma precursor de uma mudança atmospherica, e appareceu debaixo da forma de um pasquim que circulou com profusão, no qual se incitava o povo a assistir ás sessões do senado, porque, dizia o pasquim, devia manifestar-se ao poder executivo quaes as urgencias publicas, assignalando o mal e indicando o remedio.

« Nenhuma impressão produzio no animo publico a apparição deste impresso, mas o alarma se fez sentir logo que constou que alguns Srs. senadores estavam dispostos a fazer opposição ao governo a todo o transe, e se preparavam para negar-lhe os recursos de que carecia, com o que impossibilitariam a sua marcha, assegurando-se que contavam com um numero de votos que daria um triumpho certo á opposição.

« O povo e a imprensa em gerel se pronunciaram desde logo pelo governo, e até este momento não o abandonaram.

« Nestas circumstancias recebeu-se uma noticia desgraçada que veio dar outra face ás annunciadas discussões do senado. Os indios acabavam de invadir a nossa fronteira do Sul, e os boatos tomando vulto ou desfigurando-se pela excitação de alguns individuos, contribuiram em grande parte para complicar ainda mais a situação, e para levar o alarma a todos os ânimos.

« Então o governo foi interpellado no senado sobre o estado das nossas fronteiras, e sobre os meios com que contava para garantir nossas propriedades da campanha e a vida dos nossos concidadãos contra as depredações dos indios selvagens.

« Esta interesante sessão teve lugar a 19, perante um numeroso concurso de espectadores. Nella o ministro da guerra expôz detalhadamente os trabalhos do ministerio, declarou que o paiz tinha um exercito de cinco mil e tantos homens, e cerca de quatorze mil cavallos, força que até então jamais havia tido, e adduzio outras razões muito ponderosas, com as quaes demonstrou ter-se feito quanto humanamente era possivel nas actuaes circumstancias.

« Depois de uma larga discussão, o senado determinou nomear, não sem ter soffrido grande opposição, uma commissão do seu seio para que investigasse as causas dos males que o paiz deplorava, por motivo das continuas correrias dos indios, e propuzesse os meios de extirpa-las.

« A votação ficou duas vezes empatada, decidindo afinal o presidente, votando pela nomeação da commissão investigadora, que ficou composta dos generaes Piran, Zapiola e Espinosa, e dos Srs. Marmol e Olivera.

« A commissão, collocando-se logo em um terreno falso, dirigio-se directamente, e sem se importar com o governo ou com os seus ministros, ás repartições subalternas, pedindo os dados que julgou necessarios.

« Este procedimento extraordinario e irregular fez que o governo, em nota de 21, reclamasse ante o senado contra o procedimento da commissão, e que esta, não podendo dar um passo, informasse a camara na sessão de 26 terem-lhe sido negados os dados que julgara necessarios, fazendo presente a posição desairada em que se achava, e pedindo que se tomasse alguma resolução a este respeito.

« O senado resolveu adiar a discu[...]

As provincias do interior conserv[...] paz.

Por acto do congresso de Santa F[...] reconhecido como divida publica o emprestimo feito pelo governo imperial ao general Urquiza na guerra contra Rosas.

O tratado de commercio, navegação e limites celebrado pelo Sr. Derqui, negociador por parte da Confederação Argentina, com o governo do Paraguay, foi rejeitado pelo congresso de Santa Fé.

Lê-se no *Monitor Campista* de 4 deste mez:

« A nossa atmosphera tem por dias se manifestado pesada, e a luz solar embaciada. As chuvas tem-se tornado tão escassas que anda regulando um dia de chuva por mez.

« O estado sanitario não he o melhor. Alguns casos de cholerina começão ja a divulgar-se pelos sitios mesmo mais salubres da cidade: e segundo nos asseveram alguns medicos do paiz, tem cedido aos primeiros medicamentos com que se costuma a debellar esta molestia.

« Conviria que, por diversos pontos da cidade, se fizessem fogueiras, cada noite em lugares differentes. A experiencia mostrou, na cidade da Bahia, ter-se por meio dos fogos attenuado em grande parte os progressos da epidemia.

« A refrigeração do ar, em dias de grande calor, por meio da irrigação das ruas, poderia sem duvida concorrer tambem para ir modificando os atomos mephiticos de que o ar ambiente esteja impregnado. »

Boletim do cholera.—Falleceram do cholera no dia 10 do corrente 55 pessoas, sendo livres 29 (homens 23, mulheres 6), escravos 26, dos quaes 20 homens e 6 mulheres.

Mortalidade total dos cholericos até ante-hontem 1,886, sendo:

Livres	896;	homens 569,	mulheres 327
Escravos	972;	» 708,	» 264
Condição incerta.	18;	» 17,	» 1
	1,886;	» 1,294,	» 592

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

BAHIA

18 de outubro.

Falleceram nesta capital no dia 13 29 individuos, tanto da epidemia, como de outras molestias.

N'aquelle numero estão comprehendidos 4 meninos (d'estes um recemnascido,) 12 africanos, 2 individuos maiores de 60 annos e 1 de 70.

Sexo.	
Homens . . .	16
Mulheres . . .	13
Somma . . .	29
Naturalidade.	
Estrangeiros . .	1
Nacionaes . .	16
Africanos . .	12
Somma . . .	29
Qualidade dos nacionaes.	
Brancos . . .	4
Pardos . . .	10
Crioulos . . .	2
Somma . .	16
Idades.	
1 dia a 1 anno .	1
1 » a 10 » .	3
10 » a 20 » .	1
20 » a 40 » .	4
30 » a 40 » .	4
40 » a 50 » .	7
50 » a 60 » .	6
60 » a 70 » .	2
70 » a 80 » .	1
	29

A mortalidade no dia 14 foi de 32 individuos tanto da epidemia como das diversas outras molestias.

N'aquelle numero estão comprehendidos 10 meninos d'estes 1 de 9 mezes e 1 exposto da Santa casa da Misericordia, 1 soldado da companhia de invalidos, 3 maiores de 60 annos, 2 de 70 e 2 de 80.

Sexo.	
Homens	11
Mulheres	21
Somma	32
Naturalidade.	
Nacionaes . . .	26
Africanos . . .	6
Somma	32
Qualidade dos nacionaes.	
Brancos	4
Pardos	12
Crioulos . . .	10
Somma . . .	26
Idades.	
1 a 10 annos	10
20 a 30 » .	4
30 a 40 » .	2
40 a 50 » .	5
50 a 60 » .	4
60 a 70 » .	3
70 a 80 » .	2
80 a 90 » .	2
	32

Consta-nos que o Sr. Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque tem quasi desamparado o arrayal do Catú, onde ha muitos lugares necessitados de soccorros, como seja o 6.º districto da mesma freguezia. Neste tempo quem está incumbido de taes commissões deve ser o mais solicito possivel.

Em S. Amaro da Ipitanga a epidemia vai fazendo alguns estragos, de modo que já se ordenou ao Sr. Dr. Mathias Moreira Sampaio, que está na Itapoan, que elle ou seu ajudante visite aquella freguezia de intelligencia com o Dr. Manoel Maria do Amaral, sobrinho que a sua custa lá estabeleceu um posto sanitario.

Para a Purificação, onde manifestou-se a epidemia, seguem hoje no vapor de S. Amaro dous academicos Luiz Victor Homem de Carvalho e José Serapião de Souza, levando uma ambulancia bem sortida.

— 17 —

Falleceram nesta capital no dia 15 29 individuos, tanto da epidemia que ainda nos persegue, como de outras molestias.

Naquelle numero estão comprehendidos 4 meninos (destes 1 de mezes e 1 do 2 annos,) 5 individuos maiores de 60 annos e 1 de 80.

Sexo.	
Homens . . .	13
Mulheres . . .	16
Somma . . .	29.
Naturalidade.	
Nacionaes . . .	24
Africanos . . .	5
Somma . . .	29
Qualidade dos nacionaes.	
Brancos . . .	5
Pardos . . .	11
Escuros . . .	2
Crioulos . . .	6
Somma . . .	24
Idades.	
1 mez a 1 anno	1
1 » a 10 »	3
10 » a 20 »	1
20 » a 30 »	7
30 » a 40 »	4
40 » a 50 »	4
50 » a 60 »	3
60 » a 70 »	5
80 » a 90 »	1
	29

Em Nazareth a epidemia não tem augmentado, mas declina morosamente; tende a extinguir-se.

Na freguezia do Bom Jardim e epidemia tem se concentrado no engenho S. Philipe, porém muito benigna; em poucos dias restabelem-se inteiramente os affectados. Tem apparecido alguns casos de morte em pessoas do lugar que tem ido a S. Amaro, as quaes morrem apenas voltam. Nos outros districtos está quasi extincta.

Em Joaguaripe está inteiramente extincta a epidemia.

(*Jornal da Bahia.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERTAMBUCO.

ALAGOAS.

Maceio 19 de outubro.

Ainda tenho a satisfação de communicar-lhe que a hygiene publica continúa sem notavel alteração. Deos em sua misericordia tem-se amerceado de nós, afastando desta provincia o terrivel mal, que tanto tem assolado o Pará e Bahia, e agora flagella a côrte: o lazareto erigido no porto do Francez pelo previdente e illustrado presidente Sá e Albuquerque, acha-se funccionando desde 16 do mez passado, sendo os passageiros do vapor *Santa Cruz* da companhia do mesmo nome os primeiros que foram alli recolhidos: entre elles vinha um doente que, mediante os desvelos e tratamento do habil Dr. Constantino Teixeira Machado, ficou completamente restabelecido: os passageiros do Paraná, que se destinavam a esta provincia foram tambem recolhidos ao lazareto; vinham entre elles os deputados Titará, Silverio, Sobral e Manoel Joaquim com sua Exm. consorte: numerosos amigos deste illustrado alagoano preparavam-se para fazer-lhe aqui uma brilhante recepção; foram porém malogrados pela maldita quarentena, visto que o vapor tinha tido communicação com a Bahia; findos os 10 dias impostos pela provedoria do porto, foram os quarentenados desinfectados, e os amigos do Dr. Manoel Joaquim foram busca-lo no lazareto, e lhe offereceram *un cerre d'eau* na Ponta Grossa e[...] negociante Leão. Demorou-se o Dr. Manoel [...] na capital uns oito dias sendo cumprimen[...] sitado por inumeras pessoas; na ma[...] dia 10 seguio para sua comarca do Porto [...] do acompanha-lo até o rio de Jacarecica [...] gos: a amabilidade, graça e affabilidade [...] esposa do integro magistrado deixaram [...] a todos q[...]s a foram cumprimentar.

No dia 5 aqui tocou, vindo dos portos do sul o *Tocantins*, trazendo optimas noticias para uns e pessimas para outros: as noticias boas foram as nomeações de dous juizes de direito, filhos desta provincia, os Srs. Drs. Ignacio José de Mendonça Uxoa, e Antonio Buarque de Nazareth: o primeiro servia actualmente o lugar de inspector da thesouraria provincial, he homem que gosa de bom conceito, tem illustração e longa pratica de judicatura onde servio oito annos; o segundo conta o mesmo tirocinio e tem boa reputação: entre optimas noticias deve ser enumerada a escolha do Dr. Cansansão do Sinimbu' para o importantissimo lugar de chefe de policia de côrte; parece que os filhos das Alagoas ja vão servindo para alguma cousa! Não sei se deva considerar boa ou má a noticia da nomeação do Dr. F. de Araujo Barros, para o lugar de secretario do governo do Ceará: o Dr. Barros ja se achava relacionado nesta provincia, onde granjeou logo sinceras affeições e sympathias: a grande votação que acaba de ter para membro da assembléa provincial he manifesta prova do que avanço; assim pois não sei se olhando para a conveniencia daquelle habil bacharel, devo qualificar boa sua retirada desta provincia: as noticias más foram a da morte do senador por esta provincia visconde de Sepetiba e a da molestia reinante na côrte.

Estamos actualmente no *mare magnum* das intrigas e desavenças eleitoraes: procedeu-se no dia 15 neste collegio a eleição dos membros da assembléa provincial na forma do costume apresentaram-se perto de 100 candidatos, sendo somente 28 as cadeiras, bem ve Vmc. que boa porção ha de ficar em pé: dizem as mas linguas (porém eu não creio) que uns 6 candidatos procuravam o valiosissimo apoio do nosso chefe de policia, os outros despeitados os chrismaram logo de *pedestres*; o certo he que ainda não vi tão nobres e illustrados pedestres, e se eu fosse candidato muito desejaria assentar praça naquella illustre companhia; mesmo porque ha toda a probabilidade de serem elles eleitos, bem como outro candidato (cujo nome lhe não digo) que ainda poude achar uma egide mais forte. Meu amigo, reina a discordia nos campos de Agramante, ha um *fertel opus* de intrigas, supplicas, e descomposturas que mettem medo. Ja chegaram 5 actas; pois apezar disso ainda correm portadores aos collegios, levando aos capitães eleitoraes innocentes cartinhas e recommendações: ha candidato tal que, dando de mão a tudo, bifusca-se n'um ginete, e quando Vmc. julga que elle está no Penedo surde na Imperatriz, quando se o presume em S. Miguel, apparece no norte, quando se o suppoem alli, ei-lo em Ponta de Pedras!

Ha outros que qual o conde de Monte Christo sabe, justa e precisamente a hora em que lhe devem chegar seus portadores: ha outros que com um mappa na mão levam horas esquecidas e mesmo uma noite inteira calculando e no fim declaram que ha naquelle mappa problemas mais difficeis de resolver que os de Euclides, quem pagam ás favas são os pobres cavallos: oh! se estes soubessem lhe dariam um banquete no dia em que passou a lei dos *circulos*, pelo alivio que esta lhes veio dar: acabaram-se tambem os amaveis *dicidendos* (não sei se conheceu por lá esse bicho) de gloriosa recordação! Agora sim pretendo propor-me na primeira occasião opportuna que se apresentar, estou com desejos de tornar-me *circular*; fui tanto tempo *quadrado*! Dizia-me á dias um amigo bastante espirituoso que de duas cousas tinha elle muito medo; uma era de meninos e outra de *eleições*: achei-lhe razão.

Ainda se não sabe com certeza o resultado de 5 collegios; mas aquelle sugeito calculista, de que á cima lhe fallei, assegurou-me que dos 32 individuos cujo nomes se seguem 28 seriam deputados provinciaes, segundo seus infalliveis calculos:

Commendador Jacintho Paes de Mendonça.
Padre Getulio Vespasiano Augusto da Costa.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
Dr. Hermelindo Accioli de Barros Wanderley.
Dr. Rodrigo Netto Firmiano de Moraes.
Commendador Manoel Gomes Ribeiro Junior.
Tenente-coronel Theotonio Ribeiro e Silva.
Coronel Manoel da Costa Moraes.
Dr. Salvador Correia de Sá e Benevides.
Dr. Francisco de Araujo Barros.
Delegado Manoel José Teixeira de Oliveira.
Dr. José Antonio Bahia da Cunha.
Advogado Francisco Fernandes dos Santos.
Tenente-coronel Vicente de Paula Carvalho.
Major Ayarias Carlos de Carvalho Gama.
Major Francisco Antonio de Souza Pinto.
Official-maior Nicoláo Tolentino da Costa.
Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa.
Inspector Antonio da Silva Lisbôa.
Tenente-coronel Joaquim Themoteo Romeiro.
Dr. José Prospero Jeovah da Silva Coroatá.
Major Paulo Joaquim Telles Junior.
Dr. Pedro Antonio da Costa Moreira.
Tenente-coronel Francisco de Paula Mesquita Cerqueira.
Dr. Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.
Dr. Ricardo Pereira da Rosa Lins.
Dr. Affonso José de Mendonça.
José Bernardo de Arroxellas Galvão.
Capitão Manoel Claudino de Arroxellas Jaime.
Padre Jacintho de Mendonça.
Professor Francisco Carneiro da Cunha.
Dr. José Sesinando Avelino Pinho.

Muito de proposito e caso pensado não lhe quiz dizer quaes eram os seis pedestres; fique, porém, certo que estão incluidos nesta lista.

No meio da effervecencia eleitoral dos candidatos á provincial, chegou a noticia da vaga senatorial: escusado he dizer-lhe que ha bom numero de pretendentes a tão bom naco: até agora conto sete, que são os Srs. Titara, Casado, conego Affonso, Sobral, Aguiar, Vieirão e Cansansão; o povo, porém, que tem um dedinho que adevinha, diz que os primeiros se cançarão debalde, pois o futuro senador he o Sr. Cansansão do Sinimbú! Estamos, pois em quadra eleitoral, acabada a provincial virá a senatorial, e finda esta teremos a circular.

Esperamos que chegue aqui hoje o Exm. Sr. Sá e Albuquerque, se he exacta a noticia de que partiria hontem desse porto no brigue de guerra *Cearense*. O Exm. vice-presidente preparava-se para receber o seu illustre amigo, e entregar-lhe sua onerosa carga. O Exm. Sr. Dr. Roberto demonstrou nesta sua segunda administração de quasi seis mezes, que não era falso o valioso conceito que delle fazemos: na difficil quadra em que nos achamos tomou as mais acertadas providencias para prevenir a invasão ou desenvolvimento do terrivel *cholera*, conservou a provincia em perfeita tranquillidade, deu notavel incremento as obras publicas, e manteve com o valioso apoio do mui digno chefe de policia a segurança individual e de propriedade no estado lisongeiro em que a deixou o administrador da provincia.

Não posso deixar por ultimo de protestar mui solemnemente contra á manifesta injustiça que Vmc. nos fez em seu *Diario* de 8 do corrente, quando no *Retrospecto Semanal* declara que — alguns passageiros do vapor *Tocantins* desembarcaram em Maceió, donde devem seguir para aqui, evitando assim a quarentena. — Asseguro-lhe que he inexacta a informação: nenhum passageiro do *Tocantins* desembarcou neste porto; todo o tempo que o vapor aqui se demorou esteve incommunicavel, e os passageiros que se destinavam a esta provincia (que eram sete) foram todos transportados de bordo do vapor para o lazareto do Francez, onde se conservaram sôb a guarda e vigilancia de um destacamento. Ha algum tempo a esta parte tenho notado um certo desejo de censura da parte dessa provincia para com a nossa relativamente a medidas preventivas: (*) he uma injustiça manifesta: por cá tambem tomamos todas as medidas compativeis com os recursos de que dispõe a provincia, porém não se faz alarde nem ostentação; a prova do que avanço he que, graças a Providencia Divina e mediante essas medidas, ainda não appareceu aqui um só caso da fatal molestia.

Vale.

MARANHÃO.

S. Luiz 11 de outubro.

Não me foi possivel escrever-lhe segundo o meu louvavel costume, pelo ultimo vapor o *Paraná*. Achava-me em um bello sitio, gozando famoso pagode dado em festejo aos annos de um amigo, quando alli inesperadamente sube da chegada do *S. Salvador*, do norte, e a sahida d'aquelle vapor d'ahi á 10 horas, para o sul. Não ha occasião pessima para a sahida de um vapor, senão quando cahe em um domingo ou dia santo, como succedeu agora com o *Paraná*. E para Vmc. fazer idéa do meu desespero, vendo falhar a remessa com que sempre encho um cantinho das longas columnas do seu importanfe jornal, basta dizer-lhe que do sitio, aonde me achava situado a margem do nosso *Bacanga*, que pode passar por um rival do seu tão gabado *Capibaribe*, via eu partir o vapor sem ao menos levar-lhe uma saudação, uma noticia, ainda que resumida, dessa mysteriosa entidade que se chama o seu correspondente de *S. Luiz do Maranhão*. O que porem lhe posso assegurar he que esse pensamento foi uma pequena nuvem, que naquella occasião veio por momentos escurecer a ampla alegria em que me achava envolto. Sirva isso ao menos de satisfação a Vmc. e de magro consolo aos seus leitores; pois quanto a mim, apenas servirá com que forjar algumas linhas em guiza de exordio ao enchimento das poucas noticias que tenho a dar-lhe.

Cumpre porém advertir-lhe que para a somma das minhas missivas mensaes, a falta d'aquella, nada influe por isso que esta lhe escrevo pelo *Amazonas*, que leva de atrazo ao *Paraná* a bagatella de 4 dias de viagem.

Começarei por aquillo que actualmente á todos interessa, muito mais do que a propria politica, que pelo menos ca por estes paizes do arroz cada vez marcha com mais frieza. De facto já quasi que não ouço fallar nas infusões de partidos e nem mesmo se sente o cheiro nauseabundo, que ao principio ella de si exalou.—Tudo he silencio, e apenas se persente uma tal ou qual anciedade, produzida ou pela proxima tomada das redeas da administração pelo Angelo Muniz, que lá na *Ponta d'Areia* está a concluir a quarentena, ou pelo barão do Tury-assú que segundo ouvi dizer, está quasi restabelecido dos incommodos que o assaltaram. Porém, deixando a politica para melhor occasião continuarei com aquillo que apenas principiei a indicar: quero fallar do cholera, ao aspecto de cujo flagello todos tremem esquecendo-se de que esse terror he ainda muito mais temivel do que o proprio flagello.—Apezar das nossas [...] frequentes com o Pará, ainda [...]ssar livres da tal peste, que absolu[...] não se tem querido desarraigar. Alli, a mortandade diaria por [...]r 4 ou 6 pessoas, sendo que algumas [...] 2 e 3 dias sem se [...] um unico caso [...] do *S. Salvador*, a [...] por conseguinte entrar [...] porto a dentro.

A vista da inflexa[...] passou a tal carta— que bem podia ter sido um passaporte da peste— combinada com as noticias dadas pelos jornaes e cartas particulares, que affiançam autenticamente ainda a existencia do mal naquella provincia, por cujo motivo resolveu a nossa junta de hygiene publica daqui avante, pouco credito se desse as taes cartas do porto do Pará, não consentindo-se livre pratica ás embarcações d'alli vindas, sem fazer a rigorosa quarentena dos 15 dias. O seguro, dizem os antigos, morreu de velho; e por conseguinte toda e qualquer precaução he pouca, ainda mesmo que com ella se sacrifique este ou aquelle interesse particular, vindo em ultimo resultado a salvar a saude publica, que neste mundo como sabe he o primeiro de todos os bens.

Na forma do velho costume todos os hospedes do nosso lazareto gritam contra o director por causa das fomigações que gramam, e a falta dos commodos que desejam. Esses meus senhores querem encontrar em tal lazareto, quasi que improvisado entre as quatro ou cinco paredes deuma velha e acanhada fortaleza, os mesmos arranjos que para esse fim possuem na Europa semelhantes estabelecimentos; ou então queriam que elles fossem outros tantos hoteis *Pharoux*!! Contra os lazaretos dessa provincia, contra os da Bahia e Rio, tenho eu ouvido a mesma celeuma: e por isso deve o governo em falta de meios continuar como vai, salvando a população do contagio terrivel, que nos está imminente, e applicando aos recemchegados a dose dos 15 dias de bom fresco na *Ponta d'Areia*, que ainda mais saudaveis se tornam, quando temperados pela aragem da resignação, que sempre acompanhar nos deve, todas as vezes que não temos outro remedio com que combater o mal de que nos queixamos.

A' um compadre meu que ultimamente gramou a tal quarentena, ouvi dizer, que alli se tinha dado perfeitamente, gabou-me os excellentes banhos do mar, o bello passeio pela poetica praia de S. Marcos; o bom peixe que pescam, e a famosa vista que gozam com o panoramatico aspecto da cidade! Pelo menos achei o tal meu amigo muito mais gordo e rosado do que quando ha mezes d'aqui sahio para o Ceará.

Avista de tudo isso, vejam lá como se pode ser juiz com taes mordomos. Como entre nós, tudo quanto se diz ou faz-se he mais ou menos invenenado pelo maldito espirito de partido, he por essa razão que a sucia do *José dos boizinhos* tem latido insolita e desabridamente, na forma do seu antigo costume, contra o governo. Mal sabe o cholera, que em tal sucia *estrelada* tem elle aqui uma digna procuradoura, que empreza todos os meios a ver se quebra essa muralha sanitaria, que a nossa fortaleza ora nos offerece contra a invasão do pestifero inimigo.

Como lhe disse, segue hoje para o sul o vapor *Amazonas*, que aqui veio concertar-se. Tendo elle chegado a 30 de agosto, preparou para encalhar na praia do arsenal de marinha no dia 10 do proximo p. mez, que era occasião das aguas grandes da lua nova: porém não subindo estas, como se contava, esperou-se pelas de 25 do mesmo mez. Então encalhou o vapor, e em 3 dias, concluio-se o fabrico, visto que apenas tinha algum cobre de menos na quilha proximo ao talha-mar e do cadasto. Algumas escavações fizeram-se no terreno, para descobrir a quilha, e pouco teve ella de reparo, porque estava o cobre em muito bom estado. O navio nada soffreu, porque a qualidade do terreno da praia do arsenal he tão propria, que o navio quando encalhado ficava em uma superficie perfeitamente plana. Foram empregados nesse activo serviço 40 e tantos carpinteiros, muitos serventes pretos e os sentenciados a trabalhos publicos. Na vigilancia e direcção da obra, teve toda a parte o respectivo commandante, o Sr. Secundino, que como sabe, he um dos mais activos e intelligentes officiaes da nossa armada. Aquelle vapor, o mais importante entre os poucos que temos, não podia estar confiado á mãos mais habeis.

Toda a mão d'obra d'aquelle concerto, importou em menos que a ridicula quantia de 500$000! e o material empregado, andou por 3:000$000...

Se este concerto fosse feito em outra qualquer parte, que não aqui, importaria, talvez, sómente a mão d'obra, em 20 á 25 contos de reis! Ter-se-hia o trabalho de desmontrar a machina, a operação de virar de crena, que infallivelmente traz quasi sempre grandes males á saude do navio. He na verdade para lamentar o pouco caso, que presta o governo a obra do nosso dique, fazendo com que, para ella, se votem quantias tão insignificantes, quando para outras cousas de menos utilidade, se escoam os contos de reis!!! Quando terá a nossa marinha um dique, neste porto do Maranhão, que he o unico capaz para tal fim, o unico em que nas grandes marés sobem as aguas, segundo creio, á 30 pés de altura! Propriedade esta, que como nós, goza, creio, que entre poucos lugares a embocadura do Indo; San Maló, em que ellas sobem até 50 pés, e Cheptow, cidade no condado de Monmouth, em que chegam até 70!.. Temos nozes, mas não temos dentes!!!

Depois de concluido o concerto do *Amazonas*, descobrio-se, que em certa loja na Praia Grande se achavam algumas chapas de cobre, que foram compradas a não sei quem, que as haviam roubado do arsenal. Todas ellas foram apprehendidas, e me parece que seguem para corte, como sobejo das que foram pregadas no costado d'aquelle navio.

Corre por aqui, geralmente, que vem tomar conta da administração desta provincia o actual Sr. ministro do imperio, conselheiro Pedreira. Deos o traga, pois que a demora do Sr. Cruz Machado faz-nos crer, que elle de certo não largará o seu ameno Goyaz, pelo nosso Maranhão, actualmente tão exposto ao cholera.

Foi muita applaudida entre nos a escolha do Sr. Dr. José Pedro Dias Vieira, para presidente do Amazonas. S. Exc. que he um dos nossos mais talentosos patricios, possue além de uma variada instrucção qualidades eminentes, que necessariamente hão de fazer delle um excellente administrador.

Desde o dia 20 do proximo passado que o *Globo*, fundio-se em *Diario do Maranhão*. Por ora vai indo sofrivelmente: e Deos lhe venha a dar uma vida robusta e tão longa como a que tem tido o seu importante jornal.—

Os monopolistas da carne verde acabam de elvantar-lhe o preço de 100 reis a libra para 120 reis: Isso tem justamente indignado o povo, que além de outros tributos, que paga, não contava com mais este, lançado no bolso dos taes esfoladores. Julgo que o governo vai sobre isso tomar algumas providencias. De sua parte, os fiscaes trabalhem vigilantes; pois ainda antes d'hontem, uma boa porção de carne, que se achava no talho do Sr. Vasconcellos, foi lançada ao mar, por achar-se em começo de corrupção. Isso he na verdade para desesperar, estar a carne mais cara e podre!..

Matou-se durante o mez proximo findo, no matadouro publico, 944 rezes.

Falleceram, durante o citado mes 90 pessoas, sendo 50 do sexo feminino e 40 do masculino. Nesta totalidade, conta-se 46 escravos, 22 crianças menores de 5 annos. De bexigas moreram entre todos, 14 pessoas d'ambos os sexos.

Segundo o *Diario do Maranhão*, « Nenhum indicio tem apparecido, por ora, da epidemia reinante em outras provincias do imperio. Cessaram completamente as febres typhoides, e tem predominado, ultimamente, defluxos com anginas, dysenterias com camaras de sangue e fortes puxos, porem benignas.

Tempo secco e muito ventoso.

Basta por hoje; e veja se pode bem decifrar estas letrinhas de verdadeira encommenda.

(*) Não ha duvida que temos ouvido queixas mui amargas, relativas a falta de quarentena nas Alagoas, e muito estimamos ter occasião de certificar o contrario pela certeza que nos dá o Sr. correspondente.

Não duvidamos tambem no que diz a respeito do *Tocantins*, porém outro tanto não podemos, nem póde o nosso illustre collega assegurar a respeito dos antecedentes.—*Os RR.*

PERNAMBUCO.

RECIFE 20 DE OUTUBRO DE 1855.

A'S 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

A noticia mais importante que tivemos esta semana foi a que nos transmittio o nosso correspondente de Serinhãem, em sua carta publicada em o n. 240 do nosso *Diario*, noticia relativa á apprehensão de 162 Africanos, effectuada pelo Sr. coronel Drummond, delegado da comarca do Rio Formoso no dia 13 do corrente.

O rigor desenvolvido pela lei de 4 de setembro de 1850, o patriotismo e constante vigilancia do governo em obstar a continuação do infame trafico da escravatura, enchendo a todos de confiança, fazia geralmente presumir que por uma vez se achava extincta a paixão ignobil, d'onde tirava origem aquelle trafico, e que ninguem mais ousaria contrariar a opinião publica do paiz, procurando interromper os felizes resultados até o presente obtidos pelos esforços do governo. Mas assim não succedeu; e alguem houve bastantemente ousado e infame, que tentasse cevar ainda a sua torpe cobiça no trafico de carne humana, compromettendo a honra do Brasil e particularmente os brios da nossa provincia. *Quid non mortalia pectora cogis, auri sacra fames?!*

Felizmente para nós uma autoridade brasileira salvou a nossa honra compromettida, frustrando os planos do miseravel introductor, e o hiate que conduzia os Africanos para desembarca-los na ilha de Santo Aleixo, visinha da sobredita villa de Serinhãem foi com elles apprehendido pela maneira referida na carta do nosso correspondente, que ácima mencionamos. Agora resta sómente que o governo tomando este acontecimento na devida consideração (e estamos firmemente convencidos de que o tomará) promova por todos os meios ao seu alcance a descoberta e a punição do seu autor ou autores e dos seus complices. He esta a occasião de dar um grande exemplo e uma proveitosa lição, visto que só a esperança da impunidade, baseada no dinheiro e nas protecções que elle alcança, poderia fazer brotar uma paixão por tanto tempo sopitada.

No dia 15 do corrente encerraram-se as aulas da Faculdade de Direito desta cidade, e os respectivos estudantes, na forma do costume, não deixaram de festejar o *ponto* de 1855 com as competentes gyrandolas e banda de musica militar. Os estudantes do collegio das artes, segundo nos dizem, acompanha[...] em sua manifestação de regosijo, esperando que tal [...]ancia, cessasse tambem os seus tra[...]; mas não lhes sa[...]hio a cousa como pe[...] aulas do collegio tiveram de continu[...]cisão do Exm. directo[r] da Faculdade, ate o [...]ixado pelos antigos estatutos.

Foi afinal capturado no lugar de Arapuá, do termo do Brejo da Madre de Deos, Belarmino Alves de Carvalho, pronunciado pelo Sr. chefe de policia pelo roubo com incendio, praticado em janeiro do corrente anno, na casa da rua do Livramento desta cidade, pertencente a D. Joaquina Maria Pereira Vianna. Damos os parabens ao Sr. chefe de policia por essa importante diligencia, que he mais uma prova da actividade que reina em sua repartição.

No dia 8 do corrente, pelas 9 horas da noite, foi assassinado no termo de Caruarú com um tiro, João Francisco Baptista por José Rodrigues Magalhães, que foi preso em flagrante. Dizia-se que dera motivo a este attentado offensas feitas a honra da familia do delinquente.

No dia 18 chegou do Rio de Janeiro o vapor *D. Pedro II*, trazendo uma quantidade sofrivel de despachos publicados pelo ministerio do imperio e justiça, dos quaes ja estão inteirados os leitores; e quanto as noticias do cholera, ainda foram ellas bem desfavoraveis, pois que o mal grassava com intensidade, quér na corte e seus suburbios, quér na provincia do Rio de Janeiro.

O vapor *Guanabara* que acaba de entrar igualmente dos portos do sul, trouxe-nos identicas noticias, como verão os leitores dos extratos que em lugar competente vão publicados. Felizmente porém na Bahia acha-se a peste quasi extincta na capital, bem como em outros lugares mais, continuando todavia a invadir diversos pontos do interior da provincia.

Acaba tambem de chegar dos portos do norte o vapor *Amazonas*, trazendo-nos as poucas noticias que em outra parte vão transcriptas.

Estamos na safra do assucar, e por conseguinte baldos inteiramente de trocos miudos, pois que as notas e as moedas de prata de menor valor são levadas pelos matutos para fóra do mercado, e cada dia teremos de ver augmentar as difficuldades que por essa causa se encontram nas pequenas transacções da vida. Muito ha que este malhe sentido entre nós, ordinariamente de outubro a março, e longe de ser elle remediado, vai cada vez mais augmentando, porque sendo as notas de 1, 2 e 5$ as que mais se dilaceram por sua mais rapida circulação, não se tem todavia realisado a substituição dellas de um modo equivalente ás necessidades do consumo. Rogamos portanto ao Sr. inspector da thesouraria haja de requisitar instantemente do thesouro publico a remessa de notas pequenas, em quantidade sufficiente, afim de remediar-se um mal tão sensivel a todos.

Rendeu a alfandega 141:143$947.

Falleceram 30 pessoas: 4 homens, 9 mulheres e 13 parvulos, livres; 2 homens, 1 mulher e 1 parvulo, escravos.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 20 de outubro.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta que se deram as seguintes occurrencias:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, foram presos, Ignacio Ventura Braga, por injurias, e Maria da Penha da Costa Cortez, por indiciada em crime de morte.

E pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Marcellino José de Sant'Anna, por suspeito em crime de furto.

Pelo delegado do primeiro districto deste termo, me foi participado por officio desta data, que as 10 horas da noite do dia 18 do corrente apparecera na praia de S. José d'aquella freguezia o cadaver de um recemnascido de côr parda, e que procedendo-se a vestoria julgaram os facultativos ter sido a morte natural.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 20 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Entraram ante-hontem em nosso porto os vapores *Guanabara* e *Amazonas*, aquelle procedente do sul, e este do norte do imperio. O primeiro trouxe-nos gazetas do Rio de Janeiro que alcançam a 12 do corrente, da Bahia e Maceió a 17; o segundo trouxe-nos datas do Maranhão até 10, e do Ceará até 13.

A epidemia continuava na mesma escala, tanto no municipio neutro, como na provincia do Rio de Janeiro, como verão os leitores dos boletins do *Jornal do Commercio* que em outro lugar vão transcriptos. Em Petropoles tambem já se havia manifestado o mal.

O Exm. Sr. presidente do conselho de ministros, marquez de Paraná, tinha sido atacado da molestia reinante, mas felizmente achava-se fóra de perigo.

Quanto á Bahia, as noticias são ainda as mesmas que nós trouxe o vapor *D. Pedro II*, conforme se collige dos extractos do respectivo *Jornal*, que em lugar competente vão transcriptos.

No dia 13 do corrente tomou posse da presidencia da provincia do Ceará o Exm. Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto.

No dia 12 fugiram alli da cadeia da capital 21 presos, entre os quaes alguns criminosos já condemnados á morte, e a galés perpetuas.

A carta do nosso correspondente do Maranhão, que neste mesmo numero transcrevemos, dispensa-nos de dizermos alguma cousa ácerca dessa provincia.

O mesmo acontece com a de Alagoas. Quanto porém, ao Amazonas, Pará, Piauhy e Rio Grande, não recebemos gazetas nem correspondencia alguma.

COMMUNICADOS.

Entre os muitos serviços que tem prestado ao paiz o Exm. actual ministro da justiça o Sr. Nabuco, accresce mais nomear para juiz municipal da primeira vara desta capital o Illm. Sr. Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, moço de um caracter probo e independente; continue pois o Sr. ministro a fazer destas escolhas, que sempre recebera de todos os Brasileiros aquellas ovações que de direito se lhe devem prestar.

O CONTRABANDO DE ESCRAVOS EM SERINHÃEM.

O jornal opposicionista accusa sempre de um modo fulminante a gerencia do actual presidente. Querem saber? Fez-se um ou outro roubo. Culpado o governo que não arrancou do espirito de alguns individuos o criminoso intento de se apropriar do alheio! Um assassino faz uma morte nesta cidade em circumstancias as mais inesperadas. Infame atrocidade do Sr. José Bento! Porque não vio de antemão no rosto do malvado o seu damnado projecto, para o prender *á priori*, e salvar assim o infeliz que foi victima delle? — O governo he responsavel das *milesimas cousas urgicas*, que teem lugar por esta vasta e populosa provincia. Dóe-me um callo, accuso o governo: sinto calor, accuso o governo: adoeço, accuso a presidencia—

Fiel a esta forma de raciocinar, o *Liberal Pernambucano*, apenas teve conhecimento do contrabando de escravos, que foram apprehendidos em Serinhãem, accusou logo o presidente como causa desse nefando attentado. Se os contrabandistas, acossados pelos cruzeiros inglez e brasileiro, e mais que tudo pela vigilancia do governo e das autoridades policiaes do imperio, perseguidos em todas as provincias do sul, onde depois de 1850 primeiro appareceram, se lembraram afinal de tentar fortuna em Pernambuco, quem senão o Sr. José Bento lhes podia suggerir tão feio crime, inspirando-lhes confiança?

Vivamente penetrados da logica de semelhante argumentação, não cogitavamos por maneira alguma em refuta-la, e sómente esperavamos da lealdade que se deve guardar n'uma discussão, o reconhecimento identico, por parte do *Liberal Pernambucano*, de que, se o cholera-morbus, tendo assolado outras provincias, ainda nos não honrou com a sua visita, o culpado he sem duvida o Sr. José Bento, pois, inspirando tanta confiança aos traficantes de escravos, que são apprehendidos, inspira tão pouca ao respeitavel viajante asiatico!

Mas, infelizmente para o *Liberal*, desta vez o crime havia sido previsto, e o presidente que inspirava tanta confiança aos contrabandistas de carne humana, tinha expedido as ordens mais terminantes ao commandante da estação naval, ao chefe de policia, e este aos seus agentes, afim de o contrabando ser embargado e os seus autores punidos.—A' vista disto, na primeira impressão da noticia dos acontecimentos de Serinhãem o Sr. chefe de policia que divisa nelles a realisação do que a presidencia tanto recommendára, felicita-a por haverem sido executadas as suas ordens e os seus ardentes desejos.

Outro qualquer ficaria inteiramente desapontado com semelhante revelação, menos um jornal opposicionista. Elle vê-se obrigado a confessar que a presidencia expedira as ordens convenientes, apenas suspeitára do projecto do contrabando. Mas deu-se o caso de, no momento da apprehensão, acharem-se em interinidade alguns cargos da comarca do Rio Formoso. Logo, segundo o *Liberal*, se o juiz de direito, sendo despachado pelo governo imperial, teve de seguir para a provincia do Pará e foi substituido pelo juiz municipal de Barreiros, o culpado he o Sr. José Bento que quiz deste modo proteger a introducção de Africanos! Se o juiz municipal do Rio Formoso obteve uma licença de alguns dias, esta visto que ella lhe foi concedida com o fim de facilitar esse crime, que tendo sido suspeitado ha mais de tres mezes já parecia ter-se desvanecido!—Se o honrado agricultor primeiro supplente da delegacia de Serinhãem passou o exercicio ao seu immediato por ter de tratar alguns negocios no Recife, he evidente que foi por ordem da presidencia, para favorecer esse tremendo delicto! Se o Sr. coronel Menezes cumprio nobremente o seu dever, unido desta vez com interesses muito legaes, sómente elle deve ser elogiado, e por maneira nenhuma a presidencia da provincia que, não obstante as suas chronicas e graves enfermidades, o tem conservado em um cargo que não exerce ha uns poucos de annos, reservando-o sem duvida para essas circumstancias criticas! Se o commandante do destacamento, recebendo o aviso do delegado [...] veio com a velocidade do raio (citamos as palavras do correspondente do *Liberal*) e com vinte e ci[...] praças que trouxe fez tudo quanto era possi[...] desejar-se, porque apresou o hiate, apprehen[...] cento e sessenta e dous Africanos, e t[...]vou com a maior vigilancia possivel ao [...] coronel Menezes, tudo isto foi feito unicamente [...]or causa do aviso dado [...] nel Menezes, e na[...] muí positivas que o [...] chefe de policia [...] havia enviado, por ordem da presidencia! E se o chefe de policia logo com o recebimento da noticia felicita o presidente pela execução dessas ordens, está claro que foi por ironia, pois elle bem sabia que o presidente protegia o crime; [...] ou então, se o Sr. chefe de policia não lança ironias ao presidente, diz o *Liberal* he prova de que não tem a aptidão necessaria para o desempenho do seu alto cargo!

Como se o Sr. José Bento ou o Sr. chefe de policia não houvessem feito neste negocio tudo que delles dependia, como se os supplentes não fossem os substitutos legaes de todos os effectivos, inclusive do Sr. [...] Menezes, como se a autoridade não fosse [...] a mesma, não obstante os seus diversos agentes, e como se as ordens que são dadas aos empregados não devessem por elles ser transmittidas aos seus substitutos!

Quanto ao Sr. chefe de policia, elle tem a infelicidade de achar-se collocado neste negocio entre o prurido de accusação do *Liberal*, e a presidencia de quem he fiel subordinado. A não ser assim, julgamos que o orgão opposicionista seria consequente com a imparcialidade honrosa com que sempre tem tratado este digno magistrado. E na verdade o Sr. Dr. Paiva Teixeira tem sido credor dessas attenções delicadas. *Pura e simplesmente chefe de policia*, dedicado como tal á presidencia, zeloso e intelligente no cumprimento dos seus deveres, estranho aos corrilhos e conventiculos, affeito, mas não infenso, aos partidos, affavel e cortez para com todos, o Sr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira parece o ideal de chefe de policia que ha muito esta provincia desejava, e nella tem tido a felicidade inaudita de até hoje não contar um só inimigo. He por isso tambem que desejariamos que elle nunca se retirasse de nós, se seu merecimento superior o não chamasse impreterivelmente a mais altas posições.

Neste negocio, pois, dos Africanos apprehendidos, cujas circumstancias ainda não são inteiramente conhecidas, está claro que os Srs. presidente e chefe de policia desempenharam e hão de desempenhar os seus deveres com todo zelo e excessiva prudencia que taes casos requerem. O que porém não he muito claro he como talentos da distincção do redactor do *Liberal Pernambucano* e tantos outros jornalistas se deixam arrastar de tal sorte pelo espirito de opposição systematica, e recorrem a expedientes tão inefficazes.

Y.

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

Estatutos para linha de omnibus dos arrabaldes da cidade do Recife, mandados fazer pelo proprietario dos mesmos para terem vigor depois de approvados pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Artigo. 1.º As assignaturas por mez, serão estipuladas conforme convier as partes contratantes, e pagas adiantadas todos os mzees, assim como as viagens avulsas serão pagas a entrada dos omnibus.

2.º O assignante logo que pague a mensalidade, não tem direito a retira-la, ainda que deixe de andar no omnibus, sendo todavia permettido passa-la a outrem até completar a data do pagamento.

3.º Os menores de 10 annos para baixo pagarão metade do valor da assignatura que pagarem os adultos, e metade nas viagens avulsas.

4.º Os assignantes de qualquer omnibus não poderão ter ingresso senão no omnibus que contratarem segundo as horas marcadas, e se fizerem viagem em algum dos outros omnibus, serão obrigados a pagar a razão de viagem avulsa.

5.º So serão admettidas nos omnibus como assignantes as pessoas que apresentarem o recibo aos bolieiros, do contrario serão obrigadas a pagar por viagem a razão de 1$000 para Apipucos e 500 rs. para a Passagem.

6.º Não he attendivel reclamação de pessoa alguma que não estiver as horas marcadas para as partidas.

7.º He expressamente prohibido fumar-se dentro dos omnibus, bem como fazer-se alarido que encommode aos mais passageiros e proferir-se palavras obscenas.

8.º Qualquer pessoa que infringir algum dos artigos precedentes será expulsa dos omnibus sem ter direito reclamação alguma.

Pernambuco 18 de setembro de 1855. — *Claudio Dubeux.*

Visto. Secretaria da policia de Pernambuco aos 18 de setembro de 1855.—*P. Teixeira.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado escolhido—2$100 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19	341:501$822
Idem do dia 20	18:630$787
	360:132$609

Descarregam hoje 22 de outubro.

Barca americana—*Marianna*—farinha e bolachinha.
Patacho americano—*Martha Kendal*—chá, bolachinha e canella.
Brigue hamburguez—*Augusto*—mercadorias.

Importação.

Barca americana *Marion*, vinda de Philadelphia, consignada a Matheus Austin & Companhia, manifestou o seguinte:

2,390 barricas farinha de trigo, 400 barriquinhas bolachinhas, 5 ditas farinha de milho, 10 ditas graxa, 200 remos, 1 caixa chá, 9 cadeiras, 2 mastros, 78 caixas fumo: aos consignatarios.

Patacho brasileiro *Constancia*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Basto & Lemos, manifestou o seguinte:

2 caixas charope, 80 pipas vasias; a ordem.

Patacho americano *Martah Kendall*, vindo de Philadelphia, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

1,500 barricas farinha de trigo, 41 caixas chá, 400 barriquinhas bolachinha, 40 saccos pimenta, 10 caixas canella, 1 carro e pertences; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19	19:655$193
Idem do dia 20	846$402
	20:501$595

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19	781$978
Idem do dia 20	3$430
	785$408

Exportação.

Aracaty, hiate brasileiro «Capibaribe», de 39 toneladas, conduzio o seguinte: — 166 volumes generos estrangeiros, 6 saccas arroz, 10 caixas charutos, 1 barrica biscoito, 1 caixa rapé, 6 barricas com 23 arrobas e 1 libra de assucar.

Idem, hiate brasileiro «Correio do Norte», de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 273 volumes generos estrangeiros, 800 sebolas, 21 barricas com 119 arrobas e 30 libras de assucar, 79 caixões doce, 100 caixas charutos, 4 saccas café, 2 quartolas e 6 barris mel, 14 ditos vinagre.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19	29:389$237
Idem do dia 20	3:057$943
	32:447$180

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19	23:774$762
Idem do dia 20	740$901
	24:515$663

PRAÇA DO RECIFE 20 DE OUTUBRO DE 1855, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Os saques effectuados esta semana variaram, porquanto sacou-se a 27 3/4, 27 7/8 e 28 d. por 1$ sobre Londres, e de 346 a 348 rs por fr. sobre Paris.
Algodão - - - -	Entraram 610 saccas, tendo-se vendido a 5$200 por arroba do regular, 5$400 do entrefino, e 5$600 do fino. Dizem que houve vendas do ultimo a preço mais subido, porém que ficou occulto.
Assucar - - - -	Vendeu-se o mascavado a 2$100 por arroba, e os brancos continuaram a obter os preços exorbitantes de 2$800 a 4$, que não permittem ser exportados, sendo estes preços obtidos pelos conductores.
Couros - - - -	Continuaram a 191 rs. por libra dos seccos salgados.
Azeite-doce - - -	Vendeu-se de 2$100 a 2$200 rs. por galão do de Portugal.
Bacalhao - - - -	O ultimo carregamento foi vendido para a Bahia a 14$900 por barrica. Retalhou-se de 14$800 a 16$, e ha em ser 8,000 barricas. O mercado foi mais desanimado por terem chegado dous carregamentos de carne secca.
Bolachinha - - -	Vendeu-se de 6$ a 6$500 por barrica.
Carne secca - - -	O mercado foi suprido com dous carregamentos, com os quaes o deposito monta a 32,000 arrobas do Rio Grande, da qual vendeu-se de 4$800 a 5$700 por arroba. Não ha nenhuma de Buenos Ayres.
Canella - - - -	Vendeu-se a 850 rs. por libra da India.
Cravo - - - - -	Idem a 320 rs. por libra.
Farinha de trigo -	Tivemos tres carregamentos esta semana, dos quaes um seguio para os portos do sul, e dous de Philadelphia com 3,800 barricas, que ficaram aqui. Vendeu-se a 24$ da de Baltimore e Valparaizo, a 28$ das de outras provincias, a 30$ da de Philadelphia, New-York, Richmond e Hespanha, e a 34$ a de Fontane SSSF. Ficaram em ser 6,750 barricas inclusive os dous carregamentos mencionados e 2000 saccos de seis arrobas de Valparaizo. Os compradores estão desanimados.
Genebra - - -	Vendeu-se de 310 a 320 rs. por botija pequena, e de 370 a 380 por dita regular.
Manteiga - - -	A franceza negociou-se a 570 rs. e a ingleza a 580 rs. por libra.
Pimenta - - -	Vendeu-se a 280 rs. por libra da India.
Velas - - - - -	Idem a 620 rs. das de composição.
Vinhos - - - -	O da Figueira vendeu-se a 275$ por pipa, e o de Lisboa marca Sangival a 250$.
Desconto - - - -	Sem alteração.
Fretes - - - -	Idem.

Tocaram neste porto: 5 vapores, 1 brigue de guerra francez, 2 navios estrangeiros que seguiram com carga para outros portos.

Entraram 5 das provincias, 4 de portos estrangeiros e 4 estrangeiras vindas das ditas em lastro.

Sahiram 4 para portos estrangeiros, 9 para as provincias, 5 para tomar carga nos outros portos do Brasil, e 1 de guerra em commissão.

Ficaram no porto 42 embarcações a saber: 5 americanas, 21 brasileiras, 1 dinamarqueza, 1 franceza, 2 hamburguezas, 4 hespanholas, 4 inglezas, 3 portuguezas e 1 sueca.

BUENOS-AYRES 1 DE OUTUBRO.

A falta de assucar do Brasil continua; não temos existencias. Pagou-se uma porção da Bahia branco a 50 $ e mascavado a 40 $, preços que ainda não se tinham pago por essas qualidades.

Augmenta tambem a procura para a aguardente do Brasil, e pela falta que ha he provavel que as primeiras entradas obterão preços mais favoraveis, pois que pela de Havana se pagou 50 $ por pipa mais do que nas vendas anteriores.

A carga de mate pelo Plata realisou 95 $ arroba. Estamos sortidos de farinha, arroz, fumo e café.

Os preços dos generos de exportação estão firmes. Não [...] existencias de couros, e quanto as carnes nã[...]m os compradores pagar mais do que os [...]eços.

As [...] no dia 2 cotavam-se a 350 $. Cambio sobre Londres [...] 55 sh.

MONTEVIDEO [...] DE OUTUBRO.

Como era de esperar, os acon[...]lecimentos politicos paralysaram as operações da nossa praça[...]. Todavia o nosso mercado offerece venda facil e vantajosa para os productos do Brasil.

As principaes vendas dos generos do Brasil foram:

Aguardente. — 162 pipas e 247 barris da Bahia a 74 $ a bordo, 51 pipas e 8 barris do Rio de Janeiro a 76 $ a bordo.

Arroz.—380 saccos de Santa Catharina a 13 3/4 a bordo, 302 de Paranagua ao mesmo preço, 300 do Rio a 15 rls. o superior e a 13 3/4 o resto. Muito procurado.

Assucar — 268 barricas branco ordinario do Rio a 15 rls. a bordo, 174 de mascavado dito a 14 rls. e 80 branco a 16 1/2. Ha grande falta.

Café. — Continua paralysado, e temos existencias sufficientes para as nossas necessidades. Venderam-se no mez 60 saccas do Rio bom a 11 $ a bordo e 54 a 10$.

Farinha.—145 saccos do Rio de Janeiro alcançaram 7 1/4 rls., como tambem 10,198 alqueires de Santa Catharina.

Fumo.—741 rolos entrados do Rio, no decurso do mez realisaram a maior parte do bom 4 $ 6 arroba em deposito, o regular 4 $ 4, e o superior até 5 $. As existencias são muito limitadas.

Mate.—63 terços, unica entrada do mez, realisaram 33 rls. a bordo. Cotamos 4,400, preço que ha de obter o primeiro que chegar. A farinha do Chile está se vendendo pouco a pouco, a inferior a 11 $, e a boa a 13 $ 4, e 13 $ 160.

Exportação.

Carne. — Não sabemos de venda que possa servir de cotação.

Sebo e graxa. — Venderam-se 280 barricas de sebo em rama pisado a 21 e 21 1/2 rls., e uma pequena porção de derretido a 28 rls.; 93 pipas de graxa de vapor realisaram 23 rls. 3/4 e 130 pipas de graxa de egua a 12 1/3 e 12 3/4 rls. Ha offerta de 13 rls. por uma pequena porção em ser.

Cambios.—Londres: 40 1/2. Rio de Janeiro: 3/4 a 1 0/0 de premio.

RIO DE JANEIRO 11 DE OUTUBRO.

Cambios.

Londres 27 3/8, 27 1/2 a 90 dias.
Paris 355 a 358 a 60 dias.
Lisboa 99 a 98 0/0 a 30 e 60 dias.
Hamburgo 652 a 655 a 90 dias.

FRETES.

Antuerpia . . 65/.	Liverpool 45/. nominal.
Canal . . . . . 50/. a 55/.	Londres 45/. »
Estados-Unidos nominal.	Marselha 55/.
Hamburgo . . 55/. a 57/6.	Mediterraneo 55/. a 70/.
Havre. . . 80 fr. e 10 %	Trieste 55 a 60/.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES. Onças da patria . . .	28$600
» » hespanholas . .	29$000 a 29$500
» Peças de 6$400 velhas.	16$000
» Moedas de 4$	9$000
» Soberanos	8$700 a 8$900
» Pesos hespanhóes . . .	1$940 a 2$000
» » da patria . . .	1$920 a 1$960
» Patacões	Nominal.
Apolices de 6 %	104 a 105 %.
» provinciaes	101 a 102 %.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Rio Grande do Sul—26 dias, brigue brasileiro «Camacuan», de 185 toneladas, capitão Joaquim Monteiro de Meirelles, equipagem 12, carga 8,800 arrobas de carne secca ; a Amorim Irmãos.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias, vapor brasileiro «Guanabara», commandante o 1.º tenente Joaquim Salomé Ramos. Passageiros para esta provincia, o escrivão da armada João Alves Botafogo, Diogo Baptista Fernandes, o cadete Manoel Fernando dos Santos Franco, 4 ex-praças do exercito, 1 de marinha, 3 desertores e 1 escravo a entregar á casa de Novaes & Companhia. Segue para o norte, Dr. Antonio T. Salles e 1 escravo, capitão Firmino José de Oliveira, sua senhora e 4 filhos, capitão Joaquim Cavalcanti Bolhoino, sua senhora e 7 filhos, cadete Aureliano Xavier Bastos, João Miranda Vianna, 19 praças do exercito, 8 ex-praças do exercito e 1 de marinha. Ficou de quarentena.

Maranhão pelo Ceará—9 dias e 4 horas, fragata a vapor brasileira «Amazonas», commandante José Segundino Gomensoro. Passageiros a familia do mesmo e a do 2.º tenente Aurelio Garindo Fernandes, Manoel de Moura Rolim, José Manoel Garcia, Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo, Candido José Pereira, José Leurino de Goes, Antonio Pinto da Veiga, José Alves de Oliveira, Manoel dos Santos Villam, Joaquim dos Passos Cardoso, Raymundo dos Prazeres Rocha, Luiz Pires Samico Segundo, Sebastião José Cavalcanti, Adolpho Cavalcanti de Oliveira Maciel, Joaquim Machado Serra, Joaquim Gilreno de Mesquita, Joaquim Antonio do Valle Guimarães, Julio Lalenf, George Shorey, Charles Avis, William Creighton, Frederick Heler, em serviço o 1.º engenheiro director da officina de machinistas da côrte Robert Groundy, o 1.º constructor do mesmo arsenal Napoleão João Baptista Level e sua familia, o operario Antonio Fernandes de Figueiredo, 5 recrutas para a marinha, 5 para o exercito, 14 presos sentenciados, 3 mulheres e filhos dos mesmos, e varios criados e escravos dos passageiros.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro «Conceição de Maria», mestre Severiano da Costa e Silva, carga fazendas e mais generos. Passageiros, José da Costa e Silva, Francisco José Thomaz, Claudino José Pereira.

Idem—Brigue hespanhol «Angel», capitão Jayme Robles, carga 50 toneladas de pedra. Passageiros, João Anglada Junior e o pratico da costa Pedro Grande.

Bahia—Hiate brasileiro «Venus», mestre Florencio Francisco Marques, carga bacalhao.

Maranhão—Brigue escuna brasileiro «Laura», capitão Manoel da Silva Santos, carga assucar e mais generos. Passageiros, o commendador Antonio Telles de Menezes, Bartholomeu Francisco de Souza, Joaquim da Silva Santos, Frederick Sembek, Frederick Hagedorm, João Ferreira da Silva Santos.

Havre—Galera franceza «Imperador do Brasil», capitão Caziotie, carga a mesma que trouxe. Conduz 27 passageiros. Seguio debaixo de quarentena do Limeirão.

Para os portos do norte—Vapor brasileiro «Guanabara», commandante o 1.º tenente Salomé. Passageiro desta provincia, Dr. Epiphanio de Souza Pitanga.

EDITAES.

Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente de 15 do corrente, manda fazer publico que no dia 30 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a conservação permanente da estrada do sul, ramificação do Cabo, Remedios, aterro e povoação dos Afogados, por tempo de dez mezes a contar do dia 10 de novembro proximo futuro, avaliada em........ 5:400$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clauzulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de outubro de 1855. — O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação:

1.ª Executar-se-hão ditos trabalhos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a aprovado do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de....... 5:400$000 rs.

2.ª O pagamento verificar-se-ha em dez prestações mensaes.

3.ª Se o arrematante tiver cumprido todo o tempo com as suas obrigações, e deixar a estrada em melhor estado que a tomara, receberá a titulo de gratificação mais dez por cento da importancia total da arrematação.

5.ª Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas, mesmo no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que nos dias 23 e 30 do corrente mez e 6 de novembro vindouro, tem de ir a praça a quem mais der, as terras, materiaes e mais bens abaixo declarados, pertencentes a extincta capella de N. S. do Soccorro, as pessoas aquem convier dita arrematação deverão comparecer na mesma repartição a 1 hora da tarde dos referidos dias.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 18 de outubro de 1855.

Um pratinho de prata avaliado em	6$000
Um dito pequeno idem.	30$000
Os materiaes resultantes da demolição da capella e resto desta, idem.	300$000
40 braças de terra em redor da capella idem.	350$000
	686$000

O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— A camara municipal desta cidade manda publicar afim de que seja estrictamente observada a postura addicional abaixo transcripta, approvada pelo Exm. presidente da provincia em data de 15 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 17 de outubro de 1855.—Barão de Capibaribe, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

POSTURA ADDICIONAL.

Art. 1.º Os proprietarios de terrenos particulares, em que ficarem represadas aguas proveniente das enchentes da maré, ou pluviaes são obrigados a aterra-los ou esgota-los de modo que as aguas não fiquem estagnadas ; os infractores serão multados em 25$, ficando alem disso obrigados a pagar as despezas que a camara fizer com o esgotamento das aguas.

Art. 2.º Fica revogado o art. 1º titulo 3 das posturas de 30 de junho de 1849.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de março de 1855—Barão de Capibaribe, presidente.—Gustavo José do Rego.—Francisco Mamede de Almeida.—José Maria Freire Gameiro.—Simplicio José de Mello.

Conforme—O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

Approvo provisoriamente. Palacio do governo de Pernambuco 15 de outubro de 1855.—Figueiredo.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Conforme.—O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

O Dr. José Quintino de Castro Leão, juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que achando-se vago o officio de contador deste juizo, convido os pretendentes na forma do disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e 16 de dezembro de 1853, a apresentarem seus requerimentos no prazo de 60 dias, a contar da data deste, devendo (art. 12) serem apresentados a este juizo para faze-los acompanhar de informações sobre as habilitações e merecimento de cada um delles.

E para que chegue a noticia de todos se passou o presente, que será publicado pela imprensa, e outros mais do mesmo theor, sendo affixados na casa das audiencias e nos lugares mais publicos deste termo na forma do citado art. 11.

Dado nesta cidade de Olinda em 20 de outubro de 1855. E eu Filippé do Nascimento de Faria, escrivão subscrevi.

José Quintino de Castro Leão.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação da obra do lapamento do pantano de Olinda, foi transferida para o dia 25 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de outubro de 1855. — O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, em como no dia 29 do corrente se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens penhorados por execução de sentença do exequente Bento Fernandes do Passo contra seu devedor o executado José Gomes Moreira, os quaes pelos avaliadores deste juizo foram avaliados pela maneira seguinte: uma escrava crioula de nome Marianna com idade de cinco annos pouco mais ou menos, por 350$; uma canoa de carreira por 50$; dous pares de castiçaes e uma salva de prata de lei contrastada com o peso de 626 oitavas a 200 rs. 125$200 ; uma colher de terrina tambem de prata, 12 ditas para sopa, 7 ditas para chá, 1 par de fivelas para suspensorios, tudo com peso de 258 oitavas a 100 rs. 25$800. Obras de ouro.—Um trancelim, um dito com medalha, um didal, um colar, dous corações, uma cruz com imagem de Christo, outra dita sem imagem, um anel com dous corações, tudo com o peso de 19 oitavas e um quarto a 2$500, 48$150, um anel de grisolita por 1$.

E para que chegue noticia aos licitantes mandei passar o presente que de igual theor serão affixados um na praça do Commercio, outro na sala das audiencias e outro para ser publicado pela imprensa.

Dado o passado nesta cidade do Recife aos 11 de outubro de 1855. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde etc.

Faço saber em como os negociantes desta praça Adamson Howie & C. e James Ryder & C., me dirigiram sua petição requerendo-me houvesse declarar aberta a fallencia do seu devedor Joaquim Azevedo de Andrade com loja de fazendas na rua do Crespo por falta de pagamentos constantes de suas lettras que apresentaram, e subindo os autos a minha conclusão proferi nelles a minha sentença do theor seguinte :

A vista do que os negociantes Adamson Howie & C., James Ryder & C., expendem em sua petição a folhas 2, com referencia as lettras de folhas 3, 4, 5, 6, 7 e 8, attendendo que o commerciante Joaquim Azevedo de Andrade estabelecido com loja de fazendas na rua do Crespo desta cidade n..... tem cessado os seus pagamentos declaro o mesmo commerciante Andrade em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta a contar do dia 29 de setembro ultimo. Nomeio para curadores fiscaes, os sobreditos negociantes Adamson Howie & C., e prestado por este o juramento exigido pelo art. 809 do codigo commercial, mando que sem demora se proceda ao desempenho das medidas prescriptas nos arts. 812 do referido codigo, 129 e 157 § 1º do regulamento n. 738 ; depois do que e cumprindo o disposto no art. 145 deste serão dadas as subsequentes providencias determinadas pelo codigo e regulamento citados.

Recife 8 de outubro de 1855.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita minha sentença, depois da qual dirigiram-me os mesmos supplicantes outra sua petição requerendo-me que na qualidade de curadores fiscaes da massa fallida do supplicado Joaquim Azevedo de Andrade houvesse de dar publicidade por editaes a sentença que julgou fallido o dito supplicado, assim como de proceder-se a reunião dos credores para nomeação de depositario na forma do art. 812 do codigo do commercio com designação de dia e hora para a mesma reunião, cuja petição sendo-me apresentada proferi nella o meu despacho do theor seguinte :

Designo o dia 24 do corrente para a reunião requerida, a qual terá lugar na casa de minha residencia (pateo da Santa Cruz n. 70) as 10 horas da manhãa do mencionado dia.

Recife 16 de outubro de 1855.—A. F. Peretti.

E mais se não continha em dito meu despacho, em cumprimento do qual o escrivão interino deste meu juizo fez passar o presente edital pelo theor do qual cito, chamo e convido a todos os credores de Joaquim Azevedo de Andrade para que compareçam no dia 24 do corrente pelas 10 horas da manhãa na casa de minha residencia para o fim de nomearem depositario dos bens do supplicado Joaquim Azevedo de Andrade julgado fallido por minha sentença acima transcripta.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e dous de igual theor que serão affixados um na sala das audiencias e outro na praça do commercio.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 19 de outubro de 1855.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Roza, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. &c.

Faço saber aos, que o presente edital virem, que no dia 22 de outubro proximo futuro se ha de arrematar por venda a que mais der depois da audiencia deste juizo na casa das mesmas o escravo de nome Antonio de nação de idade que representa 45 annos pouco mais ou menos, avaliado por 350$ rs. cujo escravo vai a praça por execução de Manoel Joaquim Seve, contra Francisco de Paula Lopes Reis.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar os editaes, que serão publicados pela imprensa e fixados nos lugares designados no codigo commercial. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 10 de outubro de 1855.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o fiz escrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Perecte, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife, e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde &.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 8 de novembro proximo futuro, se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo, a quem mais der que terá lugar na casa das audiencias, a terça parte de um sobrado de 3 andares na rua do Cordoniz n. 2, avaliado todo o sobrado em 7:000$000 de reis, cuja terça importa na quantia de 2:333$333 rs. pen[...] execução de Manoel Pereira Magalhães, cessionario do commendador João Pereira de Andrade, contra Manoel Luiz Coelho de Almeida e sua mulher.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e 2 de igual theor, que serão affixados um na praça do commercio e outro na salla das audiencias. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 19 de outubro de 1855.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

DECLARAÇO'ES.

— Cartas seguras vindas do sul para os Srs. : Antonio Americo de Urzedo Junior, Candido Jo[...]chado, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, João dos Santos Neves Junior, Josepha Joaquina de Vasconcellos, José da Cunha Teixeira, Luiz de Cerqueira Lima.

— Pela delegacia da comarca do Limoeiro se faz publico, que fôra recolhido a cadeia da mesma comarca, por andar fugido, o pardo Antonio, que diz ser escravo de José Antonio de Figueiredo, morador em Ponta de Arêas da provincia da Parahiba, e retirado da cidade 5 legoas, no engenho Puxim, seu senhor compareça perante esta delegacia. Villa do Limoeiro 16 de outubro de 1855.—O delegado, Francisco Antonio de Souza Camisão.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco continua a tomar lettras sobre o Rio de Janeiro, e a sacar contra a mesma praça. Banco de Pernambuco 10 de outubro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do reg. de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Domingos Francisco Ramalho, Timm Momsen & Vinassa, Henry Gibson, Guilherme da Silva Guimarães, Souza & Irmão, Fox Brothers, Manoel Figueirôa de Faria, Keller & C., João Pinto de Lemos Junior, João Fernandes Parente Vianna, Francisco Maciel de Souza, Antonio Ferreira da Costa Braga, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, José Rodrigues da Silva Rocha e Ricardo de Freitas & C., para fornecerem :

O 1.º, 348 bonetes para o 4.º batalhão de artilharia, a 1$600 ; 506 ditos para o 2.º de infantaria, a 1$550; 84 para a companhia de artifices, a 1$550 ; 50 ditos para o 10.º de cavallaria, a 1$380, 55 ditos para a companhia de cavallaria, a 1$650 ; 24 ditos para os musicos do 4.º batalhão de artilharia, a 3$500.

O 2.º, 4,118 covados de hollanda de forro, a 100 rs. ; 2,600 ditos de panno azul, a 2$550 ; 1,312 varas de brim branco lizo, a 400 rs.

O 3.º, 300 covados de panno azul, a 2$240 ; 660 ditos de dito para capotes, a 1$360 ; 1,450 varas de brim branco lizo, a 400 rs. ; 3,356 ditas de algodãozinho, a 200 rs.

O 4.º, 1,743 covados de panno azul, a 2$250 ; 320 ditos de dito preto, a 1$900.

O 5.º, 261 covados de panno azul, a 2$200 ; 106 e ½ grezas de botões brancos de osso, a 240 rs. ; 147 ditas de ditos pretos, a 240 rs. ; 115 pares de luvas brancas, a 240 rs.

O 6.º, 420 covados de panno azul, a 2$390 ; 1,000 varas de brim branco liso n. 1, a 400 rs. ; 450 ditas de dito n. 2, a 400 rs.

O 7.º 1,000 altas, por 10$000 ; 1,000 baixas, por 10$000 rs. ; 1,000 papeletas, por 20$000 ; 1,000 mappas mensaes, por 20$000 ; 1,000 ditos semanaes, por 20$000 ; 1,000 ditos diarios, por 20$000 ; 40 exemplares dos Deveres do Homem por Sivio Pellico, a 500 rs. ; 40 ditos da Economia da Vida Humana, a 280 rs. ; 40 ditos do resumo da Doutrina Christãa, a 60 rs. ; 100 cartas de a, b, c, a 100 rs. ; 100 taboadas, a 50 rs. ; 100 traslados sortidos, a 40 rs. ; sendo, 50 de a, b, c, 30 de bastardo e 20 de bastardinho.

O 8.º, 150 covados de panno verde escuro, a 2$600.

O 9.º, 2,000 varas de brim branco liso a 370 rs.

O 10.º, 106 ½ grosas de botões pequenos brancos de osso a 240 ; 64 ½ duzias de ditos grandes para capotes a 200 rs. ; 150 meios de solla curtida a 3$500 1,067 pares de colxetes pretos grandes, a 20 rs.

O 11.º, 61 pares de botins para a companhia de cavallaria, a 4$000.

O 12.º, 96 gravatas de sola de lustre a 360 rs.

O 13.º, 506 pares de chouriças de lãa branca a 180 rs. ; 200 varas de cordão de lãa preta a 60 rs., 23 bandas de lãa para inferiores, a 3$500 ; 700 botões grandes convexos de metal bonzeado e com o n. 10 de metal amarello a 140 rs. ; 500 ditos pequenos a 100 rs.

O 14.º, 20 covados de oleado a 1$280.

O 15.º, 6 duzias de lapis a 320 rs. e 4 canivetes de 2 folhas a 800 rs.

E avisa aos referidos vendedores que deverão recolher os supraditos objectos ao arsenal de guerra no dia 24 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrtivo para fornecimento do arsenal de guerra 19 de outubro de 1855 — *Benardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

—Continúa a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Or[...]os, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de Custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que freqnentam os estudos de direito, pelo preço de 3$000 cada exemplar; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56 ; loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8 ; pateo do Collegio, livraria classica n. 2 e na praça da Independencia n. 6 e 8.

THEATRO DE S. ISABEL.

Grande e extraordinaria representação de exercicios gymnasticos pela familia de

SILVAIN HENAULT.

Concedido por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

Silvain Henault summamente penhorado pela obsequiosa concessão que lhe fez S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, vem humildemente agradecer tão grande prova de bondade e protecção da parte de S. Exc.

QUARTA-FEIRA 24 DE OUTUBRO.

Depois de executada uma bella ouvertura, a familia Henault principiará os seus trabalhos da maneira seguinte :

1.ª parte.
O joven Ernesto dansará um passo gracioso.

2.ª parte.
O joven Affonso dansará um difficil passo de sua invenção.

3.ª parte.
O Sr. Felix dansará uma grande dansa estravagante, e terminará com o grande salto mortal.

4.ª parte.
A joven pernambucana dansará um passo gracioso.

5.ª parte.
Mr. Henault dansará um passo comico pela primeira vez visto neste theatro.

6.ª parte.
Dansa de corda sem maromba pelo Sr. Felix, na qual executará muitos exercicios novos e ainda não vistos nesta cidade.

7.ª parte.
Polka dansada pelo Sr. Felix e a bella pernambucana.

8.ª parte.
A viagem aos antipodas, exercicio muito difficil, executado pelo Sr. Felix.

9.ª parte.
O Bull-dogue-inglez subirá até o tecto do theatro em um fogo artificial.

10.ª parte.
A corda bamba executada pelo Sr. Henault, na qual fará diversos jogos de força e de gymnastica, e terminará os seus exercicios com a collação de comer e beber com a cabeça para baixo, segurando a mesa, e sempre a grande lanço da corda bamba.

11.ª parte.
Ascenção pelo Sr. Felix sobre um barril, que faz rodar para cima e para baixo por uma taboa collocada diagonalmente n'uma altura de 5 varas e 30 pés, a qual apenas tem um terço de largura, exercicio inteiramente novo e nunca visto nesta cidade.

Posição academica
tirada dos museos de Roma e Paris : 1.ª parte, a morte d'Abel—2.ª, a fuga de Caim—3.ª, Marte e Venus — 4.ª, Nero assustado com a sombra de sua mãi—5.ª, Hercules lançando Lychas ao mar—6.ª, o juramento dos Horacios—7.ª, Tacius e Romulus no combate dos Sabinos.

Principiará as 8 horas.

Vendem-se os bilhetes no Hotel da Barra até Domingo, e segunda-feira no theatro.

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

Recita concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia,

EM BENEFICIO DO JOVEN RABEQUISTA ITALIANO

Alexandre Uguccioni.

QUARTA-FEIRA 24 DE OUTUBRO.

1.ª PARTE.

Depois de uma brilhante ouvertura executada pela orchestra, o joven beneficiado executará na sua rabeca uma lindissima phantasia de sua composição.

2.ª PARTE.

[...] acto primeiro [...] e engraçada comedia em 3 [...]

O Pass[...] azul,

pela companhia dramatica.

3.ª PARTE.

O grande

CARNAVAL DE VENEZA.

(Variações burlescas) executadas na rabeca pelo joven artista beneficiado,—do mestre allemão Ernst.

4.ª PARTE.

O segundo acto da Comedia.

5.ª PARTE.

A brilhante

ARIA MILITAR

com variações pelo beneficiado, composição do grande mestre allemão Francisco Prume.

6.ª PARTE.

O terceiro acto da lindissima comedia.

7.ª PARTE.

O beneficiado finalizará o espectaculo com a engraçada valsa do BEMTEVI imitando o passaro com a sua rabeca.

Eis o espectaculo, que o joven beneficiado pela primeira vez tem a honra de offerecer ao illustrado publico Pernambucano, de quem espera sua valiosa protecção e benevolencia.

Os entre-actos serão preenchidos por escolhidas peças de musica pela orchestra.

Os bilhetes de camarotes e cadeiras vendem-se em casa do beneficiado, Hotel Francisco, no Recife, e no dia do espectaculo no mesmo theatro.

P. D.—Em um dos intervallos o beneficiado irá receber as esportulas dos respectivos camarotes e agradecer aos seus protectores.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional MARIA LUZIA, capitão Pedro Valette Filho, com brevidade vai seguir ao porto indicado, tem grande parte do seu carregamento tratado : para o resto, passageiros e escravos a frete, (aos quaes da' as melhores accommodações) trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

AO PARA'.

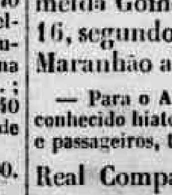

Segue brevemente a escuna nacional JOSÉ, capitão José Joaquim Alves das Neves: para o resto do seu carregamento, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar. (Este navio só toca no Maranhão a receber pratico.)

— Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe* ; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

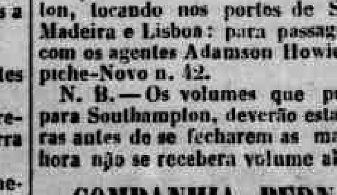

No dia 22 deste mez espera-se do sul o vapor AVON, commandante Revell, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

N. B. — Os volumes que pretenderem mandar para Southampton, deverão estar na agencia 2 horas antes de se fecharem as malas, e depois desta hora não se recebera volume algum.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO DA GERENCIA NO Largo da Assembléa n. 10, 1 andar.

— O vapor Pernambucano «Marquez de Olin[d]a», de excellentes accommodações para passageiros, commandante Antonio Silveira Maciel Junior, deve tocar neste porto por estes dias, e depois de 24 horas seguirá para o Rio de Janeiro com escala para Bahia : para passageiros, trata-se no escriptorio da gerencia, ou no dos Srs. Rostron Rooker & C., na praça do Corpo Santo.

BAHIA.

No dia 18 do corrente segue o palhabote *Venus* ; só recebe passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

CEARA' E MARANHAO'.

O palacho *Santa Cruz*, capitão Marcos José da Silva, segue no dia 30 do corrente ; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Aracaty

segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*, recebe carga : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Rio de Janeiro sahe com brevidade o brigue brasileiro *Marianna*, capitão José da Cunha Junior ; recebe carga miuda, escravos e passageiros ; a quem convier, procure Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Corpo Santo n. 6, escriptorio, ou ao capitão na praça.

— Para a Bahia segue com brevidade a polaca «Zelosa» ; para frete, trata-se com Isaac, Curio & Companhia, na rua da Cruz n. 49.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão, por conta de quem pertencer, de porção de mobilia de jacarandá, consistindo em sofás, mesas redondas e consolos com tampo de pedra, cadeiras, bancas de jogo, mesa de jantar, um optimo piano moderno de superiores vozes etc., e de muitas obras de ouro de lei e de prata, como sejam, cordões, trancelins, correntes, brincos, alfinetes, um rico faqueiro de caixa, moderno, castiçaes, escrivaninhas, e muitos outros objectos : segunda-feira, 22 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia do Recife.

— O agente Borja fará leilão quinta-feira, 25 do corrente, as 11 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria, novas e usadas, de differentes qualidades, varios pianos, obras de ouro e prata, relogios para algibera, obras de vidro, quinquilharias, uniformes completos de seda para menina, ditos para menino, romeiras de filó de seda, córtes de colletes de gorgurão de seda, etc. etc., e outros muitos objectos que fôra impossivel mencionar, os quaes se acharão patentes no mesmo armazem, e se entregarão pelo maior preço offerecido ; assim como no mesmo dia tambem irão a leilão varios escravos moços de ambos os sexos, proprios para todo o serviço.

— Henrique Brunn fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa e de seda, as mais proprias do mercado : terça-feira, 23 do corrento, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

— D. Rosa Candida Gonçalves Ferreira, viuva do fallecido José Gonçalves Ferreira e Silva, avisa aos herdeiros do seu casal, que está dando principio a inventario, por isso pede que apresentem as suas contas na rua da Cadeia do Recife n. 43, afim de serem attendidas no inventario.

— Uma pessoa bastante habilitada para o commercio, se offerece para caixeiro de loja ou de cobranças, para o que está prompto a dar fiador : quem precisar, dirija-se a rua do Cabagá, loja n. 16.

—Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao commercio que o Sr. João Miguel da Costa Junior deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 19 de outubro do presente anno. Pernambuco 22 de outubro de 1855, —Salustiano de Aquino Ferreira.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Os cautelistas Oliveira Junior & Companhia, venderam a sorte dos 2:509$000 reis, em 4 quartos, no numero 4545, e a de 500$000 rs. em 20 vigesimos, no numero 4884, e outras de 250$000 e 100$000 reis. Os possuidores de ditas cautellas podem vir rec[...] dos mesmos, [...] n. 50, prim[...] buir a lista[...]

—O Illm Sr. [...] manda fazer publ[...] venda os bilhetes da [...] gunda loteria do Gymnasio na thesouraria das loterias, na rua da Praia, n. 27, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 5 do mez de novembro. Thesouraria das loterias, 22 de novembro de 1855.—Luiz Antonio Rodrigues d'Almeida, escrivão das loterias.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior vendeu da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, o bilhete inteiro n. 589, com a sorte de 5:000$000 rs., e muitas outras sortes de 250$000 rs., 100$000, 50$000 e de 25$000 rs. Os possuidores queiram vir receber (conforme seus annuncios) logo que se distribuam as listas.

Casa da Fama.

O cautelista Antonio da Silva Guimarães, vendeu os seguintes premios da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio, a saber:

4220	bilhete inteiro garantido.	1:000$
554	dous meios.	250$
664	bilhete inteiro.	250$
5515	bilhete inteiro.	250$
1105	dous meios.	100$
5225	quatro quartos.	100$
5516	quatro quartos.	100$

Assim como muitos premios de 50$ e 25$000 : o possuidor do bilhete inteiro n. 4220, pode vir receber a' garantia, no aterro da Boa-Vista n. 48.

— Perdeu-se na noite do dia 19 do corrente no caes do Collegio, uma carteira de marroquim, com 124$000 em sedulas, um par de rosetas de ouro de menina, uma lettra de 100$000 passada pelo Sr. José Mathias, um val de 45$000 passado por João Lopes, uma lettra de 22$000 do Sr. Cesar, uma dita de 12$000 e alguns outros papeis e róes de encommendas : quem a achou dirija-se á rua de San Francisco n. 4, que será gratificado generosamente.

FURTO.

Furtaram ao abaixo assignado na noite do dia 20 do corrente da rua do Brum, defronte do chafariz, uma canôa, nova, ainda não esta aberta, tem na beira junto a popa um rombo de dous palmos de comprido, he bastante grande : roga-se as autoridades ou a qualquer pessoa a apprehensão da mesma.—José Gonçalves Torres.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna : na rua velha n. 54.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, para acabar de criar uma cria, que já tem 5 mezes, paga-se bem : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Manoel Domingues da Silva faz publico, que mudou a sua loja de bilhetes e cautelas da rua do Cabugá n. 2 B, para a rua do Collegio, loja Nova Feliz n. 9, aonde principia a pagar os premios que tiverem sahido nos bilhetes e cautelas do cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira.

— Pergunta-se, se tendo sido removido o matadouro para a Cabanga a bem da salubridade publica, se se deve conservar na rua do Rangel um grande deposito de porcos, onde são mortos quasi diariamente ?

— Precisa-se de uma mulher forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar perfeitamente, pelo que se pagará a contento e com generosidade : na rua Nova n. 4, loja de ourives.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para serviço interno ou externo de uma casa de pouca familia, prefere-se sendo velha : dirija-se ao segundo andar do sobrado n. 23 da rua larga do Rosario, defronte da botica do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza.

— Pelo juizo de orphãos da cidade de Olinda se ha de arrematar por venda, no dia 22 do corrente, depois da audiencia do mesmo juizo, uma escrava parda, por nome Faustina, com idade de 26 annos, por quem mais der, sobre a avaliação de 600$, cuja escrava vai á praça á requerimento de seus consenhores Antonio do Rosario e outros.

— Fugio no dia 14 de outubro o preto João, de nação Angola, idade 22 annos, com principio de buço de barba já crescido, cos uma mudar o fato quando sahe para fóra, continuadamente anda embriagado, tem os pés grandes e o calcanhar puxado para traz, e os dedos dos mesmos pés abertos : roga-se a todas as autoridades policiaes que o encontrarem, o apprehendam e conduzam-o á casa de seu senhor, que mora no largo [...] sobrado n. [...]

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar a pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os a zendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util as pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura.	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para ata lha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisaex posição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52. por 2$000 rs.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua de Apollo, armazem n. 32 ; preferindo-se uma escrava ou uma mulher de idade.

— Na loja azul, sita no pateo da matriz da cidade da Victoria, achar-se-ha tudo o que diz respeito a armações, tanto festivas como funebres ; aluga-se e vende-se cera pelo mesmo preço do Recife : quem precisar de algum destes objectos, não tem mais do que dirigir-se a mesma loja, a tratar com Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, que fará bom accommodação com todos.

—Na travessa de S. José n. 29, da'-se dinheiro a premio em todas as quantias, sobre penhores de ouro e prata, com juros accommodados.

— Na tarde de 18 do corrente perdeu-se do Poço até a Casa Forte uma carteira com bastantes papeis, entre elles uma lettra de 1:240$ a vencer-se, outra de 467$ vencida em 30 de setembro de 1854, e paga hontem, um val de 400$ aceito por José Antonio Pinto, e muitos outros documentos de valor, mas que só servem para o dono, 3 sedulas de 5$000, e supponho que 1 ou 2$, cuja quantia se dá a pessoa que a levar a seu proprietario João da Cunha Reis.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser seu caixeiro João Ignacio dos Santos Coelho desde o dia 19 do corrente.

Francisco José da Costa Ribeiro.

[...]ETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

[...]rie do Gabinete P[...] [...]itura, [...]ção tomada em [...] portuguez de le[...] [...] previne aquelles dos S[...] sessão de 17 do corrente [...] não satisfizeram o disposto nos [...] associados, que ainda [...] 1.º do art. 14 dos respectivos estatutos, não podem gozar as regalias concedidas pelos §§ do art. 12, sem previamente cumprirem aquellas disposições, o que se faz publico para seu conhecimento. Recife 19 de outubro de 1855. — João Carlos Coelho da Silva, 1.º secretario.

PULCEIRAS PARA MENINAS.

Chegaram, muito em conta, uma porção de pulceiras para meninas : na rua do Cabuga, loja de ourives n. 11, de Seraphim & Irmão.

Attenção.

Faço saber ao respeitavel publico que sendo eu natural desta comarca de Garanhuns e conhecido pelo meu proprio nome de Pedro Corrêa da Rocha, mas como ha outro que tem o mesmo nome, por causa de duvidas, assignar-me-hei de ora em diante por Pedro Corrêa da Rocha Tiririca, não causando por isto censura ou duvida alguma a meu respeito, pois só o faço pela causa acima dita.

50$000.

Desappareceu no dia 16 do corrente do engenho Bom Jesus na freguezia do Cabo, o cabra de nome Vicente, distillador do mesmo engenho, de idade de 36 annos, alto, espadaudo, cara comprida e sem barba, cabello corrido e encrespado, pernas arqueadas, pés compridos e chatos, levou calça e camisa de azulão, e chapeo de massa pardo com abas largas, toca rabeca e gaita, he muito fallador e he filho do sertão da Serra do Martins para onde costuma fugir : quem a apprehender e levar ao referido engenho a casa do commendador Luiz Gomes Ferreira no Mondego, receberá a gratificação de 50$000.

— Aluga-se um armazem na rua da Moeda defronte do de Tasso Irmãos, o qual foi occupado pelo Sr. Antonio Fernandes Duarte : a tratar na rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

— Aluga-se pelo tempo da festa o sitio da Torre, do Victorino Antonio Martins, á margem do rio, com boa casa, com 7 quartos, cozinha, uma grande cacimba de boa agua, arvoredos e baixa de capim : quem o pretender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 74.

— Deseja-se fallar com o Sr. Francisco Lucio Coelho a negocio de seu interesse : na rua do Collegio n. 25, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Queimado n. 9.

Uma empreza util.

Acha-se no lugar denominado—Palacio velho—do lado do sul do theatro de Santa-Izabel, uma elegante barca ou canoa para dar passagem para o outro lado do rio, desde as 6 horas da manhãa até as 6 da tarde. Nas noites em que houver theatro haverá passagem até findar-se o espectaculo. Do outro lado do rio existe outra canoa destinada para o mesmo fim, e as mesmas horas, para que os passageiros não fiquem demorados uns com a viagem dos outros. Os pontos de desembarque são no caes defronte do templo dos Inglezes, da casa do Exm. Sr. Barão da Boa-Vista, do edificio do Gymnasio, e ponte junta da fundição do Starr, quando ahi houver maré. O frete para cada pessoa he para o 1.º, 2.º e 3.º pontos 80 rs., e para o 4.º e ultimo 160 rs. Para facilidade de troco haverão cartões, e deverão entender-se com o morador da casa da esquina da rua da Florentina, que fica defronte do theatro.

— Acaba de chegar nova pimenta da Jamaica, excellente para tempero, assim como sagu', cevadinha e ervilhas: no armazem de Paula & Santos, rua do Amorim n. 48.

Attenção.

Roga-se a todos os devedores da taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que estão atrazados em seus pagamentos, tanto de lettras vencidas como de conta de livro, que queiram realisar seus pagamentos ate o fim do corrente mez de outubro, e aquelles que o não fizer, passarão a ser executados, e seus nomes publicados, isto para evitar a prescripção.

O Dr. Ribeiro, medico, mudou sua residencia para a casa cinzenta de quatro andares, na rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Aluga-se uma negra, que cozinha, engomma e faz todo o serviço, e não tem vicios : trata-se em casa do Sr. Antonio Ricardo, na rua do Collegio n. 3.

— Precisa-se de um homem para feitor, que trabalhe de enxada e saiba tratar de jardim e parreiras : quem quizer ajustar-se, procure na rua da Aurora, casa n. 54, que achará com quem tratar.

J. Falque.

RUA DO COLLEGIO N. 4.

Recebeu pelos ultimos navios vindos de França um grande sortimento dos objectos abaixo declarados :

Palitós de panno forrados de seda e lãa, golas de velludo e seda, de 12$000 para cima.

Ditos de seda de differentes cores de 10$000 para cima.

Ditos de alpaka preta e de cores, forrados de seda, e de lãa com golla de seda e outras, de 6$000 para cima.

Ditos de lãa e lãa e seda, de differentes cores e preços.

Ditos de brim branco e de côres, sendo os de cores de 2$500 para cima.

Ditos de ganga superior.

Calças de casemira preta muito boas a 10$000.

Ditas de côres de differentes preços.

Palitós, calças e colletes de casemira mesclada, ditas de brim brancas e de cores de differentes preços.

Grande sortimento de perfumarias finas e extractos.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN, brancas, côr de canna, pretas e outras côres, tanto para homem como para senhoras, enfeites para cabeça, chapéos de palha aberta e enfeitados com fitas, velludo e plumas, para meninos e meninas, camisas francezas de differentes qualidades, gravatas pretas e de côres, gorros avetudados escossezes para homens e meninos, bonetes de gorgorão e clina para homens, ricas carteiras e charuteiras de differentes preços, ricos leques de madreperola, lunetos de tartaruga, pentes redondos para meninas, cintos de borracha de differentes côres para homem e meninos, malas e saccos de tapete e de lãa para viagem; e outros muitos artigos que se vendem por preços muito razoaveis.

ANNUNCIO.

Loja e armazem de fazendas baratissimas, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, quina do segundo becco vindo da ponte, lado esquerdo. Neste estabelecimento acharão os Srs. fazendeiros, commerciantes do centro, e o publico em geral, um completo sortimento de fazendas finas e grossas, todas de boa qualidade e sem avaria, que a dinheiro á vista, se vendem por preços baratissimos ; assim como boa disposição para bem servir e agradar a todos os freguezes que se dignarem honrar o estabelecimento.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico : quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

Esta a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000, encadernado.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante ; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

Massa adamantina.

He gerálmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são ja do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

— Os Srs. Manoel Nicoláo Regueira, Domingos Theodoro Regueira e José Julião Regueira, queiram ter a bondade de concluir o negocio na rua do Crespo n. 15.

— Prezisa-se alugar uma ama forra ou escrava, para casa de familia : a tratar na rua do Queimado n. 63.

SEGUROS.

A companhia Indemnisadora tendo principiado suas operações, toma seguros maritimos a premios razoaveis : seu escriptorio, na rua do Vigario n. 4, estara' aberto todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa, a's 2 da tarde.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Os Srs. accionistas da sociedade Emprezaria da edificação da casa de baile desta provincia, são convidados á realisarem a primeira prestação de 15 por cento sobre o capital de suas acções, no prazo de 20 dias de data deste, no escriptorio do thesoureiro ao Sr. George Patchett, no largo do Corpo Santo, conforme a resolução tomada pela direcção da mesma companhia na conformidade do art. 6 dos estatutos. Recife 14 de outubro de 1855. — O secretario, *Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.*

— O Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, advogado nos auditorios desta cidade, mudou a sua residencia para a rua das Cruzes, sobrado n. 11, primeiro andar, e tem o seu escriptorio de advogacia na rua do Passeio, casa terrea n. 15, contigua ao estabelecimento do Sr. Marcolino de Borja Geraldes, podendo as partes entrar tambem pela rua do Collegio, casa n. 15, para o que o annunciante obteve permissão. As pessoas que tiverem negocios a tratar com o annunciante, poderão procura-lo no referido escriptorio, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde, e dahi por diante na sua casa, rua das Cruzes, sendo que o Dr. Antonio Annes Jacome Pires, socio do annunciante, estará no escriptorio das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

— A casa de detenção precisa comprar 22 baldes e 24 tinas de boa madeira : quem tiver ou quizer fazer, deve comparecer na mesma casa, das 9 horas as 5 da tarde, para tratar de seu ajuste.

— O curador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, de novo convoca os credores da mesma, para se reunirem no dia 23, pelas 9 horas da manhãa, na casa da residencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, afim de se proceder a nomeação de depositario da mesma massa, visto que não se reunio numero sufficiente para as convocações anteriores.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua Nova n. 44, a qual tem commodos para grande familia : a tratar no segundo andar da mesma.

— Ao amanhecer do dia 16 desencaminhou-se um batelão do hiate *Flor do Brasil*, ancorado neste porto, que estava ao lado do mesmo navio ; este batelão era forrado no fundo com 2 folhas de zinco e dentro em cada extremidade tinha 1 caverna com 1 arganéo : quem o achou e quizer entregar a seu dono, póde levar no Forte do Mattos a Vicente Ferreira da Costa, que será recompensado.

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes : na rua da Cadeia do Recife n. 51.

Compra-se

um molecote de 17 a 20 annos de idade, que sirva para pagem, prefere-se que seja sapateiro : na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Compra-se uma selecta por Roquett, nova edicção, ainda mesmo servida : na rua das Cruzes, typographia do *Diario de Pernambuco.*

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$950 rs; na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 58.

— Compra-se um moleque ou cabrinha, de idade de 10 a 12 annos, que seja bonita figura, pois he para pagem : na travessa da rua Bella n. 6.

— Compra-se uma preta que saiba cozinhar, engommar, e que não tenha vicios nem achaques : no aterro da Boa-Vista n. 74, se dirá quem compra.

— Compram-se dous cavallos com habilidades, não sendo castanhos nem gaseos: quem os tiver dirija-se ao sobrado no oitão da matriz de Santo Antonio n. 14.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

— Vendem-se 2 ou 3 pretas sendo 1 mulata de 18 annos de idade e 1 preta de 20 e tantos annos, que cozinha, cose chão e he muito sadia, 1 negrinha de 12 annos com principio de costura, as quaes são recolhidas e servem para fóra ou para a terra : na rua da Cadeia do Recife loja n. 51.

— No armazem do largo do arsenal por baixo do sobrado encarnado, vendem-se saccas de farinha da terra bem torrada 2$240.

SANTO MILAGRE

em que se manifesta ao publico o horroroso attentado executado por um tecelão no reino de Valença, contra a semelhança de Nosso Senhor Jesus Christo, e o castigo que Deos lhe deu, como verá o curioso leitor : vende-se pelo preço de 100 rs., na rua do Crespo n. 11, loja do barateiro.

—Vende-se no sitio do Chora-menino, fabrica do rapé Meuron, uma porção de quartolas e barris em muito bom estado, que foram de vinho ; assim como uma cabra (bixo) com muito bom e abundante leite : tudo por preço baratissimo.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, existem a' venda as seguintes mercadorias ultimamente chegadas, e por muito commodo preço :

Champagne o melhor possivel, em caixas.

Cha' preto muito novo e superior, em libras.

Chocolate o melhor que tem apparecido, em libras.

Licor de Kirsch, em caixas.

Tentos para voltarete ou outro qualquer jogo, em caixinhas envernisadas muito delicadas.

Espingardas de dous canos, muito boas para caça.

Miudezas baratas para acabar com a loja.

Na rua dos Quarteis, loja de miudezas n. 20, junto a padaria do Sr. Manoel Antonio de Jezus, vendem-se miudezas por preços que realmente faz admirar, a saber : linhas de novello brancas e de cores a 640 a libra, pentes de alisar a 240 a duzia, botões brancos para camisa a 140 a grosa, tesoura para costura a 1$ a duzia, meias brancas para senhora a 240 o par, linhas brancas de carriteis de 200 jardas a 60 rs. o carritel, ditas de 100 jardas a 30 rs., peças de fita branca de linho com 6 varas a 40 rs., ditas de cores a 60 rs., pennas de pato muito boas a 80 rs. o quarteirão, ditas de aço muito finas a 640 a grosa, franja de algodão larga a' 160 a vara, peças com 10 varas de bico estreito a 640, bonete de velbutina para meninos a 240, sapatinhos de lãa para criança a 200 rs o par, oculos de armação a 320, suspensorios a 40 rs. o par, caixas com colxeles a 70 rs., peças de fitas de lãa com 16 varas a 160, botões para calças a 120 rs. a grosa, podras para escrever a 100 rs., fivelas para sapatos a 500 rs. a grosa, gargantilhas de aljofares muito bonitas a 160, ditas pretas a 200 rs., alfinetes dourados muito ricos a 160, escovas para chapeos a 320, argolinhas douradas para orelha a 40 rs. a duzia, brincos muito bonitos a 400 rs. a duzia de pares, pulceiras encarnadas das que muito se usam a 240, pentes abertos para atar cabello a 2$ a duzia, peças de fita de retroz com 15 varas a 300 rs., tesouras muito finas para costura com pequeno toque de ferrugem a 160, ditas grandes para alfaiate muito finas a 500 rs., lacre fino encarnado a 1$ a libra, pares de esporas a 320, caixas para rapé a 120, trança de seda preta a 80 e a 120 rs. a vara, macinhos de grampas a 60 rs., fitas de seda lavradas e lisas, e outras muitas cousas que não he possivel annunciar se. Nesta loja tudo se vende muito barato porque se quer acabar, e todas as miudezas foram compradas em leilão e a dinheiro á vista ; a ellas, amiguinhos, que o bom e barato depressa se acaba.

Novas joias de ouro.

Na loja de Oliveira & Gonçalves, rua do Cabuga n. 12, ha um lindo, variado e modernissimo sortimento de obras de ouro, tanto de 14 como de 18 quilates, consistindo em aderecos, meios ditos, rozetas, correntes e outros objectos de gosto : troca-se tudo por sedulas, ainda que sejam velhas. Os preços são mais commodos do que em qualquer outra loja.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiore

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

— O abaixo assignado vende a armação da sua loja, envernisada e envidraçada, por preço que faz conta a quem pretenda estabelecer loja de fazendas ou miudezas; adverte-se que he feita de maneira que póde ser mudada para qualquer parte, caso não agrade o lugar: a tratar na rua do Livramento, sobrado de um andar n. 30, com o proprietario.
Umbelino Maximino de Carvalho.

— Vende-se uma pequena morada de casa, em chão proprio, a qual rende 8$ mensaes, nos fundos dos Quarteis, quina do Calabouço Velho: quem a pretender, entenda-se com Rufino José Fernandes de Figueiredo, no pateo de S. Pedro, sobrado n. 6, segundo andar, que dirá quem vende.

Cebolas do Porto em restias.

Já desembarcou a cebola do Porto em restias, vinda no brigue *S. Manoel*, e vende-se no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos n. 21.

— Vendem-se cadeiras de balanço americanas, pelo preço de 10$ cada uma: na rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

— Vendem-se machinas de debulhar e moer milho, carrinhos de mão muito leves, pregos americanos de n. 2 a 12, e estanho de muito boa qualidade: na rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

Attenção.

Vendem-se duas molecas, sendo uma de idade de 12 a 13 annos e outra de 8 a 10: na rua Direita n. 75.

RAPE' DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa em libras e oitavas: na praça da Independencia loja n. 3.

— Vendem-se 25 traves de qualidade com 35 a 40 palmos de comprimento, desembarcadas no trapiche do Ramos: a tratar na rua do Queimado n. 6.

—Vende-se babado do Porto de todas as larguras, tanto lizo como bordado, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Cabuga', loja de miudezas n. 4.

—Vendem-se meias de lãa de carneiro tanto para homem como para senhora, por preço commodo: na rua do Cabuga', loja de miudezas n. 4.

Batatas

A 640 rs a arroba

para fechar conta, em muito bom estado, chegadas de Lisboa; farinha de mandioca da mais nova no mercado a 2$500 rs. a sacca: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

— Vende-se uma porção de saccas com muito bom milho novo: na rua de Santa Rita, taberna n. 5.

— Vende-se um cabriolet descoberto, com arreios, tudo novo e muito bonito, por preço commodo: na rua Nova, cocheira por baixo da camara.

— Vendem-se os superiores e bem acreditados relogios de ouro patente inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vendem-se garrafões com 2 canadas de vinho Bordeaux, pelo barato preço de 6$ o garrafão: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Vendem-se 2 cadeiras de balanço, 2 mesas redondas de meio de sala, e 1 cama de vento de armação, tudo de amarello: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Vende-se um molecote com 20 annos, de uma conducta exemplar, crioulo: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

—Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte:
Relogios de ouro e prata patente inglez.
Sellins inglezes.
Ditos ditos de patente.
Silhões para montaria de senhora.
Eixos de patente para carros.
Mollas de cinco folhas para ditos.
Lanternas de differentes modelos para ditos.
Vaquetas de lustre para coberta de ditos.
Fio em novellos para sapateiro.
Lonas inglezas largas e estreitas.

— Vende-se carne do sertão tanto em porção como a retalho: na rua da Guia, taberna n. 9.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se as seguintes fazendas, por preços que realmente fazem admirar:

Casemira preta de superior qualidade pelo baratissimo preço de 2$ e 2$600 o covado, excellente panno preto fino, prova de limão, para casaca e paletó a 2$500, 3$ e 5$, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, córtes de colletes de fustão de boa qualidade e bonitos padrões a 700 e 900 rs., bonitas cassas francezas e muito finas a 300 rs. o covado, cambraia muito fina de salpico, propria para vestidos e roupa de criança a 1$ a vara, camisas francezas muito finas com peitos de esguião para homem a 2$800, córtes de cassas para vestidos de bonitos padrões a 2$, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, meias finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ricos chales de chally com listra de seda e bastantes grandes a 9$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas de seda de cores para homem e senhora a 1$ o par, ditas pretas de torçal, fazenda superior, vindas de Lisboa a 1$120, ricos córtes de seda para vestido, pelo baratissimo preço de 20$, ditos de cambraia de seda de lindos padrões a 6$, chally verde e amarello, muito superior fazenda, e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia e filó com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, córtes de casemira finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de puro linho a 240 o covado, ricas colxas de damasco e muito grandes, pelo baratissimo preço de 10$, brins trançados de puro linho e de bonitos gostos para calças a 800 rs. a vara, meias cruas para homem a 200 rs. o par, chales de tarlatana de bonitos padrões a 1$, córdes de calças de casemiras de algodão a 1$, merinó treto, fazenda muito boa a 1$500 o covado, lapim preto o mais fino que he possivel encontrar-se, proprio para vestidos e batinas de padre, pelo baratissimo preço de 1,280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e de bonitos padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata, fazenda superior, a 1$, lenços brancos com listras, de cambraia, muito finos a 300 rs., brim branco trançado de puro linho a 1$200 a vara, e além de todas estas fazendas outras muitas que só à vista das boas qualidades he que se póde ver o quanto são baratas, afiançando-se aos senhores compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

He fazenda muito linda, os melindres.

Esta fazenda he inteiramente nova, chegada no ultimo navio francez, e de todas as que se usam para vestidos, he a mais bella, he de lãa e seda, e de largura regular, cada córte tem 13 covados e meio, evende-se pelo baratissimo preço de 6$500, sahe o covado a 500 rs.: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

— Vende-se uma escrava de 20 a 22 annos, de bonita figura, e optima conducta, a qual se acha gravida de 5 a 6 mezes, sabe cozinhar, engommar, ensaboar perfeitamente, e não tem vicios nem achaques; só he vendida por certo motivo, que se dirá ao comprador: na rua da Roda n. 52.

— Vendem-se 3 escravos, sendo 2 pretos moços de bonitas figuras, e 1 preta boa cozinheira: na rua Direita n. 3.

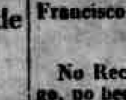

Vende-se um bom carro novo de 4 rodas e de 4 assentos, muito leve, e de construcção moderna, por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

— Vendem-se chapéos de seda para senhora: na rua Nova n. 11, pelo diminuto preço de 13$000 rs., são muito ricos e da ultima moda.

— Vende-se o sobrado de dous andares da praça da Boa-Vista n. 5, a tratar na rua dos Prazeres com Francisco Martins Raposo.

Aos senhores de engenho.

No Recife, primeiro armazem de farinha de trigo, no becco do Gonçalves, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, e das melhores qualidades de Lisboa, e saccos das marcas mais acreditadas do Chile, que tem vindo a este mercado.

Barato que admira.

Continua-se a vender manteiga ingleza superior a 800, 720 e 640 rs., dita para tempero a 400 rs., e outros mais generos por menos do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, taberna pintada de azul n. 37.

FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo o mundo, por isso sempre he qualificada a mais superior em todos os mercados, aonde tem sido importada; he esta a primeira vez que vem a este mercado, porém garante-se a veracidade da informação: vende-se unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Cobertas de seda e lãa.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se por modico preço cobertas de seda e lãa, turcos, dos mais bellissimos e variados gostos que tem apparecido neste genero.

Córtes de meia casemira a 2$000.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se meias casemiras de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 o córte de calça.

A boa fama

Ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos pretos de verdadeiro bufalo para atar cabellos	1$280
Luvas pretas de torçal com bolotas, fazenda boa	800
Luvas de seda de cores para homem e senhora	1$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças 240 e	400
Bandeijas grandes e de pinturas finas 3$000 e	4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Papel de peso pautado muito superior	3$600
Penas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canetas finissimas de marfim	320
Oculos de armação de aço de todas as graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Toucadores de jacaranda com bom espelho	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões 2$ e	3$000
Chicotes finos para homem e senhora a 1$ e	2$000
Meias pretas de algodão para padres	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$000
Fitas de velludo estreitas e de todas as cores, a vara	160
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos reloginhos para cima de mesa	4$000

Escovas finissimas para cabelo e roupa, navalhas finissimas para barba, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, tranças de seda de todas as cores e larguras e de bonitos padrões, fitas finissimas lavradas e de todas as larguras e cores, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e de diversas larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas proprias para cortinados; e além de tudo isto outras muitissimas cousas que a vista de suas boas qualidades e o baratissimo preço porque se vendem, não he possivel haver quem deixe de comprar na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja da boa fama n. 3.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

☞ CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados córtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais [illegible] res relogios fabricados em Inglaterra, p[illegible] modicos.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33 encontra-se sempre um completo sortimento de miudezas de todas as qualidades e de diversos gostos e que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração:

Libras de linhas de novelo, brancas n. 50, 60, e 70 a	1$100
Libras de linhas, ditas n. 80, 100, 120 a	1$280
Duzia de tesouras para costura a	1$000
Duzia de tesouras finas para costura a	1$280
Peças com 11 varas de fita de seda lavrada	1$200
Maços com 40, 50, 60 e 70 peças de cordão para vestido	400
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Grozas de botões para camiza	160
Pares de meias finas para senhora a 240, 300 e	360
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Agulheiros finos com agulhas sortidas	200
Babados abertos de linho lisos e bordados, a vara a 120 e	240
Lapis finos envernisados a duzia	120
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Trancelins pretos de borracha para relogios a 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de lapis sem ser envernisados	80
Duzias de torcidas para candieiro n. 14	80
Pentes finos de bufalo para alisar a 300 e	400
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 25, 30 e 40 grampas	50
Suspensorios, o par	40

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se lonas largas e estreitas, por preço commodo: em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Attenção ao novo sortimento de fazendas baratissimas.

Novas chitas de cores seguras e algumas de padrões novos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, córtes de chita de bonitos desenhos, padrões inteiramente novos, com 13 covados por 3$, riscados francezes finos a 240 e 260 o covado, cassas francezas de cores, padrões bonitos e delicados a 600 rs. a vara, novas melpomenes de quadros de cores a 640, 720 e 800 rs. o covado, hamburgo fino, de boa qualidade, para lenções, ceroulas e toalhas a 9$, 9$600 e 10$ a peça de 20 varas, novo panno fino para lenções, com mais de 2 varas de largura a 2$240, chales de lãa grandes de cores com barra a 5$500, ditos de casemira finos e muito bonitos de cores com barra por 8$, setim preto macão superior, proprio para vestidos e colletes, por preço que em particular se dirá, chales de seda grandes e pequenos, e outras muitas fazendas, que a dinheiro à vista se vendem por baratissimos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— [illegible] meiro andar, vende[illegible] pelo brigue Es[illegible]

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos cór de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato!!!

Caixas para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo n. 6.

AGENCIA

Da Fundição' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invenção' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 40, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

— Vendem-se velas de carnauba pura, tanto em porções como a retalho, de 6, 7, 9, 11, 12, em libra, pelo preço mais commodo do que em outra qualquer parte, e tambem apromptа-se qualquer encommenda com toda a promptidão e asseio: na rua da Praia n. 54.

NA RUA DO CRESPO

Loja n. 6!!!

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, córtes de cambraia de barra, bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo preço de 3$000 o córte, mantas para gravata a 1$200 cada uma.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Basto & Companhia.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

[illegible]endem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

Taixas para engenhos.

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de [illegible] qualidade.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 13 de setembro do corrente anno, uma escrava, por nome Merencia, crioula, fula, de idade pouco mais ou menos de 28 a 30 annos, com falta de dentes na frente, tanto em baixo como em cima; tem uma das orelhas rasgadas; levou vestido de chita com listras amarellas e panno da Costa, com um flandres de azeite de carrapato: qualquer autoridade policial ou capitães de campo a poderão prender e leva-la á rua da Guia n. 29, que será bem recompensado.

—Continúa a estar ausente de casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, o seu escravo Ignacio, crioulo, côr preta, alto não muito, idade 35 annos, pouco mais ou menos, pernas um pouco arqueadas, olhos grandes e vermelhos, testa alta e grandes cantos, com um signal nella que parece um S, um dedo de um dos pés partido, chupa bastante e he muito contador de pêtas, anda corcovado: quem apprehende-lo será generosamente recompensado, levando-o a rua Imperial n. 64, casa da residencia de seu senhor.

100$000 rs.

Fugio no dia 2 do corrente, do engenho Barbalho, freguezia do Cabo, um escravo de nação, de nome Caio, altura regular, cara oval, peito bastante saliente e com marca de caustico do lado direito, pés largos e curtos, pernas finas, e he rendido da verilha do lado direito: quem o prender e levar ao referido engenho, ou a casa do commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, receberá a gratificação de 100$000.

— Fugio no sabbado 6 de outubro a preta Marianna Benguela, escrava de Francisco de Freitas Gamboa e sua mulher, levou vestido escuro desbotado e um taboleiro com roletes, tem os dedos grandes dos pés tortos para dentro: intitula-se forra, porque lhe concedemos essa graça por morte de nós ambos: pessoa conhecida diz que vira o preto forro Joaquim caiador e vendedor de miudezas, seduzi-la no mesmo sabbado á noite na escada do Sr. José Claudino Leite na rua do Rosario, a dita escrava Marianna, para que não fosse para casa de sua senhora; esse preto Joaquim foi escravo do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca: presume-se que a tenha occultado, visto que ja de outra fugida, pela qual esteve na cadeia, foi interceder por ella. Suppõe-se que ambos sahiram a vender miudezas para o matto. O abaixo assignado roga a todas as autoridades, capitães de campo e a pessoas suas conhecidas a apprehenção da dita escrava, que se responsabilisa pelas despezas.

Francisco de Freitas Gamboa.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

LIST[illegible]ERAL

DOS PREMIOS DA TERCEIRA PARTE DA SEGUNDA LOTERIA A BENEFICIO DO GYMNASIO PERNAMBUCANO, EXTRAHIDA A 20 DE OUTUBRO DE 1855.

NS.	PREMS.	NS.	PREM.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
11	5$	271	5$	575	5$	812	5$	1080	5$	1327	5$
13	5$	73	5$	76	5$	16	5$	85	5$	28	5$
16	5$	77	5$	77	10$	21	5$	86	5$	32	5$
17	5$	80	5$	79	5$	22	50$	89	5$	33	5$
24	5$	81	5$	80	5$	26	5$	91	5$	39	25$
37	5$	84	5$	81	5$	27	25$	94	5$	48	5$
42	5$	85	5$	82	5$	42	5$	95	5$	49	5$
43	5$	87	10$	83	5$	43	5$	1100	5$	51	5$
46	5$	93	5$	85	5$	45	5$	2	5$	53	5$
48	10$	95	5$	86	5$	52	5$	5	100$	55	5$
50	5$	96	5$	87	5$	53	5$	9	5$	61	5$
52	5$	300	5$	91	5$	55	5$	10	5$	62	5$
53	5$	6	5$	92	5$	57	5$	12	5$	63	5$
55	5$	7	5$	96	5$	58	5$	14	5$	64	5$
58	5$	11	10$	602	5$	61	5$	23	5$	65	5$
60	5$	15	5$	9	5$	64	5$	27	5$	66	5$
61	5$	20	5$	10	5$	66	5$	28	5$	76	25$
62	5$	24	5$	11	5$	71	5$	31	5$	78	5$
63	5$	27	5$	16	10$	76	5$	33	5$	82	5$
66	5$	30	5$	18	5$	84	5$	36	5$	85	5$
67	5$	33	5$	24	5$	85	5$	37	5$	88	5$
69	5$	34	250$	30	5$	86	5$	47	5$	91	5$
72	5$	37	5$	31	5$	92	5$	52	5$	92	5$
79	5$	39	5$	34	25$	93	10$	54	5$	93	5$
82	5$	43	5$	45	5$	901	5$	55	5$	96	5$
83	5$	46	5$	36	5$	3	5$	56	5$	97	5$
84	5$	47	5$	37	5$	4	5$	57	5$	98	5$
90	5$	52	5$	42	5$	5	5$	58	5$	99	5$
92	5$	53	5$	46	5$	23	5$	59	25$	1402	5$
95	5$	55	5$	48	5$	26	5$	63	25$	4	5$
107	5$	67	5$	49	5$	27	5$	67	5$	7	5$
9	10$	72	5$	51	5$	33	5$	72	5$	8	5$
11	5$	75	5$	52	5$	36	5$	73	5$	10	5$
13	5$	76	25$	61	5$	43	5$	82	5$	11	5$
19	5$	78	5$	64	250$	47	5$	83	5$	12	5$
20	5$	79	5$	68	5$	49	5$	87	5$	13	5$
21	5$	80	5$	69	5$	52	5$	89	5$	14	5$
23	5$	85	10$	70	5$	57	5$	91	5$	17	5$
25	5$	89	5:000$	74	5$	63	5$	92	5$	18	5$
27	5$	90	5$	80	5$	65	5$	95	5$	19	5$
33	5$	91	5$	84	5$	66	5$	1200	10$	21	5$
34	5$	97	5$	85	5$	67	5$	3	5$	22	5$
35	5$	98	5$	86	5$	69	5$	4	5$	25	5$
40	5$	409	5$	91	5$	72	5$	5	5$	27	5$
45	5$	18	5$	92	25$	73	5$	9	5$	30	25$
51	5$	27	5$	93	10$	74	5$	10	5$	31	5$
52	5$	33	5$	94	5$	76	25$	12	5$	34	5$
58	5$	34	5$	95	5$	80	5$	26	5$	39	5$
62	5$	36	5$	97	5$	86	5$	29	5$	43	5$
63	5$	45	5$	99	5$	94	5$	32	5$	44	5$
65	5$	51	5$	706	5$	97	5$	34	5$	48	5$
66	5$	52	5$	9	5$	1000	5$	37	5$	49	5$
70	5$	54	5$	12	5$	3	5$	41	5$	50	5$
71	25$	56	5$	16	5$	4	5$	44	5$	56	5$
73	5$	58	5$	18	5$	5	5$	49	10$	62	5$
80	5$	61	5$	19	5$	6	5$	50	5$	67	5$
89	5$	63	5$	22	5$	10	50$	53	5$	68	5$
91	5$	68	5$	26	50$	11	5$	55	5$	69	25$
92	5$	70	5$	29	5$	12	5$	57	5$	70	5$
95	5$	72	5$	31	5$	13	5$	58	5$	75	5$
200	5$	76	5$	33	5$	16	5$	59	5$	80	5$
1	25$	95	10$	34	5$	18	5$	60	5$	87	10$
2	5$	97	5$	35	5$	19	5$	65	5$	95	5$
4	5$	500	5$	41	5$	23	5$	68	5$	99	5$
5	5$	3	5$	42	5$	26	5$	69	5$	1505	5$
7	5$	4	5$	45	5$	27	5$	70	5$	6	5$
9	5$	5	5$	47	5$	29	5$	71	5$	7	5$
21	5$	8	5$	48	5$	30	5$	73	5$	10	5$
27	25$	15	5$	58	5$	33	5$	78	5$	12	5$
28	5$	20	10$	60	5$	36	5$	79	5$	13	250$
33	5$	23	5$	63	5$	37	5$	83	5$	14	5$
35	5$	24	5$	68	5$	38	10$	86	5$	20	5$
36	5$	28	10$	74	5$	42	5$	87	10$	25	5$
38	5$	33	5$	76	5$	44	5$	93	5$	26	5$
41	5$	34	5$	79	5$	47	250$	94	5$	28	5$
43	5$	35	5$	85	5$	55	5$	96	5$	38	5$
44	5$	37	25$	88	5$	57	5$	99	5$	39	5$
46	5$	40	10$	89	5$	58	5$	1303	5$	42	5$
52	5$	41	5$	91	10$	59	5$	6	5$	44	5$
57	5$	43	5$	801	5$	61	5$	11	5$	46	5$
59	5$	51	5$	4	5$	64	5$	15	5$	47	5$
61	5$	56	5$	5	5$	71	5$	17	5$	52	5$
66	5$	61	5$	6	5$	72	5$	21	5$	54	5$
67	25$	67	5$	7	5$	73	5$	25	5$	55	5$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1558	5$	1801	25$	2016	10$	2281	5$	2491	5$	2699	5$
60	5$	3	5$	50	5$	84	5$	94	5$	2700	5$
61	5$	5	5$	51	5$	88	5$	98	5$	1	10$
62	5$	11	5$	54	5$	90	5$	99	5$	4	5$
67	10$	12	5$	59	5$	94	5$	2504	5$	6	5$
68	5$	14	10$	61	10$	98	5$	12	5$	9	5$
72	5$	15	5$	62	5$	2300	5$	17	5$	21	50$
75	10$	19	25$	66	5$	2	5$	20	5$	23	5$
78	5$	22	5$	67	5$	3	5$	21	5$	24	5$
81	5$	25	5$	70	5$	11	5$	22	5$	31	5$
92	10$	26	5$	72	5$	13	5$	24	5$	37	5$
93	5$	32	5$	73	5$	15	5$	30	5$	40	5$
95	5$	34	5$	74	5$	16	5$	32	5$	42	5$
96	10$	35	5$	76	25$	18	5$	33	5$	45	5$
99	5$	38	5$	80	5$	19	5$	38	5$	46	25$
1601	5$	41	5$	85	5$	21	5$	39	5$	53	5$
4	5$	42	5$	87	5$	23	5$	40	25$	54	5$
9	5$	50	5$	89	5$	24	5$	44	5$	60	5$
10	5$	52	5$	96	5$	25	5$	46	5$	64	10$
11	5$	53	5$	97	5$	27	5$	47	5$	67	5$
19	5$	55	5$	2100	5$	31	5$	48	5$	73	5$
22	5$	57	5$	1	5$	32	5$	49	5$	74	5$
28	5$	59	5$	3	5$	34	5$	50	5$	82	5$
30	5$	60	5$	6	5$	35	5$	52	5$	85	5$
31	10$	63	5$	16	5$	37	5$	62	5$	90	5$
34	5$	64	5$	20	5$	40	5$	67	5$	91	100$
35	5$	67	5$	22	5$	43	5$	69	25$	92	5$
40	5$	73	5$	24	5$	44	5$	71	5$	93	10$
41	5$	87	5$	33	5$	45	5$	72	5$	94	5$
45	10$	91	5$	35	5$	47	5$	73	5$	99	5$
47	5$	92	10$	36	5$	52	5$	74	5$	2801	5$
48	5$	93	5$	37	5$	53	5$	77	5$	2	5$
49	5$	94	5$	38	5$	55	5$	79	5$	3	5$
50	5$	96	5$	40	5$	57	5$	80	5$	7	5$
59	5$	98	5$	41	5$	59	5$	82	5$	8	5$
60	5$	1900	5$	47	5$	63	50$	83	5$	10	5$
61	5$	1	5$	48	5$	64	5$	90	5$	13	5$
65	5$	4	5$	51	5$	66	5$	93	5$	20	5$
67	5$	13	5$	52	5$	67	5$	95	5$	21	5$
68	5$	14	5$	53	5$	68	5$	99	5$	22	5$
69	5$	16	5$	59	5$	72	5$	2600	5$	23	10$
70	10$	21	5$	62	5$	75	5$	1	5$	31	5$
72	5$	23	5$	63	5$	77	5$	3	25$	34	5$
75	5$	28	5$	65	5$	79	5$	4	5$	35	5$
81	25$	29	5$	67	5$	80	5$	6	5$	36	5$
87	5$	30	5$	68	5$	82	10$	7	5$	44	5$
91	5$	37	5$	69	5$	88	5$	8	5$	45	5$
92	5$	38	25$	71	5$	92	10$	12	5$	46	5$
1700	5$	40	5$	73	5$	93	5$	13	5$	52	5$
1	5$	41	5$	76	5$	95	5$	14	5$	60	5$
2	5$	47	5$	83	5$	97	5$	17	5$	62	5$
6	5$	50	5$	87	5$	99	5$	19	5$	66	5$
12	5$	51	25$	93	5$	2400	5$	22	5$	68	5$
13	5$	52	5$	96	5$	2	5$	23	5$	71	5$
14	5$	53	5$	99	5$	9	5$	25	5$	72	5$
15	5$	54	5$	2200	10$	10	5$	26	10$	73	5$
16	5$	60	5$	3	5$	11	5$	28	5$	74	5$
18	5$	63	5$	4	5$	12	5$	31	25$	79	5$
19	5$	64	5$	7	10$	16	5$	33	5$	82	5$
21	5$	66	5$	8	5$	17	5$	34	5$	83	5$
24	5$	67	5$	11	5$	19	5$	35	5$	90	5$
26	10$	68	5$	13	5$	21	5$	37	5$	93	25$
33	5$	70	10$	15	5$	25	5$	40	5$	94	5$
38	5$	74	5$	16	5$	31	5$	42	10$	96	5$
40	5$	78	5$	19	5$	39	5$	44	5$	2901	5$
41	5$	80	5$	29	5$	40	5$	46	5$	2	5$
45	5$	83	100$	35	5$	42	5$	49	5$	7	5$
46	25$	86	5$	37	100$	44	5$	50	5$	11	5$
47	5$	87	5$	43	5$	45	5$	55	5$	13	5$
49	5$	96	5$	47	5$	46	5$	57	5$	14	5$
52	5$	2003	25$	50	5$	47	5$	62	5$	17	5$
54	5$	9	5$	51	5$	60	5$	63	5$	20	5$
59	10$	12	25$	53	5$	64	5$	64	5$	23	5$
60	5$	21	5$	55	5$	65	10$	66	5$	25	5$
62	5$	23	5$	56	5$	72	5$	73	5$	27	5$
66	5$	29	5$	58	5$	73	5$	75	5$	28	5$
69	5$	32	5$	59	5$	74	5$	80	5$	30	5$
72	5$	33	5$	63	5$	76	5$	81	5$	33	5$
85	5$	37	50$	64	5$	77	5$	83	5$	37	10$
88	10$	39	5$	68	5$	80	5$	86	5$	39	5$
91	5$	41	5$	73	5$	86	10$	87	5$	40	5$
92	5$	43	5$	75	5$	88	5$	89	5$	43	5$
93	5$	44	5$	77	10$	90	5$	90	5$	44	5$
95	10$										

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2945	5$	3212	5$	3458	50$	3692	5$	3939	5$	4208	5$
47	5$	13	5$	59	5$	93	5$	40	5$	11	5$
49	5$	16	5$	63	5$	97	5$	42	5$	12	5$
53	5$	17	5$	64	5$	99	5$	48	5$	14	5$
62	5$	19	5$	66	5$	3702	10$	51	10$	16	5$
64	5$	23	5$	69	10$	5	5$	54	5$	[illegible]	5$
66	5$	25	100$	70	5$	8	5$	56	5$	20	1:000$
70	5$	28	5$	77	50$	10	5$	59	5$	23	5$
73	50$	32	5$	78	5$	13	5$	61	5$	24	5$
76	5$	41	5$	79	5$	18	5$	65	5$	26	5$
78	5$	43	5$	82	5$	19	5$	69	5$	31	5$
85	5$	45	5$	85	5$	24	5$	70	10$	36	5$
86	5$	46	5$	86	5$	29	5$	72	5$	37	5$
91	5$	47	5$	93	5$	30	5$	79	5$	39	5$
95	5$	49	5$	3504	5$	33	5$	81	5$	40	10$
96	5$	50	5$	6	5$	34	5$	82	5$	41	5$
99	5$	54	5$	9	5$	36	10$	85	5$	42	5$
3000	5$	58	10$	15	250$	37	5$	86	5$	54	5$
1	5$	60	5$	22	5$	39	10$	91	5$	57	5$
2	5$	70	5$	27	5$	40	10$	94	10$	62	5$
4	25$	71	5$	28	5$	43	25$	97	5$	63	5$
5	5$	76	5$	29	5$	44	5$	4005	5$	64	5$
9	5$	85	5$	30	5$	45	10$	9	5$	65	100$
11	25$	87	5$	34	5$	49	5$	13	5$	71	5$
12	5$	89	5$	38	5$	52	5$	19	10$	74	5$
14	5$	93	10$	39	5$	57	5$	20	5$	76	25$
15	5$	94	5$	41	5$	58	5$	26	5$	81	5$
16	5$	95	5$	42	5$	60	5$	33	5$	87	5$
17	5$	96	25$	44	5$	62	5$	36	5$	88	5$
20	5$	99	5$	46	5$	63	5$	37	5$	89	5$
23	5$	3300	5$	48	5$	64	5$	38	5$	91	5$
24	5$	3	5$	59	5$	72	5$	39	5$	96	5$
32	5$	7	5$	61	5$	73	5$	43	5$	4300	5$
33	5$	8	5$	63	5$	74	5$	47	5$	2	5$
34	5$	15	5$	65	5$	75	5$	52	5$	11	5$
37	5$	16	100$	69	5$	76	5$	53	5$	16	5$
42	5$	19	5$	71	5$	78	5$	56	5$	17	5$
43	5$	21	5$	73	5$	79	5$	58	5$	18	5$
55	5$	26	5$	75	5$	84	5$	60	25$	20	5$
59	5$	27	5$	78	5$	85	5$	62	5$	24	5$
64	5$	36	5$	85	5$	87	5$	63	5$	26	5$
66	25$	38	5$	86	25$	95	5$	66	5$	28	5$
70	5$	39	5$	90	5$	96	50$	68	5$	31	5$
74	5$	40	5$	94	5$	98	5$	78	5$	34	5$
83	5$	41	5$	95	5$	99	5$	79	5$	41	25$
84	5$	43	5$	97	25$	3805	250$	81	5$	49	5$
85	5$	44	5$	3600	25$	7	5$	85	5$	51	5$
91	5$	46	5$	1	5$	8	5$	86	5$	54	5$
94	25$	47	5$	2	5$	9	5$	89	25$	55	5$
96	5$	52	5$	4	5$	10	5$	95	5$	58	5$
99	5$	57	5$	6	5$	23	5$	96	5$	59	5$
3101	5$	68	5$	11	5$	26	5$	97	5$	63	5$
5	5$	70	5$	14	5$	28	5$	4100	5$	66	5$
6	5$	71	5$	22	5$	30	5$	2	5$	67	5$
9	10$	72	5$	23	5$	33	5$	3	5$	70	5$
10	5$	74	5$	24	5$	35	5$	4	5$	75	5$
20	5$	80	5$	27	5$	38	5$	7	10$	79	5$
22	5$	83	5$	32	5$	39	5$	8	5$	81	5$
23	5$	86	5$	34	5$	42	5$	10	5$	85	25$
34	5$	90	5$	35	5$	44	10$	14	5$	87	5$
36	5$	92	5$	42	5$	46	5$	19	5$	88	5$
38	10$	93	5$	43	5$	47	5$	22	5$	89	5$
39	5$	96	5$	45	10$	48	5$	26	5$	90	5$
42	25$	3404	5$	51	5$	52	5$	29	5$	95	5$
48	5$	7	5$	52	5$	54	5$	33	5$	96	5$
51	5$	9	5$	53	5$	58	5$	37	5$	97	5$
55	5$	11	5$	55	5$	60	5$	39	5$	99	5$
59	50$	14	5$	57	5$	61	5$	43	5$	4402	5$
70	5$	18	5$	58	5$	76	5$	45	25$	3	5$
71	5$	22	5$	60	5$	84	5$	51	25$	4	10$
73	5$	24	5$	62	5$	88	5$	53	5$	5	5$
75	5$	26	5$	67	5$	91	50$	56	5$	6	5$
76	5$	29	5$	69	5$	3904	5$	59	5$	7	5$
77	5$	30	5$	71	5$	5	5$	60	5$	8	5$
78	5$	36	5$	72	5$	8	10$	67	5$	10	5$
85	5$	37	5$	73	5$	9	5$	74	5$	12	25$
87	5$	40	5$	74	5$	13	5$	77	100$	15	5$
89	5$	41	5$	75	5$	21	5$	78	5$	17	5$
94	5$	45	5$	81	5$	23	5$	79	5$	20	5$
97	5$	52	5$	84	5$	25	5$	86	5$	26	5$
98	5$	54	5$	86	5$	29	5$	88	5$	29	5$
3203	5$	56	5$	87	5$	34	5$	93	5$	35	5$
6	5$	57	5$	90	5$	36	5$	4203	5$	36	50$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4437	5$	4718	5$	4968	5$	5229	5$	5466	5$	5740	5$
38	5$	19	5$	71	5$	30	5$	73	5$	46	5$
44	5$	20	5$	72	5$	31	5$	75	5$	58	5$
55	5$	27	5$	76	10$	35	5$	76	5$	67	5$
57	5$	29	5$	77	5$	40	5$	79	5$	68	5$
58	5$	35	5$	79	5$	43	5$	84	5$	72	5$
61	5$	41	5$	80	5$	48	5$	95	5$	73	5$
62	5$	42	5$	86	5$	50	5$	98	5$	75	5$
71	5$	45	5$	88	5$	52	5$	5500	50$	76	25$
74	5$	49	10$	94	5$	54	5$	13	5$	78	5$
78	5$	61	5$	96	5$	55	5$	18	5$	82	5$
82	5$	62	5$	5002	5$	58	5$	17	10$	84	5$
91	5$	65	5$	12	5$	59	5$	19	5$	87	5$
96	5$	66	5$	13	5$	64	5$	20	5$	88	5$
97	10$	68	5$	14	5$	67	5$	21	25$	89	5$
99	5$	69	5$	17	5$	69	5$	25	5$	90	5$
4504	5$	71	5$	18	5$	73	5$	29	5$	92	5$
8	5$	74	5$	19	5$	76	5$	31	5$	93	10$
12	5$	81	5$	20	5$	88	5$	33	5$	95	5$
18	5$	86	5$	26	5$	93	5$	35	5$	97	5$
20	5$	87	5$	27	5$	94	5$	38	5$	99	5$
24	5$	91	5$	29	5$	95	5$	39	5$	5812	5$
25	5$	96	5$	31	5$	96	5$	41	5$	14	5$
31	50$	97	5$	32	5$	99	10$	42	5$	16	5$
41	5$	4801	5$	36	5$	5300	5$	55	5$	17	5$
42	5$	7	5$	38	5$	1	5$	57	5$	23	5$
45	2:500$	8	10$	42	5$	2	5$	59	5$	25	5$
48	5$	9	5$	43	5$	3	5$	61	5$	27	5$
56	5$	14	5$	44	5$	[illegible]	5$	65	5$	37	5$
57	5$	18	5$	45	5$	6	5$	75	10$	38	5$
63	5$	20	5$	46	5$	7	5$	77	50$	39	5$
70	10$	23	5$	49	5$	9	5$	78	25$	40	5$
76	5$	32	5$	51	5$	11	5$	81	50$	41	5$
79	10$	33	10$	53	5$	12	5$	87	5$	42	5$
83	5$	34	5$	59	5$	19	5$	88	5$	44	5$
84	5$	36	5$	65	5$	23	10$	89	10$	48	5$
86	5$	42	5$	66	5$	28	5$	90	5$	53	5$
88	5$	45	5$	74	25$	29	25$	91	5$	59	5$
89	5$	46	5$	77	10$	30	10$	93	5$	60	5$
95	5$	47	5$	87	5$	31	5$	94	5$	65	5$
4600	10$	48	5$	91	5$	34	5$	95	5$	67	5$
2	5$	49	5$	96	5$	41	50$	5608	5$	68	5$
3	25$	50	5$	97	5$	44	5$	11	5$	72	5$
4	10$	56	5$	99	5$	45	10$	15	50$	75	5$
6	5$	58	5$	5100	5$	47	5$	18	100$	76	5$
7	5$	61	5$	1	5$	50	5$	19	5$	79	5$
14	5$	66	5$	4	5$	51	5$	20	5$	81	5$
17	5$	68	5$	5	5$	52	5$	21	5$	83	5$
18	5$	70	5$	6	5$	58	5$	24	5$	84	5$
21	5$	78	5$	7	5$	66	5$	26	5$	85	5$
29	5$	79	5$	8	5$	84	10$	36	5$	89	5$
30	5$	80	5$	9	5$	86	5$	39	5$	90	5$
32	5$	82	5$	14	5$	87	5$	42	5$	96	5$
33	5$	84	500$	17	5$	88	5$	45	5$	5905	5$
34	5$	86	10$	22	5$	91	5$	47	5$	9	5$
36	5$	90	5$	29	5$	94	5$	49	5$	10	5$
37	5$	91	5$	32	5$	95	5$	54	25$	18	5$
38	5$	92	10$	34	5$	96	5$	58	5$	16	5$
41	5$	94	5$	35	5$	98	5$	62	5$	20	50$
42	5$	98	5$	36	5$	5405	5$	65	10$	22	5$
43	10$	4903	5$	38	5$	6	10$	67	5$	29	5$
47	5$	5	5$	40	5$	10	5$	73	5$	31	5$
48	5$	6	5$	50	5$	13	5$	74	5$	34	25$
51	25$	8	5$	54	5$	14	5$	76	5$	36	5$
52	5$	10	5$	58	5$	16	5$	84	5$	37	5$
54	5$	12	5$	61	5$	17	5$	85	5$	41	5$
56	5$	13	5$	68	5$	18	5$	90	25$	43	5$
58	5$	15	5$	74	5$	21	5$	91	5$	44	5$
60	5$	20	5$	75	5$	26	5$	95	5$	48	5$
62	5$	22	5$	82	5$	35	5$	5700	5$	50	5$
63	5$	26	5$	81	5$	36	5$	6	5$	51	5$
67	5$	28	5$	90	5$	37	5$	9	5$	52	5$
68	5$	31	5$	96	10$	38	5$	14	5$	53	5$
73	5$	32	5$	99	5$	39	5$	16	10$	56	5$
74	5$	36	5$	5206	5$	40	5$	19	5$	63	5$
75	5$	39	5$	10	5$	43	5$	22	5$	70	5$
77	100$	47	5$	11	5$	44	5$	24	5$	71	5$
78	5$	48	5$	14	5$	49	5$	28	5$	74	5$
83	5$	52	5$	20	5$	54	5$	30	5$	78	5$
87	5$	53	5$	21	5$	55	5$	34	5$	86	5$
98	5$	59	5$	23	5$	56	5$	38	5$	87	5$
4706	5$	61	5$	24	5$	63	5$	36	10$	89	5$
17	5$	65	5$	28	5$	64	5$	38	10$	90	5$
										96	5$

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO